

LEI MUNICIPAL Nº 1636/2014, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE AS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDERILDO PAPARICO BACHI, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA URTIGA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faz saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e na Lei Orgânica Municipal, as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município para o exercício de 2015, dos Poderes Legislativo e Executivo, compreendendo:

- I** - as metas e as prioridades da administração pública municipal;
- II** - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III** - as diretrizes gerais para a elaboração e a execução do orçamento do Município e suas alterações;
- IV** - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V** - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI** - as disposições sobre alterações na Legislação Tributária do Município para o exercício correspondente e
- VII** - as disposições gerais.

Art. 2.º - As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2015 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2014/2017 - especificadas no Anexo de Metas e Prioridades integrante desta Lei, as quais terão asseguradas a alocação de recursos na Lei



Orçamentária de 2015, e bem como na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, devendo observar os seguintes princípios:

- I** – desenvolvimento econômico com desenvolvimento social;
- II** – desenvolvimento sustentável;
- III** – igualdade, dignidade e cidadania;
- IV** – qualidade de vida;
- V** – cidade segura;
- VI** – planejamento da administração pública.

§ 1º - A programação da despesa na Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2015 atenderá às prioridades e metas estabelecidas no Anexo de que trata o "caput" deste artigo e aos objetivos básicos das ações de caráter continuado:

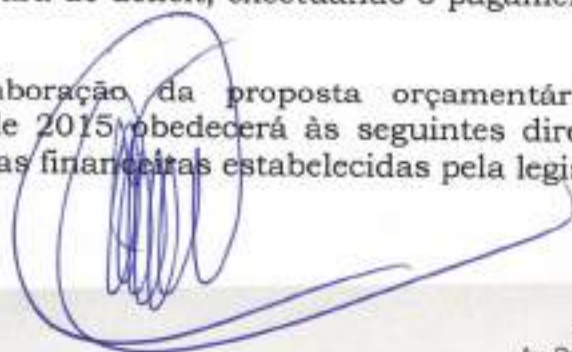
§ 2º - A execução das ações vinculadas às metas e prioridades do Anexo a que se refere o *caput* deste artigo estará condicionada à manutenção do equilíbrio das contas públicas,

Art. 3º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2015 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da Administração direta, se criadas, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes aqui estabelecidas.

§ 1º - Para efeito do disposto neste artigo, o Poder Legislativo do Município encaminhará, ao Poder Executivo, até trinta dias antes do prazo para envio da proposta orçamentária à Câmara, sua respectiva proposta orçamentária parcial, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária, observadas as disposições desta Lei.

§ 2º - As empresas públicas e as sociedades de economia mista, se forem criadas, somente receberão recursos do tesouro municipal através de Lei específica, autorizando a subscrição de aumento de capital ou cobertura de déficit, excetuando o pagamento de serviços prestados.

Art. 4º - A elaboração da proposta orçamentária do Município para o exercício de 2015 obedecerá às seguintes diretrizes gerais sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação Federal.



- 1** - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária deverá levar em conta a obtenção do equilíbrio entre receita e despesas.
- 2** - O montante das despesas não poderá ser superior ao das Receitas.
- 3** - As unidades orçamentárias projetarão suas despesas, para o exercício de 2015 a preços do mês imediatamente anterior a sua elaboração, considerando os aumentos, diminuições ou projeções de serviços ou atividades.
- 4** - As estimativas das receitas serão feitas a preço do mês imediatamente anterior, considerar-se-ão a tendência do presente exercício e os efeitos das modificações na legislação tributária, os quais, serão objeto de Projeto de Lei a ser encaminhado ao Poder Legislativo Municipal, antes do encerramento do exercício.
- 5** - Os projetos e investimentos em fase de execução e a manutenção do patrimônio já existente terão prioridade sobre os novos projetos.
- 6** - Os pagamentos dos serviços da Dívida, Pessoal e de Encargos, terão prioridade sobre as ações de expansão.
- 7** - O município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos conforme dispõe a Legislação em vigor, prioritariamente na manutenção e no desenvolvimento do ensino básico, além dos recursos transferidos ao Município com destinação específica.
- 8** - Constará da proposta orçamentária o produto das Operações de Crédito autorizadas pelo Legislativo, com destinação específica e vinculadas ao projeto.
- 9** - O Município aplicará em financiamento das ações e serviços públicos de saúde, o percentual mínimo de 15% (quinze por cento) de acordo com as disposições estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 029, além dos recursos transferidos ao Município com destinação específica.
- 10** - A programação de novos projetos não poderá se dar à custa de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento, em conformidade com o art. 45 da Lei Complementar nº 101.



Art. 5º - A receita estimada para o exercício de 2015 deverá ter a seguinte destinação:

a) - Reserva de contingência até o limite de 0,5% (cinco por cento), da receita corrente líquida prevista para o respectivo exercício.

b) - para atendimento da manutenção da administração dos órgãos municipais, será no valor suficiente para atender as despesas de funcionamento dos órgãos;

c) - para atendimento de programas de custeio, continuados ou não, dirigidos diretamente ao atendimento da população e comunidade, será no valor que atenda aos programas propostos;

d) - para investimentos até o montante do saldo dos recursos estimados.

Art. 6º - O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município e o Plano Plurianual aprovado, observará a seleção das prioridades dentre as relacionadas no Anexo II, e as orçará na elaboração do projeto orçamentário para o exercício seguinte.

§ 1º - Poderão ser incluídos programas não elencados, desde que financiados com recursos de outras esferas de Governo.

§ 2º - Os valores consignados na proposta orçamentária e atinente à projeção constante nesta Lei poderão ser alterados, visando o pleno atendimento dos seus objetivos específicos, bem como a disponibilização de recursos na lei-de-meios.

Art. 7º - O Poder Executivo fica autorizado a firmar convênio, ajustes e/ou contratos, com outras esferas de Governo, para desenvolvimento de programas prioritários, ou de competência da União, do Estado ou dos Municípios, para atendimento de programas de Segurança Pública, Justiça Eleitoral, Fiscalização Sanitária, Tributária, Ambiental, Educação, Alistamento Militar, ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social ou nas áreas de Educação, Desportos, Cultura, Saúde, Assistência Social, Segurança, Transportes, Comunicações, Agricultura e realização de obras ou projetos de interesse do Município.

Art. 8º - As despesas com pessoal da Administração ficam limitadas ao parâmetro estabelecido pela Legislação em vigor.

Parágrafo Único - A concessão de qualquer vantagem ou o aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão de



pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta, autarquias e fundações, só poderão ser feitas se houver previa dotação orçamentária, suficiente para atender as projeções de despesas até o final do exercício, obedecidos os limites fixados na Legislação em vigor.

Art. 9º - As concessões de ajuda financeira a entidades sem fins lucrativos, nas áreas de Saúde, Esporte, Lazer, Cultura, Educação e Assistência Social, serão disciplinadas através de Lei específica a ser enviado ao Poder Legislativo Municipal.

1 - Os pagamentos serão efetuados após a aprovação pelo Poder Executivo, através de Decreto, dos Planos de Aplicações apresentados pelas entidades Beneficiadas.

2 - Os prazos para prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do Plano de Aplicação, não podendo ultrapassar os 30 (trinta) dias do encerramento do exercício.

3 - Fica vedada a concessão de ajuda financeira as entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como as que não tiveram as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

Art. 10 - O orçamento anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada, compreendendo seus fundos, órgãos e entidades da administração Direta, de acordo com a Estrutura Organizacional do Município.

Parágrafo Único - Os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em exercício diverso de sua origem.

Art. 11 - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9º e no inciso II do § 1º do artigo 31, todos da Lei Complementar 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º - Excluem-se do *caput* deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento da dívida fundada;

§ 2º - No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o *caput* deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:



I – Pessoal e encargos sociais;

II – Conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar 101/2000;

§ 3º - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será efetivada, separadamente, por cada Poder do Município.

§ 4º - Constitui critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

I - No Poder Executivo:

- a) - diárias;
- b) - serviço extraordinário;
- c) - convênios;
- d) - realização de obras
- e) - redução de despesas com equipamentos e material permanente.

II – No Poder Legislativo

- a) - diárias;
- b) - Realização de serviço extraordinário;

§ 5º - Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 6º - O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes limitados de empenho e movimentação financeira.

§ 7º - Não ocorrendo à limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo da coordenação do sistema de controle interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista no art. 59, *caput* e



inciso I da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 74, §1º da Constituição da República.

§ 8º - Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 12 - Se a Dívida Consolidada do Município ultrapassar o respectivo limite, ao final de cada semestre, deverá ser providenciada a limitação de empenho, nos termos e na seguinte ordem:

- I** - realização de transferências voluntárias;
- II** - realização de novos investimentos;
- III** - execução dos investimentos em andamento;
- IV** - redução nas despesas de manutenção dos órgãos;
- V** - suspensão de programas de investimentos ainda não iniciados.

Art. 13 - A Lei Orçamentária conterá dotações destinadas à Reserva de Contingência e sua destinação será na cobertura de dotações necessárias para atendimento de situações incertas ou imprevistas, despesas com pessoal e custeio, obrigações de natureza transitória ou não definidas, fato causal, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 14 - Consideram-se despesas irrelevantes as despesas efetuadas de acordo com as disposições dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8666 e suas alterações posteriores.

§ 1º - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro, em cada evento, não exceda aos valores limite para dispensa de licitação fixados nos incisos I e II do Art. 24 da Lei 8.666/93, conforme o caso.

§ 2º - No caso de despesas com pessoal desde que não configurem geração de despesa obrigatória de caráter continuado, serão consideradas irrelevantes aquelas cujo montante, no exercício de 2015,



em cada evento, não exceda a vinte vezes o menor padrão de vencimentos do Município.

Art. 15 - Ficam mantidas as isenções concedidas através do Código Tributário Municipal e demais legislações em vigor, as quais serão consideradas na estimativa da respectiva receita para o exercício vindouro.

Parágrafo Único - As receitas resultantes de multas e juros de mora, sobre valores pendentes de pagamento, podem ser objeto de concessão de remissão ou anistia, de acordo com projeto específico, em vista de não se tratar de Receita Tributária e desta forma, não ensejar evasão de receitas.

Art. 16 - Constituem receitas do Município as provenientes de:

I - tributos de sua competência;

II - de atividade econômica que venha a executar;

III - de transferências decorrente de determinação constitucional ou resultado de convênios com entidades governamentais e privadas;

IV - de empréstimo e/ou financiamento com prazo, superior a 12 (doze) meses, autorizado por lei específica, vinculada a obras, aquisição de equipamentos e serviços públicos.

V - empréstimos tomados por antecipação de receita, para despesas de custeio.

Art. 17 - Na execução orçamentária e financeira do exercício subsequente, durante o exercício de 2015, ficam autorizadas:

I - abertura de créditos suplementares, para atender despesas relativas à aplicação ou transferência de receitas vinculadas que excedam a previsão orçamentária correspondente até o limite recebido.

II - abertura de créditos suplementares para atendimento de despesas relativas a convênios e/ou auxílios recebidos da União ou Estado, até o limite recebido.

III - abrir crédito suplementar para remanejar dotações orçamentárias no mesmo projeto ou atividade, podendo ser aberto



créditos ao nível de detalhamento da classificação, até o limite da dotação, a ser efetuado diretamente no sistema de despesas.

IV - abrir crédito suplementar com saldo de recursos vinculados não utilizados no exercício anterior, até o limite do saldo bancário livre.

V - abertura de créditos suplementares e/ou transposição de dotações, durante o exercício, até o percentual de 25 % (**vinte e cinco por cento**) da respectiva despesa fixada.

VI - realização de operações de crédito com destinação específica e vinculada ao projeto, nos termos da legislação em vigor;

VII - realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, nos limites e prazos da legislação em vigor.

VIII - suplementação de dotações destinadas ao pagamento de Amortização de Dívidas e Precatórios Judiciais.

IX - suplementação de dotações de despesas com pessoal, em vista da concessão de Revisão Geral Anual.

Art. 18 - O Município é optante pelas disposições facultadas aos municípios com menos de 50.000 habitantes, de acordo com o art. 63 da Lei Complementar nº 101.

Art. 19 - Para fins do § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, os contratos de terceirização relativos à execução de atividades que:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente.

III - sejam Consultorias e Assessorias.

IV - sejam para atendimento de programas específicos, instituídos pelo Governo Estadual ou Federal, e com destinação de recursos ao Município, para sua operacionalização.



V - sejam para atendimento dos programas de saúde, educação e assistência social, com recursos específicos e vinculados.;

Art. 20 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado:

I - conceder aumento de remuneração, ou outras vantagens, mediante autorização legislativa específica;

II - conceder revisão geral anual nos termos do Inciso "X" do art. 37 da Constituição Federal, mediante autorização Legislativa específica;

III - conceder vantagens pessoais e temporais, já previstas na legislação Municipal.

IV - aumentar a remuneração de servidores, mediante autorização legislativa específica;

V - criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras, mediante autorização legislativa específica;

VI - prover cargos efetivos, mediante concurso público;

VII - realizar contratações de emergência estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

VIII - melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;

IX - proporcionar desenvolvimento profissional dos servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;

X - proporcionar desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;

XI - melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infraestrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração.

Art. 21 - A criação ou aumento do número de cargos, além dos requisitos mencionados nos artigos anteriores, atenderá também aos seguintes:

I - existência de prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;



II - inexistência de cargos, funções ou empregos públicos similares, vagos e sem previsão de uso na Administração, ressalvada sua extinção ou transformação decorrente das medidas propostas;

III - resultar de ampliação da ação governamental, decorrente de investimentos ou de expansão de serviços devidamente previstos na lei orçamentária anual.

Parágrafo Único - Os projetos de lei de criação ou ampliação de cargos deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, o atendimento aos requisitos de que trata este artigo, e àqueles da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente no que concerne ao impacto orçamentário e financeiro, apresentando o efetivo acréscimo de despesas com pessoal.

Art. 22 - São considerados objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando:

I - proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores através de programas informativos, educativos e culturais;

II - melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, alimentação e segurança;

III - capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;

IV - racionalização dos recursos materiais e humanos visando diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais;

V - a Administração Municipal tem como centro estratégico a ampliação e qualificação da participação popular na gestão da coisa pública, pretendendo aprofundar e modernizar o processo discutindo as prioridades e investimentos da Prefeitura Municipal;

VI - prioridade para os investimentos da área social de acordo com a discussão orçamentária, visando o incremento à Agricultura, Educação, Saúde, Urbanismo, Obras, Social e Esportes;

VII - medidas de racionalização da máquina administrativa, que viabilizem uma maior eficiência e redução dos seus custos. Redução dos gastos de custeio, Enxugamento dos gastos de material de consumo e contratação de serviços de terceiros.



Modernização da máquina administrativa. Melhoria e agilização dos processos de trabalho da Prefeitura. Descentralização administrativa, objetivando um maior acesso do cidadão aos diversos órgãos da administração, compatibilizando a estrutura da máquina com o processo mais amplo de descentralização do município como um todo. Investimento na qualificação técnica e cultural do quadro de pessoal da administração;

VIII - política de captação de recursos de organismos nacionais e internacionais, de forma a viabilizar, com obras necessárias, os problemas estruturais do Município;

IX - elaboração e implementação de políticas de assistência social para o atendimento dos setores mais carentes da população.

X - implantar políticas de realização e/ou arrecadação de todas suas receitas, dando ênfase para a cobrança dos valores inscritos em Dívida Ativa, priorizando os valores passíveis de prescrição.

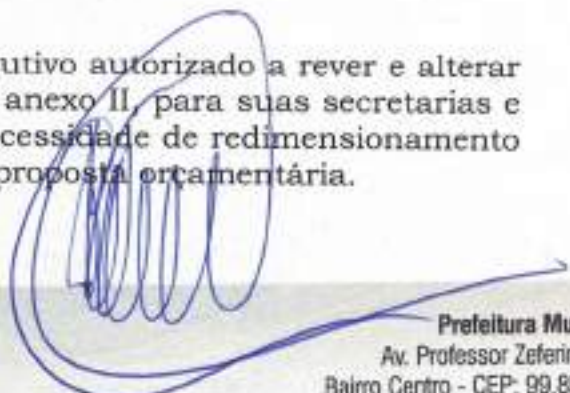
Art. 23 - O Município poderá contribuir para o custeio de despesas de outros entes da Federação desde que atenda as exigências do art. 116 da Lei 8.666 e do art. 62 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 24 - No prazo mínimo de trinta dias antes do envio ao Legislativo Municipal do projeto orçamentário para o exercício subsequente, os dados e informes, previstos no § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101, estarão à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, junto à Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 25 - O Equilíbrio Financeiro do Município, além das disposições constantes do Inciso 2 do art. 3º desta Lei, será obtido pela diminuição do valor escritural das despesas pendentes de pagamento entre o início e o final do exercício econômico e financeiro.

Art. 26 - A partir dos objetivos e prioridades aqui constantes serão elaboradas as propostas orçamentárias para 2015, de acordo com as disponibilidades de recursos.

Art. 27 - Fica o Poder Executivo autorizado a rever e alterar os objetivos e prioridades previstos no anexo II, para suas secretarias e órgãos da Administração, caso haja necessidade de redimensionamento de recursos, quando da elaboração da proposta orçamentária.



Art. 28 - As emendas ao projeto de lei orçamentária para 2015, ou aos projetos de lei que modifiquem a Lei de Orçamento Anual, deverão ser compatíveis com os programas e objetivos do Plano Plurianual e suas alterações posteriores e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

§ 1º - Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III, do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:

- a) pessoal e encargos sociais e
- b) serviço da dívida.
- c) que venham a alterar os percentuais mínimos de aplicação em educação e saúde.

§ 2º - As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecido para a elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 29 - As emendas ao projeto de lei de orçamento anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica; despesas específicas de manutenção dos órgãos ou unidades administrativas do Município, despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de empréstimos internos e externos.

Art. 30 - Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2014, sua programação poderá ser executada, até a publicação da lei orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades, e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes da proposta orçamentária.

§ 1º - Excetuam-se do disposto no "caput" deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.



§ 2º - Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

Art. 31 - A programação da despesa na Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro atenderá as prioridades e metas estabelecidas nesta Legislação e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

- I - provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;
- II - compromissos relativos ao serviço da dívida pública;
- III - despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da administração municipal;
- IV - conservação e manutenção do patrimônio público.

Art. 32 - As despesas obrigatórias de caráter continuado definido no art. 17 da Lei Complementar n.º 101, e as despesas relativas a projetos em andamento, cuja autorização de despesa decorra de relação contratual anterior ao exercício financeiro atinente a presente LDO, serão, independentemente de quaisquer limites, reempenhadas nas dotações próprias ou, em casos de insuficiência orçamentária, mediante a abertura de créditos adicionais.

Parágrafo Único - A abertura de créditos adicionais, necessários para o atendimento às disposições do "caput" do presente artigo, far-se-á através de Decreto do Executivo Municipal.

Art. 33 - O Anexo de Metas e Riscos Fiscais para o exercício econômico e financeiro de 2015 será estabelecido através de Ato do Executivo Municipal, prevendo as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativos a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, e será enviado ao Legislativo Municipal juntamente com a Proposta Orçamentária.

Art. 34 - O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

§ 1º - Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou



mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

§ 2º - Caso se concretizem, os riscos fiscais serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, sendo esta insuficiente, serão indicados, também, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro do exercício anterior, se houver obedecida à fonte de recursos correspondente.

§ 3º - Sendo estes recursos referidos no § 2º insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara, propondo anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

Art. 35 - Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:

- I** - as situações de emergência ou de calamidade pública;
- II** - as situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;
- III** - a relação custo-benefício se revelar mais favorável em relação à outra alternativa possível;

Art. 36 - O orçamento da seguridade social compreenderá as receitas e despesas destinadas a atender as ações na área de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao definido nos arts. 165, § 5.º, III; 194 e 195, §§ 1.º e 2.º, da Constituição Federal, na letra "d" do § único do art. 4º e art. 7º da Lei Federal nº 8.069, e contará, dentre outros, com recursos provenientes das demais receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente esse orçamento.

Parágrafo Único - O orçamento da seguridade social incluirá os recursos necessários a aplicações em ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõe a Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000.

Art. 37 - O orçamento da seguridade social discriminará os recursos do Município e a transferência de recursos da União e do Estado para o Município, para execução descentralizada das ações de saúde e de assistência social.



Art. 38 - A Câmara Municipal poderá organizar audiências públicas para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.

Art. 39 - O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida à programação financeira, serão repassados até o dia 20 de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela mesa diretora da Câmara Municipal.

Parágrafo único - Ao final do exercício financeiro de 2015, o saldo de recursos financeiros porventura existente será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações ou destinações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar do Poder Legislativo, bem como os valores necessários para o pagamento de obras e demais investimentos que ultrapassem o exercício financeiro.

Art. 40 - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no plano plurianual;

II - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a sub-função às quais se vinculam.



Art. 41 - O projeto de Lei Orçamentária anual será encaminhado à Câmara Municipal, conforme estabelecido no inciso II do § 5.º do art. 165 da Constituição Federal, nas disposições da Lei Orgânica do Município e no art. 2.º, seus parágrafos e incisos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e será composto de:

I - texto da lei;

II - consolidação dos quadros orçamentários;

§ 1º - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III e parágrafo único, da Lei Federal n.º 4.320, de 1964, os seguintes quadros:

I - demonstrativo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por poder, órgão e função;

II - demonstrativo da receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais, que obedecerá ao disposto no inciso I do § 2.º do art. 2.º da Lei Federal n.º 4.320, de 1964;

III - consolidação das despesas por projetos, atividades e operações especiais, segundo a categoria econômica, apresentados em ordem numérica;

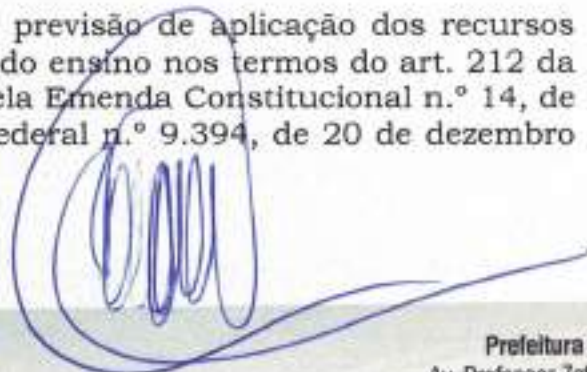
IV - demonstrativo de função, sub-função e programa por projeto, atividade e operação especial;

V - demonstrativo de função, sub-função e programa por categoria econômica;

VI - demonstrativo de função, sub-função e programa conforme o vínculo com os recursos;

VII - demonstrativo da fixação da despesa de pessoal e encargos sociais, para cada um dos dois Poderes, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida prevista, nos termos dos arts. 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101, de 2000;

VIII - demonstrativo da previsão de aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do art. 212 da Constituição Federal, modificado pela Emenda Constitucional n.º 14, de 1996, e dos arts. 70 e 71 da Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996;



IXI - demonstrativo da previsão da aplicação anual do Município em ações e serviços públicos de saúde, conforme Emenda Constitucional n.º 29, de 2000;

X - demonstrativo das categorias de programação a serem financiadas com recursos de operações de crédito realizadas e a realizar, com indicação da dotação e do orçamento a que pertencem;

§ 2º - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:

I - relato sucinto do desempenho financeiro do Município e projeções para o exercício a que se refere à proposta, com destaque para o comprometimento da receita com o pagamento da dívida;

II - resumo da política econômica e social do Governo;

III - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa e dos seus principais agregados, conforme dispõe o inciso I do art. 22 da Lei Federal n.º 4.320, de 1964;

IV - demonstrativo da memória de cálculo da receita e premissas utilizadas;

V - demonstrativo da dívida fundada, assim como da evolução do estoque da dívida pública;

Art. 42 - Considerar-se-á como "Receita" do Legislativo Municipal, para fins de apuração dos gastos com pessoal conforme disposto no § 2º do art. 29 da Emenda Constitucional nº 25, o percentual previsto no inciso I do caput do art. 29-A da referida norma legal.

Art. 43 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar *superávit* primário necessário para garantir solidez financeira da administração pública municipal.

Art. 44 - A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para o pagamento da despesa com dívida municipal e com o refinanciamento da dívida pública, nos termos dos contratos firmados, inclusive com a previdência social.

Parágrafo único - As despesas de que trata o *caput* desse artigo serão alocados nos encargos gerais do Município em recursos específicos sob a supervisão da Secretaria Municipal da Fazenda.



Art. 45 - O Poder Executivo elaborará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§ 1º - Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo, em até dez dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.

§ 2º - Os ordenadores de despesa ou servidores que descumprirem as normas de programação financeira e cronograma de desembolso, bem como os respectivos controles internos, são pessoalmente responsáveis pelos gastos efetuados.

§ 3º - As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Art. 46 - A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedores, encaminhará à Secretaria Municipal da Fazenda, até 30 (trinta) dias antes da data para remessa do projeto orçamentário ao Legislativo, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2015, conforme determina o artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminada por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas, conforme detalhamento constante do artigo 4º desta Lei, especificando:

- I - número da ação originária;
- II - número do precatório;
- III - tipo de causa julgada;
- IV - data da autuação do precatório;
- V - nome do beneficiário;
- VI - valor do precatório a ser pago;
- VII - data do trânsito em julgado.



Art. 47 - Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará a programação do orçamento fiscal e a discriminação da despesa das unidades orçamentárias far-se-á de acordo com a Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001, segundo a codificação funcional programática da Portaria 42, de 14 de abril de 1999 do Ministério do Orçamento e Gestão e os programas do Plano Plurianual, indicando para cada uma das unidades, o seu menor nível de detalhamento, a saber:

I - Orçamento a que pertence;

II - O grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

1. DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais

Juros e Encargos da Dívida

Outras Despesas Correntes

2. DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos

Inversões Financeiras

Amortização e Refinanciamento da Dívida

Outras Despesas de Capital

Art. 48 - Os Fundos Municipais terão suas Receitas especificadas no Orçamento da Receita, e estas, por sua vez, vinculadas a Despesas relacionadas a seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas.

§ 1º - A administração dos Fundos Municipais será efetivada pelo Poder Executivo, podendo, por ato formal do Prefeito Municipal, ser delegada a servidor municipal ou comissão de servidores.

§ 2º - A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais deverão ser demonstradas, também, em balancetes apartados das contas do Município.



Art. 49 - A proposta orçamentária para o exercício de 2015, excepcionalmente, poderá ser entregue a esta Casa, até o dia 30 de outubro em curso.

Art. 50 - A elaboração e a execução da lei orçamentária do Município deverão assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento.

§ 1º - O princípio de controle social implica assegurar aos cidadãos a participação na elaboração e acompanhamento do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos, mediante processo de consulta.

§ 2º - A Câmara Municipal poderá organizar audiências públicas para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.

§ 3º - O princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização de todos os meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 51 - Fica a mesa diretora do Legislativo Municipal, autorizada a transpor, remanejar ou transferir os recursos do Legislativo de uma categoria de programação para outras, dentro do órgão Municipal, através de comunicação ao Executivo e com a respectiva edição de Decreto de remanejamento de dotações orçamentárias do Legislativo.

Art. 52 - É dispensada a autorização legislativa específica para a criação e transferências entre os valores dos desdobramentos de um mesmo elemento de despesa, os quais podem ser remanejados diretamente no sistema de empenhos/despesa.

Art. 53 - As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa, aprovadas na lei orçamentária, e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, por meio de decreto do Poder Executivo, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais.

Art. 54 - O Poder Executivo Municipal poderá atender necessidades de pessoas físicas, através de programas instituídos nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo e educação, desde que tais ações sejam previamente aprovadas pelo respectivo conselho municipal e autorizadas por lei específica,



dispensada esta quanto aos programas de duração continuada, e os já em execução.

Art. 55 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Parágrafo Único - Para fins de atendimento do art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 56 - As metas fiscais para 2015, serão desdobradas em metas quadrimestrais para fins de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar os gastos e também o cumprimento das metas físicas estabelecidas.

Parágrafo único - Compete ao Poder Legislativo Municipal, mediante prévio agendamento com o Poder Executivo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no *caput*.

Art. 57 - O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III, da Constituição Federal, e em Resolução do Senado Federal.

Art. 58 - O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita.

§ 1º - A concessão ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária, não considerado na estimativa da receita orçamentária, dependerá da realização do estudo do seu impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor após as medidas de compensação previstas no inciso II do art. 14 da Lei Complementar n.º 101, de 2000.



§ 2º - Não se sujeita às regras do parágrafo anterior a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

Art. 59 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 60 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 61 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, ficam autorizados, as vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico.

Art. 62 - Para fins de apreciação da proposta orçamentária, do acompanhamento e da fiscalização orçamentária a que se refere o artigo 166, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, será assegurado, ao órgão responsável, o acesso irrestrito, para fins de consulta.

Art. 63 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Urtiga/RS, 16 de setembro de 2014.



EDERILDO PAPPARICO BACHI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.

Cumpra-se em data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS

RECEITAS

Descrição	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISÃO	PREVISÃO	PREVISÃO
	2013	2013	2014	Ate 06/2014	2015	2016	2017
RECEITA TRIBUTARIA	350.000,00	768.391,98	400.000,00	315.561,88	600.000,00	630.000,00	661.500,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	250.000,00	312.691,12	300.000,00	145.828,27	300.000,00	315.000,00	330.750,00
RECEITA PATRIMONIAL	520.000,00	70.860,59	520.000,00	333.569,67	600.000,00	630.000,00	661.500,00
RECEITA AGRPECUARIA	53.000,00	22.832,70	50.000,00	17.394,90	35.000,00	36.750,00	38.587,50
RECEITA DE SERVICOS	7.000,00	12.251,51	15.000,00	3.096,92	15.000,00	15.750,00	16.537,50
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.643.400,00	12.103.047,13	11.900.000,00	6.843.809,67	14.370.000,00	15.088.500,00	15.842.925,00
(-) DEDUÇÃO FUNDES	(1.701.000,00)	(1.889.501,60)	(2.380.000,00)	(1.039.929,98)	(2.380.000,00)	(2.499.000,00)	(2.623.950,00)
(-) PERDAS COM RPPS		(41.939,29)					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	103.600,00	79.775,44	50.000,00	58.703,27	65.000,00	68.250,00	71.662,50
RECEITAS DE CAPITAL	424.000,00	838.934,44	430.000,00	549.652,86	250.000,00	262.500,00	275.625,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTI	350.000,00	550.021,35	300.000,00	314.070,00	645.000,00	677.250,00	711.112,50
	11.000.000,00	12.827.365,37	11.585.000,00	7.541.757,46	14.500.000,00	15.225.000,00	15.986.250,00



Despesa Orçamentaria por Elemento

Órgão Inicial 0 até 9999
Proj./Ativ. Inicial 0 até 9999
dezembro de 2013

Prefeitura Municipal de São João da Urutiga
Emissão em: 31/12/2013

Codigo	Descrição	Autorizado	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
			No Mes	No Ano	No Mes	No Ano	No Mes	No Ano
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	10.486.715,60	1.270.625,26	10.321.343,48	1.352.650,50	10.321.343,48	1.530.190,96	10.321.343,48
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.280.567,75	769.085,84	5.272.310,62	795.705,49	5.272.310,62	840.293,19	5.272.310,62
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	4.855.018,00	734.253,09	4.848.746,04	740.872,74	4.848.746,04	772.751,78	4.848.746,04
3.1.90.01.00.0000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	271.800,00	45.591,01	271.410,70	45.591,01	271.410,70	45.591,01	271.410,70
3.1.90.01.01.0000	Proventos - Pessoal Civil	0,00	24.210,39	96.499,86	24.210,39	96.499,86	24.210,39	96.499,86
3.1.90.01.01.0000	Proventos - Pessoal Civil	0,00	21.380,62	21.380,62	21.380,62	21.380,62	21.380,62	21.380,62
3.1.90.01.06.0000	13 Salario - Pessoal Civil	0,00	21.380,62	21.380,62	21.380,62	21.380,62	21.380,62	21.380,62
3.1.90.01.99.0000	Outras aposentadorias	0,00	0,00	153.530,22	0,00	153.530,22	0,00	153.530,22
3.1.90.01.99.0000	Outras aposentadorias	56.000,00	0,00	153.530,22	0,00	153.530,22	0,00	153.530,22
3.1.90.03.00.0000	PENSOES	0,00	8.529,92	55.997,89	8.529,92	55.997,89	8.529,92	55.997,89
3.1.90.03.00.0000	Civis	0,00	4.264,96	17.059,84	4.264,96	17.059,84	4.264,96	17.059,84
3.1.90.03.00.0000	Civis	0,00	4.264,96	17.059,84	4.264,96	17.059,84	4.264,96	17.059,84
3.1.90.03.01.0000	13 salario - pessoal civil - pensionistas	0,00	4.264,96	4.264,96	4.264,96	4.264,96	4.264,96	4.264,96
3.1.90.03.01.0000	13 salario - pessoal civil - pensionistas	0,00	4.264,96	4.264,96	4.264,96	4.264,96	4.264,96	4.264,96
3.1.90.03.99.0000	Outras pensoes	0,00	0,00	34.673,09	0,00	34.673,09	0,00	34.673,09
3.1.90.03.99.0000	Outras pensoes	0,00	0,00	34.673,09	0,00	34.673,09	0,00	34.673,09
3.1.90.03.99.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.977.199,29	610.845,64	3.976.273,65	610.845,64	3.976.273,65	613.314,69	3.976.273,65
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e vantagens fixas - servidores	266.546,97	253.640,39	2.837.886,92	253.640,39	2.837.886,92	253.899,27	2.837.886,92
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e vantagens fixas - servidores	0,00	0,00	4.220,47	0,00	4.220,47	0,00	4.220,47
3.1.90.11.02.0000	Ferias indenizadas	0,00	0,00	292.705,28	292.705,28	292.705,28	292.705,28	292.705,28
3.1.90.11.02.0000	Ferias indenizadas	0,00	292.705,28	292.705,28	292.705,28	292.705,28	292.705,28	292.705,28
3.1.90.11.03.0000	13. salario	0,00	7.100,97	266.765,62	7.100,97	266.765,62	7.100,97	266.765,62
3.1.90.11.03.0000	13. salario	0,00	7.100,97	266.765,62	7.100,97	266.765,62	7.100,97	266.765,62
3.1.90.11.44.0000	Ferias - abono pecuniario	686.461,15	57.399,00	575.695,36	57.399,00	575.695,36	59.609,17	575.695,36
3.1.90.11.44.0000	Ferias - abono pecuniario	686.461,15	57.399,00	575.695,36	57.399,00	575.695,36	59.609,17	575.695,36
3.1.90.11.74.0000	Subsidios	331.863,26	51.381,14	328.927,47	51.381,14	328.927,47	77.865,21	328.927,47
3.1.90.11.74.0000	Subsidios	268.557,06	50.522,43	320.876,69	50.522,43	320.876,69	41.984,24	320.876,69
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	165.134,05	27.560,35	170.441,17	27.560,35	170.441,17	170.441,17	170.441,17
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	103.423,01	22.962,08	160.435,52	22.962,08	160.435,52	35.890,97	160.435,52
3.1.90.13.02.0300	Inss - Servidores	858,71	858,71	8.050,78	858,71	8.050,78	1.717,42	8.050,78
3.1.90.13.16.0000	CONTRIBUICAO AO IPE	0,00	858,71	8.050,78	858,71	8.050,78	1.717,42	8.050,78
3.1.90.13.16.0000	CONTRIBUICAO AO IPE	110.165,45	10.167,00	108.397,95	10.167,00	108.397,95	11.385,50	108.397,95
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	87.955,45	10.167,00	106.397,95	10.167,00	108.997,95	11.385,50	108.397,95
3.1.90.46.00.0000	Auxilio-alimentacao - servidores	108.000,00	7.738,38	107.738,38	14.358,03	107.738,38	14.358,03	107.738,38
3.1.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	425.549,75	54.832,75	423.564,78	54.832,75	423.564,78	67.541,41	423.564,78
3.1.90.96.00.0000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	425.549,75	54.832,75	423.564,78	54.832,75	423.564,78	67.541,41	423.564,78
3.1.90.96.00.0000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	425.549,75	54.832,75	423.564,78	54.832,75	423.564,78	67.541,41	423.564,78
3.1.91.13.00.0000	Outorgas Patronais	0,00	42.227,25	236.385,94	42.227,25	236.385,94	42.227,25	236.385,94
3.1.91.13.00.0000	Outorgas Patronais	0,00	42.227,25	236.385,94	42.227,25	236.385,94	42.227,25	236.385,94
3.1.91.13.03.0100	CONTRIBUICOES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL	301.382,18	12.605,50	196.449,92	12.605,50	186.449,92	25.314,16	186.449,92
3.1.91.13.03.0100	CONTRIBUICOES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL	301.382,18	12.605,50	196.449,92	12.605,50	186.449,92	25.314,16	186.449,92
3.1.91.13.14.0100	CONTRIBUICAO AO IPE	0,00	0,00	43.345,75	0,00	43.345,75	0,00	43.345,75
3.1.91.13.14.0200	CONTRIBUICAO AO IPE	0,00	143.104,17	143.104,17	143.104,17	143.104,17	25.314,16	143.104,17



Despesa Orçamentária por Elemento

Órgão Inicial 0 até 9999
Proj./Ativ. Inicial 0 até 9999
dezembro de 2013

Prefeitura Municipal de São João da Uruguaia

Emissão em: 31/12/2013

Código	Descrição	Autorizado	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
			No Mes	No Ano	No Mes	No Ano	No Mes	No Ano
3.1.91.13.99.0000	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	728,92	0,00	728,92	0,00	728,92
3.1.91.13.99.0100	Amortização do Passivo Atualiz Com o RPPS - Alquota Suplementar	0,00	0,00	728,92	0,00	728,92	0,00	728,92
3.2.90.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.000,00	0,00	56.859,93	0,00	56.859,93	0,00	56.859,93
3.2.90.00.00.0000	APLICACÕES DIRETAS	60.000,00	0,00	56.859,93	0,00	56.859,93	0,00	56.859,93
3.2.90.21.99.0000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	56.859,93	0,00	56.859,93	0,00	56.859,93
3.2.90.21.99.0000	Outros juros da dívida contratada	0,00	0,00	56.859,93	0,00	56.859,93	0,00	56.859,93
3.2.90.21.99.0000	Outros juros da dívida contratada	5.146.147,85	491.539,42	4.992.172,73	596.945,01	4.992.172,73	689.897,77	4.992.172,73
3.3.20.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.41.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.41.00.0000	CONTRIBUICOES	5.000,00	0,00	4.150,00	0,00	4.150,00	0,00	4.150,00
3.3.40.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICIPIOS	5.000,00	0,00	4.150,00	0,00	4.150,00	0,00	4.150,00
3.3.40.41.00.0000	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	4.150,00	0,00	4.150,00	0,00	4.150,00
3.3.40.41.39.0100	A MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	0,00	0,00	4.150,00	0,00	4.150,00	0,00	4.150,00
3.3.50.00.00.0000	Compensacao financeira (§9º art.201 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.70.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.70.41.00.0000	CONTRIBUICOES	4.888.410,70	440.182,34	4.716.315,67	515.587,93	4.716.315,67	648.540,69	4.716.315,67
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	95.956,09	4.907,67	87.757,49	4.907,67	87.757,49	9.534,80	87.757,49
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	4.907,67	86.889,60	4.907,67	86.889,60	9.534,80	86.889,60
3.3.90.14.14.0000	Diarias no país	0,00	4.907,67	86.889,60	4.907,67	86.889,60	9.534,80	86.889,60
3.3.90.14.99.0000	Diarias no país	0,00	0,00	867,89	0,00	867,89	0,00	867,89
3.3.90.14.99.0000	Outras diarias	0,00	0,00	867,89	0,00	867,89	0,00	867,89
3.3.90.18.00.0000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	131.231,01	16.560,00	124.590,00	16.560,00	124.590,00	16.560,00	124.590,00
3.3.90.18.00.0000	Outros auxilios financeiros a estudantes	0,00	16.560,00	124.590,00	16.560,00	124.590,00	16.560,00	124.590,00
3.3.90.18.99.0000	Outros auxilios financeiros a estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.636.808,92	133.140,64	1.595.814,03	148.972,11	1.595.814,03	195.313,88	1.595.814,03
3.3.90.30.01.0000	Combustiveis e lubrificantes automotivos	0,00	70.267,22	551.461,65	70.412,25	551.461,65	83.427,08	551.461,65
3.3.90.30.01.0000	Combustiveis e lubrificantes automotivos	0,00	70.267,22	551.461,65	70.412,25	551.461,65	83.427,08	551.461,65
3.3.90.30.01.0000	Combustiveis e lubrificantes de aviao	0,00	0,00	221,35	0,00	221,35	0,00	221,35
3.3.90.30.02.0000	Combustiveis e lubrificantes de aviao	0,00	0,00	221,35	0,00	221,35	0,00	221,35
3.3.90.30.02.0000	Combustiveis e lubrificantes para outras finalidades	0,00	0,00	23,68	0,00	23,68	0,00	23,68
3.3.90.30.03.0000	Combustiveis e lubrificantes para outras finalidades	0,00	0,00	23,68	0,00	23,68	0,00	23,68
3.3.90.30.04.0000	Gas e outros materiais engraxados	0,00	809,00	4.536,00	809,00	4.536,00	977,00	4.536,00
3.3.90.30.04.0000	Gas e outros materiais engraxados	0,00	809,00	4.536,00	809,00	4.536,00	977,00	4.536,00
3.3.90.30.07.0000	Generos de alimentacao	0,00	5.708,60	88.776,53	5.924,78	88.776,53	12.839,06	88.776,53
3.3.90.30.07.0000	Generos de alimentacao	0,00	5.708,60	88.776,53	5.924,78	88.776,53	12.839,06	88.776,53
3.3.90.30.09.0000	Material farmaceutico	0,00	-1.420,66	117.848,43	3.437,07	117.848,43	5.675,91	117.848,43
3.3.90.30.09.0000	Material farmaceutico	0,00	-1.420,66	117.848,43	3.437,07	117.848,43	5.675,91	117.848,43
3.3.90.30.10.0000	Material odontologico	0,00	696,25	6.466,80	696,25	6.466,80	6.466,80	6.466,80
3.3.90.30.10.0000	Material odontologico	0,00	696,25	6.466,80	696,25	6.466,80	6.466,80	6.466,80
3.3.90.30.11.0000	Material quimico	0,00	0,00	77,00	0,00	77,00	0,00	77,00
3.3.90.30.11.0000	Material quimico	0,00	0,00	77,00	0,00	77,00	0,00	77,00



Despesa Orçamentaria por Elemento

Órgão Inicial 0 até 9999
Proj./Ativ. Inicial 0 até 9999
dezembro de 2013

Prefeitura Municipal de São João da Uruga
Emissão em: 31/12/2013

Código	Descrição	Autorizado	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
			No Mês	No Anual	No Mês	No Anual	No Mês	No Anual
3.3.90.30.14.0000	Material educativo e esportivo	0,00	0,00	17.874,00	0,00	17.874,00	0,00	17.874,00
3.3.90.30.14.0000	Material educativo e esportivo	0,00	0,00	17.874,00	0,00	17.874,00	0,00	17.874,00
3.3.90.30.15.0000	Material para festividades e homenagens	0,00	9.510,49	11.280,19	9.510,49	11.280,19	9.510,49	11.280,19
3.3.90.30.15.0000	Material para festividades e homenagens	0,00	9.510,49	11.280,19	9.510,49	11.280,19	9.510,49	11.280,19
3.3.90.30.15.0000	Material para festividades e homenagens	0,00	2.075,30	42.170,08	2.178,30	42.170,08	2.567,16	42.170,08
3.3.90.30.15.0000	Material de expediente	0,00	2.075,30	42.170,08	2.178,30	42.170,08	2.567,16	42.170,08
3.3.90.30.16.0000	Material de expediente	0,00	370,00	7.689,50	370,00	7.689,50	370,00	7.689,50
3.3.90.30.16.0000	Material de processamento de dados	0,00	370,00	7.689,50	370,00	7.689,50	370,00	7.689,50
3.3.90.30.17.0000	Material de processamento de dados	0,00	32,00	152,60	32,00	152,60	32,00	152,60
3.3.90.30.17.0000	Material de processamento de dados	0,00	32,00	152,60	32,00	152,60	32,00	152,60
3.3.90.30.19.0000	Material de acondicionamento e embalagem	0,00	32,00	152,60	32,00	152,60	32,00	152,60
3.3.90.30.19.0000	Material de acondicionamento e embalagem	0,00	32,00	152,60	32,00	152,60	32,00	152,60
3.3.90.30.19.0000	Material de acondicionamento e embalagem	0,00	28,00	2.541,84	28,00	2.541,84	43,34	2.541,84
3.3.90.30.21.0000	Material de copa e cozinha	0,00	28,00	2.541,84	28,00	2.541,84	43,34	2.541,84
3.3.90.30.21.0000	Material de copa e cozinha	0,00	28,00	2.541,84	28,00	2.541,84	43,34	2.541,84
3.3.90.30.21.0000	Material de limpeza e produtos de higienizacao	0,00	1.230,99	20.622,80	1.230,99	20.622,80	1.400,49	20.622,80
3.3.90.30.22.0000	Material de limpeza e produtos de higienizacao	0,00	1.230,99	20.622,80	1.230,99	20.622,80	1.400,49	20.622,80
3.3.90.30.22.0000	Material de limpeza e produtos de higienizacao	0,00	459,05	16.025,31	459,05	16.025,31	592,77	16.025,31
3.3.90.30.22.0000	Uniformes, tecidos e aviamentos	0,00	459,05	16.025,31	459,05	16.025,31	592,77	16.025,31
3.3.90.30.23.0000	Uniformes, tecidos e aviamentos	0,00	459,05	16.025,31	459,05	16.025,31	592,77	16.025,31
3.3.90.30.23.0000	Uniformes, tecidos e aviamentos	0,00	0,00	24.549,96	0,00	24.549,96	375,00	24.549,96
3.3.90.30.24.0000	Material para manutencao de bens moveis	0,00	0,00	24.549,96	0,00	24.549,96	375,00	24.549,96
3.3.90.30.24.0000	Material para manutencao de bens moveis	0,00	0,00	24.549,96	0,00	24.549,96	375,00	24.549,96
3.3.90.30.25.0000	Material para manutencao de bens moveis	0,00	516,00	2.276,84	516,00	2.276,84	516,00	2.276,84
3.3.90.30.25.0000	Material para manutencao de bens moveis	0,00	516,00	2.276,84	516,00	2.276,84	516,00	2.276,84
3.3.90.30.25.0000	Material para manutencao de bens moveis	0,00	516,00	2.276,84	516,00	2.276,84	516,00	2.276,84
3.3.90.30.26.0000	Material eletrico e eletronic	0,00	0,00	8.708,10	0,00	8.708,10	0,00	8.708,10
3.3.90.30.26.0000	Material eletrico e eletronic	0,00	0,00	8.708,10	0,00	8.708,10	0,00	8.708,10
3.3.90.30.26.0000	Material eletrico e eletronic	0,00	0,00	2.920,00	0,00	2.920,00	0,00	2.920,00
3.3.90.30.26.0000	Material de protecao e seguranc	0,00	0,00	2.920,00	0,00	2.920,00	0,00	2.920,00
3.3.90.30.26.0000	Material de protecao e seguranc	0,00	0,00	2.920,00	0,00	2.920,00	0,00	2.920,00
3.3.90.30.28.0000	Material para audio, video e foto	0,00	0,00	425,00	0,00	425,00	50,00	425,00
3.3.90.30.28.0000	Material para audio, video e foto	0,00	0,00	425,00	0,00	425,00	50,00	425,00
3.3.90.30.28.0000	Material para audio, video e foto	0,00	0,00	968,26	0,00	968,26	0,00	968,26
3.3.90.30.28.0000	Material para audio, video e foto	0,00	0,00	968,26	0,00	968,26	0,00	968,26
3.3.90.30.29.0000	Material para comunicacoes	0,00	0,00	968,26	0,00	968,26	0,00	968,26
3.3.90.30.29.0000	Material para comunicacoes	0,00	0,00	968,26	0,00	968,26	0,00	968,26
3.3.90.30.30.0000	Semences, mudas de plantas e insumos	0,00	79,00	1.650,50	79,00	1.650,50	195,00	1.650,50
3.3.90.30.30.0000	Semences, mudas de plantas e insumos	0,00	79,00	1.650,50	79,00	1.650,50	195,00	1.650,50
3.3.90.30.30.0000	Semences, mudas de plantas e insumos	0,00	79,00	1.650,50	79,00	1.650,50	195,00	1.650,50
3.3.90.30.31.0000	Semences, mudas de plantas e insumos	0,00	0,00	1.016,00	0,00	1.016,00	0,00	1.016,00
3.3.90.30.31.0000	Semences, mudas de plantas e insumos	0,00	0,00	1.016,00	0,00	1.016,00	0,00	1.016,00
3.3.90.30.31.0000	Semences, mudas de plantas e insumos	0,00	0,00	1.016,00	0,00	1.016,00	0,00	1.016,00
3.3.90.30.34.0000	Sobressal, maq. e motores navios e embarcacoes	0,00	0,00	1.142,00	0,00	1.142,00	0,00	1.142,00
3.3.90.30.34.0000	Sobressal, maq. e motores navios e embarcacoes	0,00	0,00	1.142,00	0,00	1.142,00	0,00	1.142,00
3.3.90.30.34.0000	Sobressal, maq. e motores navios e embarcacoes	0,00	0,00	1.142,00	0,00	1.142,00	0,00	1.142,00
3.3.90.30.34.0000	Material hospitalar	0,00	900,00	1.742,00	900,00	1.742,00	900,00	1.742,00
3.3.90.30.34.0000	Material hospitalar	0,00	900,00	1.742,00	900,00	1.742,00	900,00	1.742,00
3.3.90.30.34.0000	Material hospitalar	0,00	17.153,42	415.583,69	26.837,90	415.583,69	41.312,86	415.583,69
3.3.90.30.34.0000	Material para manutencao de veiculos	0,00	17.153,42	415.583,69	26.837,90	415.583,69	41.312,86	415.583,69
3.3.90.30.39.0000	Material para manutencao de veiculos	0,00	4.748,00	8.864,20	4.748,00	8.864,20	5.173,00	8.864,20
3.3.90.30.39.0000	Material para manutencao de veiculos	0,00	4.748,00	8.864,20	4.748,00	8.864,20	5.173,00	8.864,20
3.3.90.30.44.0000	Material de sinalizacao visual e outros	0,00	4.748,00	8.864,20	4.748,00	8.864,20	5.173,00	8.864,20
3.3.90.30.44.0000	Material de sinalizacao visual e outros	0,00	4.748,00	8.864,20	4.748,00	8.864,20	5.173,00	8.864,20
3.3.90.30.50.0000	Bandeiras, fismulas e insignias	0,00	0,00	1.425,00	0,00	1.425,00	0,00	1.425,00
3.3.90.30.50.0000	Bandeiras, fismulas e insignias	0,00	0,00	1.425,00	0,00	1.425,00	0,00	1.425,00
3.3.90.30.50.0000	Bandeiras, fismulas e insignias	0,00	0,00	1.425,00	0,00	1.425,00	0,00	1.425,00
3.3.90.30.50.0000	Bandeiras, fismulas e insignias	0,00	650,00	55.106,95	650,00	55.106,95	55.106,95	55.106,95
3.3.90.30.50.0000	Bandeiras, fismulas e insignias	0,00	650,00	55.106,95	650,00	55.106,95	55.106,95	55.106,95
3.3.90.30.54.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADA	0,00	0,00	29.754,78	0,00	29.754,78	0,00	29.754,78
3.3.90.30.54.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADA	0,00	0,00	29.754,78	0,00	29.754,78	0,00	29.754,78
3.3.90.30.54.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADA	0,00	0,00	29.754,78	0,00	29.754,78	0,00	29.754,78
3.3.90.30.96.0000	Material de consumo - pagamento antecipado	0,00	0,00	153.654,99	20.153,03	153.654,99	28.010,47	153.654,99
3.3.90.30.96.0000	Material de consumo - pagamento antecipado	0,00	0,00	153.654,99	20.153,03	153.654,99	28.010,47	153.654,99
3.3.90.30.99.0000	Outros materiais de consumo	0,00	19.327,96	153.654,99	20.153,03	153.654,99	28.010,47	153.654,99
3.3.90.30.99.0000	Outros materiais de consumo	0,00	19.327,96	153.654,99	20.153,03	153.654,99	28.010,47	153.654,99

RCL Sistemas - Rpt21



Despesa Orçamentaria por Elemento

Órgão Inicial 0 até 9999
Proj./Ativ. Inicial 0 até 9999
dezembro de 2013

Prefeitura Municipal de São João da Urutiga

Emissão em: 31/12/2013

Código	Descrição	Autorizado	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
			No Mes	No Ano	No Mes	No Ano	No Mes	No Ano
3.3.90.30.99.0000	Outros materiais de consumo	0,00	19.327,98	153.654,99	20.153,03	153.654,99	28.010,47	153.654,99
3.3.90.31.00.0000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	85.729,01	-4.585,26	80.883,28	0,00	80.883,28	0,00	80.883,28
3.3.90.32.96.0000	Material de distribuçao gratuita - pagamento antecipado	0,00	-312,75	39.219,85	0,00	39.219,85	0,00	39.219,85
3.3.90.32.96.0000	Material de distribuçao gratuita - pagamento antecipado	0,00	-312,75	39.219,85	0,00	39.219,85	0,00	39.219,85
3.3.90.32.96.0000	Material de distribuçao gratuita - pagamento antecipado	0,00	-4.272,51	41.663,43	0,00	41.663,43	0,00	41.663,43
3.3.90.32.99.0000	Outros materiais de distribuçao gratuita	0,00	-4.272,51	41.663,43	0,00	41.663,43	0,00	41.663,43
3.3.90.32.99.0000	Outros materiais de distribuçao gratuita	81,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	64.372,10	4.992,59	61.998,06	7.823,95	61.998,06	7.823,95	61.998,06
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	1.523,60	0,00	1.523,60	0,00	1.523,60
3.3.90.36.00.0000	Servicos tecnicos profissionais	0,00	0,00	1.523,60	0,00	1.523,60	0,00	1.523,60
3.3.90.36.06.0000	Servicos tecnicos profissionais	0,00	0,00	9.488,16	1.831,36	9.488,16	1.831,36	9.488,16
3.3.90.36.06.0000	Servicos tecnicos profissionais	0,00	0,00	9.488,16	1.831,36	9.488,16	1.831,36	9.488,16
3.3.90.36.15.0000	Locaçao de imoveis	0,00	0,00	9.488,16	1.831,36	9.488,16	1.831,36	9.488,16
3.3.90.36.15.0000	Locaçao de imoveis	0,00	4.877,59	50.671,30	5.677,59	50.671,30	5.677,59	50.671,30
3.3.90.36.15.0000	Outros servicos de terceiros pessoa fisica - pagamento antecipado	0,00	4.877,59	50.671,30	5.677,59	50.671,30	5.677,59	50.671,30
3.3.90.36.96.0000	Outros servicos de terceiros pessoa fisica - pagamento antecipado	0,00	315,00	315,00	315,00	315,00	315,00	315,00
3.3.90.36.96.0000	Outros servicos de terceiros pessoa fisica - pagamento antecipado	0,00	315,00	315,00	315,00	315,00	315,00	315,00
3.3.90.36.99.0000	Outros servicos de terceiros pessoa fisica - pagamento antecipado	0,00	315,00	315,00	315,00	315,00	315,00	315,00
3.3.90.36.99.0000	Outros servicos de terceiros pessoa fisica - pagamento antecipado	2.726.091,06	275.743,11	2.638.233,72	327.900,61	2.638.233,72	409.884,47	2.638.233,72
3.3.90.38.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	219,41	7.392,91	369,41	7.392,91	519,41	7.392,91
3.3.90.38.00.0000	Assinaturas de periodicos e anuidades	0,00	219,41	7.392,91	369,41	7.392,91	519,41	7.392,91
3.3.90.39.01.0000	Assinaturas de periodicos e anuidades	0,00	22.418,85	227.929,14	34.668,01	227.929,14	43.023,86	227.929,14
3.3.90.39.05.0000	Servicos tecnicos profissionais	0,00	22.418,85	227.929,14	34.668,01	227.929,14	43.023,86	227.929,14
3.3.90.39.05.0000	Servicos tecnicos profissionais	0,00	1.106,97	31.138,53	6.848,59	31.138,53	6.848,59	31.138,53
3.3.90.39.05.0000	Servicos tecnicos profissionais	0,00	1.106,97	31.138,53	6.848,59	31.138,53	6.848,59	31.138,53
3.3.90.39.10.0000	Locaçao de imoveis	0,00	1.389,07	18.037,14	1.389,07	18.037,14	1.389,07	18.037,14
3.3.90.39.10.0000	Locaçao de imoveis	0,00	1.389,07	18.037,14	1.389,07	18.037,14	1.389,07	18.037,14
3.3.90.39.12.0000	Locaçao de maquinas e equipamentos	0,00	219,00	7.488,00	219,00	7.488,00	456,00	7.488,00
3.3.90.39.12.0000	Locaçao de maquinas e equipamentos	0,00	219,00	7.488,00	219,00	7.488,00	456,00	7.488,00
3.3.90.39.16.0000	Manutençao e conservaçao de bens imoveis	0,00	219,00	7.488,00	1.094,00	7.488,00	1.694,00	7.488,00
3.3.90.39.16.0000	Manutençao e conservaçao de bens imoveis	0,00	954,00	18.699,00	1.094,00	18.699,00	1.694,00	18.699,00
3.3.90.39.16.0000	Manutençao e conservaçao de maquinas e equipamentos	0,00	954,00	18.699,00	1.094,00	18.699,00	1.694,00	18.699,00
3.3.90.39.17.0000	Manutençao e conservaçao de maquinas e equipamentos	0,00	13.275,70	183.940,20	15.761,70	183.940,20	22.084,30	183.940,20
3.3.90.39.17.0000	Manutençao e conservaçao de maquinas e equipamentos	0,00	13.275,70	183.940,20	15.761,70	183.940,20	22.084,30	183.940,20
3.3.90.39.19.0000	Manutençao e conservaçao de veiculos	0,00	710,00	7.100,00	0,00	7.100,00	0,00	7.100,00
3.3.90.39.19.0000	Manutençao e conservaçao de veiculos	0,00	710,00	7.100,00	0,00	7.100,00	0,00	7.100,00
3.3.90.39.20.0000	Manutençao e conservaçao de bens moveis de outras naturezas	0,00	0,00	710,00	0,00	710,00	0,00	710,00
3.3.90.39.20.0000	Manutençao e conservaçao de bens moveis de outras naturezas	0,00	5.361,25	155.873,75	5.361,25	155.873,75	5.361,25	155.873,75
3.3.90.39.20.0000	Manutençao e conservaçao de bens moveis de outras naturezas	0,00	5.361,25	155.873,75	5.361,25	155.873,75	5.361,25	155.873,75
3.3.90.39.21.0000	Manutençao e conservaçao de estradas e vias	0,00	326,02	326,02	0,00	326,02	0,00	326,02
3.3.90.39.21.0000	Manutençao e conservaçao de estradas e vias	0,00	326,02	326,02	0,00	326,02	0,00	326,02
3.3.90.39.22.0000	Exposicoes, congressos e conferencias	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.22.0000	Exposicoes, congressos e conferencias	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.23.0000	Festividades e homenagens	0,00	2.056,50	10.655,47	2.056,50	10.655,47	2.581,46	10.655,47
3.3.90.39.23.0000	Festividades e homenagens	0,00	2.056,50	10.655,47	2.056,50	10.655,47	2.581,46	10.655,47
3.3.90.39.41.0000	Fornecimento de alimentaçao	0,00	8.509,34	112.120,14	8.509,34	112.120,14	8.509,34	112.120,14
3.3.90.39.41.0000	Fornecimento de alimentaçao	0,00	8.509,34	112.120,14	8.509,34	112.120,14	8.509,34	112.120,14
3.3.90.39.43.0000	Servicos de energia eletrica	0,00	8.509,34	112.120,14	8.509,34	112.120,14	8.509,34	112.120,14
3.3.90.39.43.0000	Servicos de energia eletrica	0,00	8.509,34	112.120,14	8.509,34	112.120,14	8.509,34	112.120,14

PCD: Saldarinas - Rpp221



Despesa Orçamentária por Elemento

Prefeitura Municipal de São João da Uruguaia

Órgão Inicial 0 até 9999
Proj./Ativ. Inicial 0 até 9999
dezembro de 2013

Código	Descrição	Autorizado	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
			No Mes	No Anu.	No Mes	No Anu.	No Mes	No Anu.
3.3.90.39.44.0000	Serviços de água e esgoto	0,00	773,66	9.100,49	838,69	9.100,49	838,69	9.100,49
3.3.90.39.44.0000	Serviços de água e esgoto	0,00	773,66	9.100,49	838,69	9.100,49	838,69	9.100,49
3.3.90.39.47.0000	Serviços de comunicação em geral	0,00	2.281,51	22.552,31	2.465,66	22.552,31	3.616,78	22.552,31
3.3.90.39.47.0000	Serviços de comunicação em geral	0,00	2.281,51	22.552,31	2.465,66	22.552,31	3.616,78	22.552,31
3.3.90.39.48.0000	Serviço de seleção e treinamento	0,00	0,00	6.475,00	0,00	6.475,00	0,00	6.475,00
3.3.90.39.48.0000	Serviço de seleção e treinamento	0,00	0,00	6.475,00	0,00	6.475,00	0,00	6.475,00
3.3.90.39.49.0000	Produtos jornalísticos	0,00	2.945,00	2.945,00	2.945,00	2.945,00	2.945,00	2.945,00
3.3.90.39.49.0000	Produtos jornalísticos	0,00	2.945,00	2.945,00	2.945,00	2.945,00	2.945,00	2.945,00
3.3.90.39.49.0000	Serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais	0,00	105.401,85	749.256,83	111.902,85	749.256,83	148.465,35	749.256,83
3.3.90.39.50.0000	Serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais	0,00	105.401,85	749.256,83	111.902,85	749.256,83	148.465,35	749.256,83
3.3.90.39.50.0000	Serviços de análises e pesquisas científicas	0,00	63,00	9.142,30	83,00	9.142,30	5.931,20	9.142,30
3.3.90.39.51.0000	Serviços de análises e pesquisas científicas	0,00	63,00	9.142,30	83,00	9.142,30	5.931,20	9.142,30
3.3.90.39.56.0000	Serviços de perícias médicas p/ benefícios	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.56.0000	Serviços de perícias médicas p/ benefícios	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.57.0000	Serviços de processamento de dados	0,00	5.930,00	63.316,33	5.930,00	63.316,33	11.860,00	63.316,33
3.3.90.39.57.0000	Serviços de processamento de dados	0,00	5.930,00	63.316,33	5.930,00	63.316,33	11.860,00	63.316,33
3.3.90.39.58.0000	Serviços de telecomunicações	0,00	8.269,02	72.420,73	8.269,02	72.420,73	8.269,02	72.420,73
3.3.90.39.58.0000	Serviços de telecomunicações	0,00	8.269,02	72.420,73	8.269,02	72.420,73	8.269,02	72.420,73
3.3.90.39.59.0000	Serviços de áudio, vídeo e foto	0,00	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
3.3.90.39.59.0000	Serviços de áudio, vídeo e foto	0,00	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
3.3.90.39.61.0000	Serviços de socorro e salvamento	0,00	0,00	15,00	0,00	15,00	0,00	15,00
3.3.90.39.61.0000	Serviços de socorro e salvamento	0,00	0,00	15,00	0,00	15,00	0,00	15,00
3.3.90.39.65.0000	Serviços de apoio ao ensino	0,00	0,00	750,00	0,00	750,00	0,00	750,00
3.3.90.39.65.0000	Serviços de apoio ao ensino	0,00	0,00	750,00	0,00	750,00	0,00	750,00
3.3.90.39.65.0000	Serviços de apoio ao ensino	0,00	0,00	750,00	0,00	750,00	0,00	750,00
3.3.90.39.68.0000	Seguros em geral	0,00	-7.376,05	39.313,80	522,67	39.313,80	522,67	39.313,80
3.3.90.39.68.0000	Seguros em geral	0,00	-7.376,05	39.313,80	522,67	39.313,80	522,67	39.313,80
3.3.90.39.68.0000	Limpeza e conservação	0,00	34.371,40	193.371,40	34.371,40	193.371,40	34.371,40	193.371,40
3.3.90.39.68.0000	Limpeza e conservação	0,00	34.371,40	193.371,40	34.371,40	193.371,40	34.371,40	193.371,40
3.3.90.39.78.0000	Serviços bancários	0,00	214,23	2.294,98	214,23	2.294,98	214,23	2.294,98
3.3.90.39.81.0000	Serviços bancários	0,00	214,23	2.294,98	214,23	2.294,98	214,23	2.294,98
3.3.90.39.81.0000	Serviços bancários	0,00	0,00	217,20	0,00	217,20	0,00	217,20
3.3.90.39.81.0000	Serviços bancários	0,00	0,00	217,20	0,00	217,20	0,00	217,20
3.3.90.39.83.0000	Serviços de cópias e reprodução de documentos	0,00	0,00	217,20	0,00	217,20	0,00	217,20
3.3.90.39.83.0000	Serviços de cópias e reprodução de documentos	0,00	0,00	217,20	0,00	217,20	0,00	217,20
3.3.90.39.83.0000	Serviços de cópias e reprodução de documentos	0,00	0,00	217,20	0,00	217,20	0,00	217,20
3.3.90.39.90.0000	Serviços de publicidade legal	0,00	-300,00	19.640,15	560,00	19.640,15	1.390,00	19.640,15
3.3.90.39.90.0000	Serviços de publicidade legal	0,00	-300,00	19.640,15	560,00	19.640,15	1.390,00	19.640,15
3.3.90.39.90.0000	Serviços de publicidade legal	0,00	-300,00	19.640,15	560,00	19.640,15	1.390,00	19.640,15
3.3.90.39.92.0000	Serviços de publicidade institucional	0,00	5.019,60	49.286,50	5.019,60	49.286,50	8.869,10	49.286,50
3.3.90.39.92.0000	Serviços de publicidade institucional	0,00	5.019,60	49.286,50	5.019,60	49.286,50	8.869,10	49.286,50
3.3.90.39.92.0000	Serviços de publicidade institucional	0,00	0,00	2.425,49	0,00	2.425,49	0,00	2.425,49
3.3.90.39.92.0000	Serviços de publicidade institucional	0,00	0,00	2.425,49	0,00	2.425,49	0,00	2.425,49
3.3.90.39.93.0000	Serviços de publicidade de utilidade pública	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00	0,00	60,00
3.3.90.39.93.0000	Serviços de publicidade de utilidade pública	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00	0,00	60,00
3.3.90.39.93.0000	Serviços de publicidade de utilidade pública	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00	0,00	60,00
3.3.90.39.95.0000	Manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00	0,00	60,00
3.3.90.39.95.0000	Manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00	0,00	60,00
3.3.90.39.95.0000	Manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados	0,00	55.553,52	497.161,87	71.435,34	497.161,87	76.992,41	497.161,87
3.3.90.39.95.0000	Manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados	0,00	55.553,52	497.161,87	71.435,34	497.161,87	76.992,41	497.161,87
3.3.90.39.96.0000	Outros serv. de terceiros pessoa jurídica- pagamento antecipado	0,00	1.300,00	7.800,00	1.300,00	7.800,00	1.300,00	7.800,00
3.3.90.39.96.0000	Outros serv. de terceiros pessoa jurídica- pagamento antecipado	0,00	1.300,00	7.800,00	1.300,00	7.800,00	1.300,00	7.800,00
3.3.90.39.97.0000	Despesas de teleprocessamento	0,00	1.300,00	7.800,00	1.300,00	7.800,00	1.300,00	7.800,00
3.3.90.39.97.0000	Despesas de teleprocessamento	0,00	1.300,00	7.800,00	1.300,00	7.800,00	1.300,00	7.800,00
3.3.90.39.99.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	5.766,28	69.698,04	5.766,28	69.698,04	10.825,34	69.698,04
3.3.90.39.99.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	5.766,28	69.698,04	5.766,28	69.698,04	10.825,34	69.698,04



Despesa Orçamentária por Elemento

Prefeitura Municipal de São João da Uruguaia

Emitted em: 31/12/2013

Orgão Inicial 0 até 9999
Proj./Ativ. Inicial 0 até 9999
dezembro de 2013

Codigo	Descrição	Autorizado	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
			No Mes	No Ano	No Mes	No Ano	No Mes	No Ano
3.3.90.39.99.0100	Serviços de estagiários	0,00	729,60	8.994,60	729,60	8.994,60	729,60	8.994,60
3.3.90.39.99.0200	Associações, federações e confederações	0,00	5.036,68	90.703,44	5.036,68	90.703,44	11.099,74	90.703,44
3.3.90.41.00.0000	CONTRIBUICOES	13.500,00	0,00	13.288,90	0,00	13.288,90	0,00	13.288,90
3.3.90.41.00.0100	Contribuicoes as forcas auxiliares	0,00	0,00	13.288,90	0,00	13.288,90	0,00	13.288,90
3.3.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	9.953,70	9.423,59	9.953,70	9.423,59	9.953,70	9.423,59	9.953,70
3.3.90.91.02.0000	Precatórios incluídos na lei do orçamento	0,00	9.423,59	9.876,27	9.423,59	9.876,27	9.423,59	9.876,27
3.3.90.91.02.0000	Precatórios incluídos na lei do orçamento	0,00	9.423,59	9.876,27	9.423,59	9.876,27	9.423,59	9.876,27
3.3.90.91.99.0000	Diversas sentenças	0,00	0,00	77,43	0,00	77,43	0,00	77,43
3.3.90.91.99.0000	Diversas sentenças	0,00	0,00	77,43	0,00	77,43	0,00	77,43
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	104.687,21	0,00	103.796,49	0,00	103.796,49	0,00	103.796,49
3.3.90.92.39.0000	Serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	0,00	93.228,56	0,00	93.228,56	0,00	93.228,56
3.3.90.92.39.0000	Serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	0,00	93.228,56	0,00	93.228,56	0,00	93.228,56
3.3.90.92.99.0000	Outras despesas correntes	0,00	0,00	10.567,93	0,00	10.567,93	0,00	10.567,93
3.3.90.92.99.0000	Outras despesas correntes	0,00	0,00	10.567,93	0,00	10.567,93	0,00	10.567,93
3.3.91.00.00.0000	APLIC DIRETA DECOR OP ENTRE ORÇÃOS FUNDOS ENT INTEGR ORI	272.737,15	41.357,08	271.707,06	41.357,08	271.707,06	41.357,06	271.707,06
3.3.91.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - APORTE PEI	272.737,15	41.357,08	271.707,06	41.357,08	271.707,06	41.357,06	271.707,06
3.3.91.97.00.0000	AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - APORTE PI	272.737,15	41.357,08	271.707,06	41.357,08	271.707,06	41.357,06	271.707,06
3.3.91.97.00.0000	AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - APORTE PI	272.737,15	41.357,08	271.707,06	41.357,08	271.707,06	41.357,06	271.707,06
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	1.718.874,17	22.735,61	1.706.425,94	22.735,61	1.706.425,94	108.636,29	1.706.425,94
4.0.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	1.642.474,17	22.735,61	1.630.025,94	22.735,61	1.630.025,94	108.636,29	1.630.025,94
4.4.70.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.70.41.00.0000	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	1.642.474,17	22.735,61	1.630.025,94	22.735,61	1.630.025,94	108.636,29	1.630.025,94
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	657.643,75	9.879,80	651.990,20	9.880,00	651.990,20	93.490,48	651.990,20
4.4.90.51.80.0000	Estudos e projetos	0,00	0,00	17.178,00	0,00	17.178,00	0,00	17.178,00
4.4.90.51.80.0000	Estudos e projetos	0,00	0,00	17.178,00	0,00	17.178,00	0,00	17.178,00
4.4.90.51.91.0000	Obras em andamento	0,00	9.879,80	616.056,40	9.880,00	616.056,40	93.490,48	616.056,40
4.4.90.51.91.0000	Obras em andamento	0,00	9.879,80	616.056,40	9.880,00	616.056,40	93.490,48	616.056,40
4.4.90.51.99.0000	Outras obras e instalações	0,00	0,00	18.755,80	0,00	18.755,80	0,00	18.755,80
4.4.90.51.99.0000	Outras obras e instalações	0,00	0,00	18.755,80	0,00	18.755,80	0,00	18.755,80
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	930.154,46	11.440,00	923.393,06	11.440,00	923.393,06	13.730,00	923.393,06
4.4.90.52.06.0000	Aparelhos e equipamentos de comunicação	0,00	0,00	1.102,00	0,00	1.102,00	0,00	1.102,00
4.4.90.52.06.0000	Aparelhos e equipamentos de comunicação	0,00	0,00	1.102,00	0,00	1.102,00	0,00	1.102,00
4.4.90.52.08.0000	Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais	0,00	6.820,00	9.436,56	6.820,00	9.436,56	6.820,00	9.436,56
4.4.90.52.08.0000	Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais	0,00	6.820,00	9.436,56	6.820,00	9.436,56	6.820,00	9.436,56
4.4.90.52.10.0000	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	0,00	0,00	9.827,50	0,00	9.827,50	0,00	9.827,50
4.4.90.52.10.0000	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	0,00	0,00	9.827,50	0,00	9.827,50	0,00	9.827,50
4.4.90.52.12.0000	Aparelhos e utensílios domésticos	0,00	0,00	665,00	0,00	665,00	0,00	665,00
4.4.90.52.12.0000	Aparelhos e utensílios domésticos	0,00	0,00	665,00	0,00	665,00	0,00	665,00
4.4.90.52.24.0000	Equipamento de proteção, segurança e socorro	0,00	0,00	843,00	0,00	843,00	0,00	843,00
4.4.90.52.24.0000	Equipamento de proteção, segurança e socorro	0,00	0,00	843,00	0,00	843,00	0,00	843,00
4.4.90.52.26.0000	Instrumentos musicais e artísticos	0,00	0,00	7.384,00	0,00	7.384,00	0,00	7.384,00
4.4.90.52.26.0000	Instrumentos musicais e artísticos	0,00	0,00	7.384,00	0,00	7.384,00	0,00	7.384,00
4.4.90.52.34.0000	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	0,00	0,00	10.641,00	0,00	10.641,00	0,00	10.641,00
4.4.90.52.34.0000	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	0,00	0,00	10.641,00	0,00	10.641,00	0,00	10.641,00



Despesa Orçamentária por Elemento

Órgão Inicial 0 até 9999
Proj./Ativ. Inicial 0 até 9999
dezembro de 2013

Prefeitura Municipal de São João da Urutiga

Emido em: 31/12/2013

Codigo	Descricao	Autorizado	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		
			No Mes	No Ano	No Mes	No Ano	No Mes	No Ano	
4.4.90.52.35.0000	Equipamentos de processamento de dados	0,00	4.000,00	15.219,00	4.000,00	15.219,00	5.820,00	15.219,00	
4.4.90.52.35.0000	Equipamentos de processamento de dados	0,00	4.000,00	15.219,00	4.000,00	15.219,00	5.820,00	15.219,00	
4.4.90.52.36.0000	Maquinas, instalacoes e utensilios de escritorio	0,00	445,00	445,00	445,00	445,00	445,00	445,00	
4.4.90.52.36.0000	Maquinas, instalacoes e utensilios de escritorio	0,00	445,00	445,00	445,00	445,00	445,00	445,00	
4.4.90.52.40.0000	Maquinas e equipamentos agricolas e rodoviarlos	0,00	0,00	310.299,00	0,00	310.299,00	0,00	310.299,00	
4.4.90.52.40.0000	Maquinas e equipamentos agricolas e rodoviarlos	0,00	0,00	310.299,00	0,00	310.299,00	0,00	310.299,00	
4.4.90.52.42.0000	Maquinas e equipamentos agricolas e rodoviarlos	0,00	0,00	8.993,00	0,00	8.993,00	0,00	8.993,00	
4.4.90.52.42.0000	Maquinas e equipamentos agricolas e rodoviarlos	0,00	0,00	8.993,00	0,00	8.993,00	0,00	8.993,00	
4.4.90.52.42.0000	Mobiliario em geral	0,00	0,00	470,00	0,00	470,00	470,00	470,00	
4.4.90.52.42.0000	Mobiliario em geral	0,00	0,00	470,00	0,00	470,00	470,00	470,00	
4.4.90.52.44.0000	Obras de arte e pecas para exposicao	0,00	0,00	470,00	0,00	470,00	0,00	529.500,00	
4.4.90.52.44.0000	Obras de arte e pecas para exposicao	0,00	0,00	470,00	0,00	470,00	0,00	529.500,00	
4.4.90.52.48.0000	Veiculos diversos	0,00	0,00	529.500,00	0,00	529.500,00	0,00	529.500,00	
4.4.90.52.48.0000	Veiculos diversos	0,00	0,00	529.500,00	0,00	529.500,00	0,00	529.500,00	
4.4.90.52.96.0000	Equipamento e material permanente - pagamento antecipado	0,00	175,00	14.212,00	175,00	14.212,00	175,00	14.212,00	
4.4.90.52.96.0000	Equipamento e material permanente - pagamento antecipado	0,00	175,00	14.212,00	175,00	14.212,00	175,00	14.212,00	
4.4.90.52.99.0000	Outros materiais permanentes	0,00	175,00	14.212,00	175,00	14.212,00	175,00	14.212,00	
4.4.90.52.99.0000	Outros materiais permanentes	0,00	175,00	14.212,00	175,00	14.212,00	175,00	14.212,00	
4.4.90.52.99.0000	Outros materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.642,68	
4.4.90.52.99.0000	Outros materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.642,68	
4.4.90.61.00.0000	AQUISICAO DE IMOVEIS	54.675,96	1.415,81	54.642,68	1.415,81	54.642,68	1.415,81	54.642,68	
4.4.90.61.00.0000	AQUISICAO DE IMOVEIS	54.675,96	1.415,81	54.642,68	1.415,81	54.642,68	1.415,81	54.642,68	
4.4.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	54.642,68	1.415,81	54.642,68	1.415,81	76.400,00	
4.4.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	54.642,68	1.415,81	54.642,68	1.415,81	76.400,00	
4.4.90.92.99.0000	Outras despesas de exercicios anteriores	76.400,00	0,00	76.400,00	0,00	76.400,00	0,00	9.400,00	
4.4.90.92.99.0000	Outras despesas de exercicios anteriores	76.400,00	0,00	76.400,00	0,00	76.400,00	0,00	9.400,00	
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	9.400,00	0,00	9.400,00	0,00	9.400,00	0,00	9.400,00	
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	9.400,00	0,00	9.400,00	0,00	9.400,00	0,00	9.400,00	
4.6.40.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	9.400,00	0,00	9.400,00	0,00	9.400,00	0,00	9.400,00	
4.6.40.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	9.400,00	0,00	9.400,00	0,00	9.400,00	0,00	9.400,00	
4.6.40.42.00.0000	AUXILIOS	0,00	0,00	9.400,00	0,00	9.400,00	0,00	67.000,00	
4.6.40.42.00.0000	AUXILIOS	0,00	0,00	9.400,00	0,00	9.400,00	0,00	67.000,00	
4.6.40.42.99.0000	Outros auxilios	67.000,00	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00	
4.6.40.42.99.0000	Outros auxilios	67.000,00	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00	
4.6.90.42.99.0000	Outros auxilios	67.000,00	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00	
4.6.90.42.99.0000	Outros auxilios	67.000,00	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00	
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	9.0.00.00.00.0000	14,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	9.0.00.00.00.0000	14,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	9.9.99.00.00.0000	0,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	9.9.99.00.00.0000	0,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.99.99.00.0000	13,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.99.99.00.0000	13,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL			12.205.604,04	1.293.360,87	12.027.769,42	1.376.386,31	12.027.769,42	1.638.827,25	12.027.769,42



Prefeitura Municipal de São João de Uruguá

Emissão em: 30/09/2014

Despesa Orçamentária por Elemento

Órgão Inicial 0 até 9999
Proj/Ativ. Inicial 0 até 9999
Junho de 2014

Código	Descrição	Autorizado	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
			No Mes	No Ano	No Mes	No Ano	No Mes	No Ano
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	10.951.518,00	1.137.959,29	6.112.957,95	1.101.496,86	5.881.398,99	924.967,57	5.359.971,74
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.644.550,00	508.814,46	3.045.945,90	517.189,56	2.988.522,47	489.944,99	2.919.324,87
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	5.804.250,00	442.727,78	2.666.617,92	451.102,90	2.609.194,49	433.891,96	2.554.114,45
3.1.90.01.01.0000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	330.000,00	28.729,65	162.787,81	28.729,65	162.787,81	28.729,65	162.787,81
3.1.90.01.01.0000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	0,00	28.729,65	162.787,81	28.729,65	162.787,81	28.729,65	162.787,81
3.1.90.03.00.0000	PENSOES	0,00	28.729,65	162.787,81	28.729,65	162.787,81	28.729,65	162.787,81
3.1.90.03.01.0000	CIVIS	58.000,00	4.552,84	26.165,52	4.552,84	26.165,52	4.552,84	26.165,52
3.1.90.03.01.0000	CIVIS	0,00	4.552,84	26.165,52	4.552,84	26.165,52	4.552,84	26.165,52
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	4.552,84	26.165,52	4.552,84	26.165,52	4.552,84	26.165,52
3.1.90.11.01.0100	Vencimentos e vantagens fixas - servidores	4.625.350,00	356.291,11	2.116.789,98	356.291,11	2.104.561,12	356.418,68	2.101.920,26
3.1.90.11.43.0000	13. salario	280.000,00	281.930,68	1.530.564,08	281.930,68	1.518.335,22	281.930,68	1.517.996,31
3.1.90.11.43.0000	13. salario	0,00	0,00	298,79	0,00	298,79	0,00	298,79
3.1.90.11.44.0000	Ferias - abono pecuniarío	0,00	0,00	298,79	0,00	298,79	0,00	298,79
3.1.90.11.44.0000	Ferias - abono pecuniarío	0,00	15.684,13	244.552,71	15.684,13	244.552,71	15.684,13	244.552,71
3.1.90.11.74.0000	Subsidios	0,00	15.684,13	244.552,71	15.684,13	244.552,71	15.684,13	244.552,71
3.1.90.11.74.0000	Subsidios	812.600,00	58.676,30	341.374,40	58.676,30	341.374,40	58.803,87	339.072,45
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	812.600,00	58.676,30	341.374,40	58.676,30	341.374,40	58.803,87	339.072,45
3.1.90.13.02.0300	Inss - Servidores	427.600,00	33.304,16	182.148,11	33.304,18	192.148,11	34.437,67	158.843,93
3.1.90.13.16.0000	Inss - Agentes politicos	223.600,00	16.902,54	98.736,61	16.902,54	98.736,61	16.958,48	81.634,07
3.1.90.13.16.0000	Inss - Agentes politicos	124.000,00	13.696,14	79.412,57	13.686,14	79.412,57	14.697,73	65.726,43
3.1.90.13.16.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	0,00	2.715,50	13.998,93	2.715,50	13.998,93	2.791,46	11.283,43
3.1.90.46.00.0000	Auxilio-alimentacao - servidores	261.300,00	19.850,00	68.726,50	19.850,00	68.681,50	1.378,00	49.546,50
3.1.90.46.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	240.300,00	19.850,00	68.726,50	19.850,00	68.681,50	1.378,00	49.546,50
3.1.90.47.00.0000	Pagamento de parcelamento de dividas com encargos sociais	100.000,00	0,00	100.000,00	8.375,12	54.850,43	8.375,12	54.850,43
3.1.90.96.00.0000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	100.000,00	8.375,12	54.850,43	8.375,12	54.850,43
3.1.91.13.00.0000	APLIC DIRETA DECOR OP ENTRE ORGAOS,FUNDOS,ENT INTEGR ORI	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.03.0100	Obrigações Patronais	840.300,00	66.086,68	379.327,98	66.086,68	379.327,98	66.053,03	365.210,42
3.1.91.13.03.0100	CONTRIBUICOES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL	840.300,00	66.086,68	379.327,98	66.086,68	379.327,98	66.053,03	365.210,42
3.1.91.13.14.0000	Contribuição ao RPPS	0,00	25.023,97	141.757,69	25.023,97	141.757,69	25.023,97	141.757,69
3.1.91.13.14.0000	CONTRIBUICAO AO IPE	0,00	14.117,56	74.896,23	14.117,56	74.896,23	14.083,91	60.778,67
3.1.91.13.14.0200	Amortização do Passivo Atualizal Com o RPPS - Alíquota Suplementar	0,00	14.117,56	74.896,23	14.117,56	74.896,23	14.083,91	60.778,67
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	26.945,15	162.674,06	26.945,15	162.674,06	26.945,15	162.674,06
3.2.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	60.000,00	0,00	44.759,02	0,00	44.759,02	0,00	44.759,02
3.2.90.00.00.0000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	60.000,00	0,00	44.759,02	0,00	44.759,02	0,00	44.759,02
3.2.90.21.00.0000	Outros juros da divida contratada	60.000,00	0,00	44.759,02	0,00	44.759,02	0,00	44.759,02
3.2.90.21.99.0000	Outros juros da divida contratada	0,00	0,00	44.759,02	0,00	44.759,02	0,00	44.759,02
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	44.759,02	0,00	44.759,02	0,00	44.759,02
3.3.40.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	4.246.968,00	629.144,83	3.072.163,03	584.307,28	2.848.117,50	425.022,58	2.395.887,85
3.3.40.01.00.0000	CONTRIBUICOES	15.300,00	3.000,00	4.000,00	3.000,00	4.000,00	3.000,00	1.000,00
3.3.40.41.39.0000	A MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	0,00	3.000,00	4.000,00	3.000,00	4.000,00	3.000,00	1.000,00
3.3.40.41.39.0100	Compensação financeira (§9º art.201 da CF)	0,00	3.000,00	4.000,00	3.000,00	4.000,00	3.000,00	1.000,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesa Orçamentária por Elemento

Órgão Inicial 0 até 9999
Proj. Ativ. Inicial 0 até 9999
Junho de 2014

Prefeitura Municipal de São João da Uruguaiana

Emittido em: 30/06/2014

Código	Descrição	Autorizado	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
			No Mes	No Ano	No Mes	No Ano	No Mes	No Ano
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.70.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A INSTITUCOES MULTIGOVERNAMENTAIS	3.500,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.70.41.00.0000	CONTRIBUICOES	3.500,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	4.217.167,92	626.144,83	3.018.163,03	581.307,28	2.944.117,50	425.022,58	2.394.887,65
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	75.934,73	7.152,72	44.774,97	7.152,72	44.774,97	9.280,19	42.314,35
3.3.90.14.14.0000	Diarias no pais	900,00	7.152,72	44.774,97	7.152,72	44.774,97	9.280,19	42.314,35
3.3.90.14.14.0000	Diarias no exterior	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.18.00.0000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	197.000,00	20.617,32	52.513,92	20.617,32	52.513,92	13.073,32	44.969,92
3.3.90.18.99.0000	Outros auxilios financeiros a estudantes	0,00	20.617,32	52.513,92	20.617,32	52.513,92	13.073,32	44.969,92
3.3.90.18.99.0000	Outros auxilios financeiros a estudantes	0,00	20.617,32	52.513,92	20.617,32	52.513,92	13.073,32	44.969,92
3.3.90.30.01.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.503.898,53	183.745,13	1.101.282,17	163.867,85	1.053.692,96	121.966,88	667.480,95
3.3.90.30.01.0000	Combustiveis e lubrificantes automotivos	0,00	76.140,19	379.200,05	76.050,19	379.110,05	45.355,10	321.653,91
3.3.90.30.01.0000	Gas e outros materiais engarrafados	0,00	392,00	3.346,24	392,00	3.346,24	296,00	3.199,24
3.3.90.30.04.0000	Gas e outros materiais engarrafados	0,00	392,00	3.346,24	392,00	3.346,24	296,00	3.199,24
3.3.90.30.07.0000	Generos de alimentacao	0,00	12.241,84	59.683,55	13.646,14	55.729,23	10.153,87	48.798,40
3.3.90.30.07.0000	Generos de alimentacao	0,00	12.241,84	59.683,55	13.646,14	55.729,23	10.153,87	48.798,40
3.3.90.30.09.0000	Material farmaceutico	0,00	9.107,79	96.218,87	11.644,84	91.504,19	11.636,11	31.865,91
3.3.90.30.09.0000	Material farmaceutico	0,00	9.107,79	96.218,87	11.644,84	91.504,19	11.636,11	31.865,91
3.3.90.30.10.0000	Material odontologico	0,00	0,00	9.980,31	0,00	9.980,31	403,00	9.980,31
3.3.90.30.10.0000	Material odontologico	0,00	0,00	9.980,31	0,00	9.980,31	403,00	9.980,31
3.3.90.30.14.0000	Material educativo e esportivo	0,00	0,00	3.658,11	0,00	3.352,11	2.717,00	3.352,11
3.3.90.30.14.0000	Material educativo e esportivo	0,00	0,00	3.658,11	0,00	3.352,11	2.717,00	3.352,11
3.3.90.30.15.0000	Material para festividades e homenagens	0,00	98,00	8.809,08	98,00	8.809,08	98,00	8.809,08
3.3.90.30.15.0000	Material para festividades e homenagens	0,00	98,00	8.809,08	98,00	8.809,08	98,00	8.809,08
3.3.90.30.16.0000	Material de expediente	0,00	831,40	26.607,35	991,88	25.588,95	860,88	25.247,95
3.3.90.30.16.0000	Material de expediente	0,00	831,40	26.607,35	991,88	25.588,95	860,88	25.247,95
3.3.90.30.17.0000	Material de processamento de dados	0,00	227,00	2.427,55	32,00	2.232,55	0,00	2.200,55
3.3.90.30.17.0000	Material de processamento de dados	0,00	227,00	2.427,55	32,00	2.232,55	0,00	2.200,55
3.3.90.30.21.0000	Material de copa e cozinha	0,00	693,44	1.560,30	693,44	1.560,30	0,00	866,86
3.3.90.30.21.0000	Material de copa e cozinha	0,00	693,44	1.560,30	693,44	1.560,30	0,00	866,86
3.3.90.30.22.0000	Material de limpeza e produtos de higienizacao	0,00	3.353,65	15.243,08	2.742,85	14.632,28	2.117,17	13.199,83
3.3.90.30.22.0000	Material de limpeza e produtos de higienizacao	0,00	3.353,65	15.243,08	2.742,85	14.632,28	2.117,17	13.199,83
3.3.90.30.23.0000	Uniformes, tecidos e aviamentos	0,00	4.517,00	10.612,95	4.517,00	10.612,95	52,00	6.095,95
3.3.90.30.23.0000	Uniformes, tecidos e aviamentos	0,00	4.517,00	10.612,95	4.517,00	10.612,95	52,00	6.095,95
3.3.90.30.24.0000	Material para manutencao de bens imoveis	0,00	14.847,30	53.622,98	14.847,30	52.192,86	1.663,50	39.033,06
3.3.90.30.24.0000	Material para manutencao de bens imoveis	0,00	14.847,30	53.622,98	14.847,30	52.192,86	1.663,50	39.033,06
3.3.90.30.25.0000	Material para manutencao de bens moveis	0,00	0,00	5.896,96	0,00	5.548,98	5,00	5.548,98
3.3.90.30.25.0000	Material para manutencao de bens moveis	0,00	0,00	5.896,96	0,00	5.548,98	5,00	5.548,98
3.3.90.30.26.0000	Material eletrico e eletronicos	0,00	0,00	20.946,25	0,00	20.946,25	0,00	20.946,25
3.3.90.30.26.0000	Material eletrico e eletronicos	0,00	0,00	20.946,25	0,00	20.946,25	0,00	20.946,25
3.3.90.30.30.0000	Material para comunicacoes	0,00	3.824,00	5.000,00	3.824,00	5.000,00	0,00	1.176,00
3.3.90.30.30.0000	Material para comunicacoes	0,00	3.824,00	5.000,00	3.824,00	5.000,00	0,00	1.176,00
3.3.90.30.31.0000	Sementes, mudas de plantas e insumos	0,00	265,50	1.291,50	265,50	1.291,50	410,00	1.025,00
3.3.90.30.31.0000	Sementes, mudas de plantas e insumos	0,00	265,50	1.291,50	265,50	1.291,50	410,00	1.025,00
3.3.90.30.31.0000	Sementes, mudas de plantas e insumos	0,00	265,50	1.291,50	265,50	1.291,50	410,00	1.025,00



Despesa Orçamentária por Elemento

Órgão Inicial 0 até 9999
Proj/Ativ. Inicial 0 até 9999
Junho de 2014

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Emido em: 30/06/2014

Código	Descrição	Autorizado	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
3.3.90.30.39.0000	Material para manutenção de veículos	0,00	32.625,71	249.724,29	5.668,09	222.423,17	24.163,48	196.301,22
3.3.90.30.39.0000	Material para manutenção de veículos	0,00	32.625,71	249.724,29	5.668,09	222.423,17	24.163,48	196.301,22
3.3.90.30.42.0000	Ferramentas	0,00	0,00	443,00	0,00	443,00	0,00	443,00
3.3.90.30.42.0000	Ferramentas	0,00	0,00	443,00	0,00	443,00	0,00	443,00
3.3.90.30.44.0000	Material de sinalização visual e outros	0,00	2.950,00	19.283,00	6.650,00	19.283,00	0,00	12.633,00
3.3.90.30.44.0000	Material de sinalização visual e outros	0,00	2.950,00	19.283,00	6.650,00	19.283,00	0,00	12.633,00
3.3.90.30.44.0000	Bandeirolas, flâmulas e insígnias	0,00	0,00	424,00	0,00	424,00	0,00	424,00
3.3.90.30.50.0000	Bandeirolas, flâmulas e insígnias	0,00	0,00	424,00	0,00	424,00	0,00	424,00
3.3.90.30.50.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	0,00	4.505,00	48.985,50	7.710,50	48.985,50	8.043,50	46.918,50
3.3.90.30.54.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADA	0,00	4.505,00	48.985,50	7.710,50	48.985,50	8.043,50	46.918,50
3.3.90.30.54.0000	Material de consumo - pagamento antecipado	0,00	0,00	389,50	0,00	389,50	0,00	389,50
3.3.90.30.54.0000	Material de consumo - pagamento antecipado	0,00	0,00	389,50	0,00	389,50	0,00	389,50
3.3.90.30.99.0000	Outros materiais de consumo	0,00	17.125,31	77.937,75	14.094,12	70.306,96	13.567,27	67.371,04
3.3.90.30.99.0000	Outros materiais de consumo	0,00	17.125,31	77.937,75	14.094,12	70.306,96	13.567,27	67.371,04
3.3.90.30.99.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	563,42	28.691,96
3.3.90.31.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	563,42	28.691,96
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	65.000,00	14.164,57	46.400,32	11.702,12	40.134,08	36,62	36,62
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL de distribuição gratuita - pagamento antecipado	0,00	130,80	167,42	130,80	167,42	36,62	36,62
3.3.90.32.96.0000	Material de distribuição gratuita - pagamento antecipado	0,00	130,80	167,42	130,80	167,42	36,62	36,62
3.3.90.32.96.0000	Outros materiais de distribuição gratuita	0,00	14.033,77	46.232,90	11.571,32	39.966,66	526,80	28.655,34
3.3.90.32.99.0000	Outros materiais de distribuição gratuita	0,00	14.033,77	46.232,90	11.571,32	39.966,66	526,80	28.655,34
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.0000	SERVICIOS DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.0000	SERVICIOS DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	109.327,58	9.256,24	58.347,00	11.355,94	46.564,10	8.305,92	43.514,08
3.3.90.36.00.0000	Serviços técnicos profissionais	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3.3.90.36.06.0000	Serviços técnicos profissionais	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3.3.90.36.06.0000	Locação de imóveis	0,00	0,00	19.131,40	1.599,70	7.348,50	1.599,70	7.348,50
3.3.90.36.15.0000	Locação de imóveis	0,00	0,00	19.131,40	1.599,70	7.348,50	1.599,70	7.348,50
3.3.90.36.15.0000	Fornecimento de alimentacao	0,00	0,00	779,30	0,00	779,30	0,00	779,30
3.3.90.36.23.0000	Fornecimento de alimentacao	0,00	0,00	779,30	0,00	779,30	0,00	779,30
3.3.90.36.23.0000	Outros serviços de terceiros pessoa fisica - pagamento antecipado	0,00	9.256,24	34.817,80	9.756,24	34.817,80	6.706,22	31.767,78
3.3.90.36.96.0000	Outros serviços de terceiros pessoa fisica - pagamento antecipado	0,00	9.256,24	34.817,80	9.756,24	34.817,80	6.706,22	31.767,78
3.3.90.36.96.0000	Outros serviços	0,00	0,00	1.918,50	0,00	1.918,50	0,00	1.918,50
3.3.90.36.99.0000	Outros serviços	0,00	0,00	1.918,50	0,00	1.918,50	0,00	1.918,50
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.057.469,16	283.658,32	1.577.967,45	259.060,80	1.469.560,27	232.420,32	1.299.167,89
3.3.90.39.00.0000	Assinaturas de periodicos e anuidades	0,00	0,00	7.674,50	500,00	4.174,50	500,00	4.174,50
3.3.90.39.01.0000	Assinaturas de periodicos e anuidades	0,00	0,00	7.674,50	500,00	4.174,50	500,00	4.174,50
3.3.90.39.05.0000	Serviços técnicos profissionais	0,00	13.958,50	170.384,04	18.141,25	162.613,59	18.903,24	153.830,79
3.3.90.39.05.0000	Serviços técnicos profissionais	0,00	13.958,50	170.384,04	18.141,25	162.613,59	18.903,24	153.830,79
3.3.90.39.05.0000	Locação de imóveis	0,00	13.056,96	45.087,52	3.907,84	17.835,92	3.907,84	17.835,92
3.3.90.39.10.0000	Locação de imóveis	0,00	13.056,96	45.087,52	3.907,84	17.835,92	3.907,84	17.835,92
3.3.90.39.12.0000	Locacao de maquinas e equipamentos	0,00	2.026,66	10.968,69	2.026,66	10.968,69	1.406,58	10.248,59
3.3.90.39.12.0000	Locacao de maquinas e equipamentos	0,00	2.026,66	10.968,69	2.026,66	10.968,69	1.406,58	10.248,59
3.3.90.39.16.0000	Manutencao e conservacao de bens moveis	0,00	0,00	14.864,04	0,00	14.864,04	0,00	14.864,04
3.3.90.39.16.0000	Manutencao e conservacao de bens moveis	0,00	0,00	14.864,04	0,00	14.864,04	0,00	14.864,04
3.3.90.39.17.0000	Manutencao e conservacao de maquinas e equipamentos	0,00	548,61	6.579,31	50,00	4.650,70	68,00	4.450,70
3.3.90.39.17.0000	Manutencao e conservacao de maquinas e equipamentos	0,00	548,61	6.579,31	50,00	4.650,70	68,00	4.450,70



Despesa Orçamentária por Elemento

Órgão Inicial 0 até 9999
Proj./Ativ. Inicial 0 até 9999
Junho de 2014

Prefeitura Municipal de São João da Uruguaia

Emissão em: 30/06/2014

Código	Descrição	Autorizado	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
			No Mes	No Anu	No Mes	No Anu	No Mes	No Anu
3.3.90.39.17.0000	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	0,00	548,61	6.579,31	50,00	4.690,70	68,00	4.460,70
3.3.90.39.19.0000	Manutenção e conservação de veículos	0,00	15.108,79	132.613,21	11.629,90	126.429,32	21.452,00	118.454,42
3.3.90.39.19.0000	Manutenção e conservação de veículos	0,00	15.108,79	132.613,21	11.629,90	126.429,32	21.452,00	118.454,42
3.3.90.39.20.0000	Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas	0,00	0,00	2.130,00	0,00	2.130,00	0,00	2.130,00
3.3.90.39.21.0000	Manutenção e conservação de estradas e vias	0,00	0,00	2.130,00	0,00	2.130,00	0,00	2.130,00
3.3.90.39.21.0000	Manutenção e conservação de estradas e vias	0,00	0,00	2.130,00	0,00	2.130,00	0,00	2.130,00
3.3.90.39.41.0000	Fornecimento de alimentação	0,00	36.356,00	39.321,60	36.356,00	39.321,60	2.080,60	2.965,60
3.3.90.39.41.0000	Fornecimento de alimentação	0,00	36.356,00	39.321,60	36.356,00	39.321,60	2.080,60	2.965,60
3.3.90.39.43.0000	Serviços de energia elétrica	0,00	513,54	3.096,49	513,54	3.096,49	320,60	2.753,55
3.3.90.39.43.0000	Serviços de energia elétrica	0,00	513,54	3.096,49	513,54	3.096,49	320,60	2.753,55
3.3.90.39.44.0000	Serviços de água e esgoto	0,00	8.589,61	49.678,91	8.589,61	49.678,91	8.589,61	49.678,91
3.3.90.39.44.0000	Serviços de água e esgoto	0,00	8.589,61	49.678,91	8.589,61	49.678,91	8.589,61	49.678,91
3.3.90.39.47.0000	Serviços de comunicação em geral	0,00	944,22	6.447,21	944,22	6.447,21	1.199,00	6.447,21
3.3.90.39.47.0000	Serviços de comunicação em geral	0,00	944,22	6.447,21	944,22	6.447,21	1.199,00	6.447,21
3.3.90.39.48.0000	Serviços de seleção e treinamento	0,00	0,00	9.378,41	950,00	6.078,41	1.582,00	5.528,41
3.3.90.39.48.0000	Serviços de seleção e treinamento	0,00	0,00	9.378,41	950,00	6.078,41	1.582,00	5.528,41
3.3.90.39.50.0000	Serviço de seleção e treinamento	0,00	0,00	4.250,00	0,00	4.250,00	0,00	4.250,00
3.3.90.39.50.0000	Serviço de seleção e treinamento	0,00	0,00	4.250,00	0,00	4.250,00	0,00	4.250,00
3.3.90.39.50.0000	Serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais	0,00	78.672,29	458.267,43	57.394,29	437.839,43	82.583,29	383.929,43
3.3.90.39.50.0000	Serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais	0,00	78.672,29	458.267,43	57.394,29	437.839,43	82.583,29	383.929,43
3.3.90.39.51.0000	Serviços de análises e pesquisas científicas	0,00	360,00	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00
3.3.90.39.51.0000	Serviços de análises e pesquisas científicas	0,00	360,00	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00
3.3.90.39.56.0000	Serviços de perícias médicas p/ benefícios	0,00	1.300,00	2.620,00	1.300,00	2.620,00	1.300,00	2.620,00
3.3.90.39.56.0000	Serviços de perícias médicas p/ benefícios	0,00	1.300,00	2.620,00	1.300,00	2.620,00	1.300,00	2.620,00
3.3.90.39.56.0000	Serviços de perícias médicas p/ benefícios	0,00	5.930,00	35.580,00	5.930,00	35.580,00	5.930,00	29.650,00
3.3.90.39.56.0000	Serviços de perícias médicas p/ benefícios	0,00	5.930,00	35.580,00	5.930,00	35.580,00	5.930,00	29.650,00
3.3.90.39.57.0000	Serviços de processamento de dados	0,00	5.930,00	35.580,00	5.930,00	35.580,00	5.930,00	29.650,00
3.3.90.39.57.0000	Serviços de processamento de dados	0,00	5.930,00	35.580,00	5.930,00	35.580,00	5.930,00	29.650,00
3.3.90.39.58.0000	Serviços de telecomunicações	0,00	3.543,08	48.435,03	3.861,97	48.143,08	2.963,79	44.194,07
3.3.90.39.58.0000	Serviços de telecomunicações	0,00	3.543,08	48.435,03	3.861,97	48.143,08	2.963,79	44.194,07
3.3.90.39.63.0000	Serviços gráficos	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.39.63.0000	Serviços gráficos	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.39.68.0000	Serviços gráficos	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.39.68.0000	Serviços gráficos	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.39.68.0000	Seguros em geral	0,00	0,00	43.460,48	1.248,85	37.322,00	1.248,85	37.131,62
3.3.90.39.68.0000	Seguros em geral	0,00	0,00	43.460,48	1.248,85	37.322,00	1.248,85	37.131,62
3.3.90.39.73.0000	Transporte de servidores	0,00	0,00	362,55	0,00	362,55	0,00	362,55
3.3.90.39.73.0000	Transporte de servidores	0,00	0,00	362,55	0,00	362,55	0,00	362,55
3.3.90.39.78.0000	Limpeza e conservação	0,00	36.337,90	100.957,80	36.337,90	100.957,80	18.168,95	82.786,85
3.3.90.39.78.0000	Limpeza e conservação	0,00	36.337,90	100.957,80	36.337,90	100.957,80	18.168,95	82.786,85
3.3.90.39.81.0000	Limpeza e conservação	0,00	36.337,90	100.957,80	36.337,90	100.957,80	18.168,95	82.786,85
3.3.90.39.81.0000	Limpeza e conservação	0,00	36.337,90	100.957,80	36.337,90	100.957,80	18.168,95	82.786,85
3.3.90.39.83.0000	Serviços bancários	0,00	214,01	1.134,26	214,01	1.134,26	214,01	1.134,26
3.3.90.39.83.0000	Serviços bancários	0,00	214,01	1.134,26	214,01	1.134,26	214,01	1.134,26
3.3.90.39.81.0000	Serviços de cópias e reprodução de documentos	0,00	0,00	21,00	0,00	21,00	0,00	21,00
3.3.90.39.81.0000	Serviços de cópias e reprodução de documentos	0,00	0,00	21,00	0,00	21,00	0,00	21,00
3.3.90.39.90.0000	Serviços de publicidade legal	0,00	0,00	21.193,08	0,00	20.767,14	0,00	20.767,14
3.3.90.39.90.0000	Serviços de publicidade legal	0,00	0,00	21.193,08	0,00	20.767,14	0,00	20.767,14
3.3.90.39.92.0000	Serviços de publicidade institucional	0,00	3.927,60	36.499,39	4.577,60	31.849,40	6.064,50	28.471,90
3.3.90.39.92.0000	Serviços de publicidade institucional	0,00	3.927,60	36.499,39	4.577,60	31.849,40	6.064,50	28.471,90
3.3.90.39.93.0000	Serviços de publicidade de utilidade pública	0,00	500,00	2.100,00	1.000,00	2.100,00	500,00	1.600,00
3.3.90.39.93.0000	Serviços de publicidade de utilidade pública	0,00	500,00	2.100,00	1.000,00	2.100,00	500,00	1.600,00



Despesa Orçamentária por Elemento

Órgão Inicial 0 até 9999
Proj./Ativ. Inicial 0 até 9999
Junho de 2014

Codigo	Descrição	Autorizado	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
			No Mes	No Ano	No Mes	No Ano	No Mes	No Ano
4.4.90.52.34.0000	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	0,00	108.181,40	117.326,95	0,00	9.145,56	2.500,00	9.145,56
4.4.90.52.35.0000	Equipamentos de processamento de dados	0,00	25.089,00	33.252,20	4.499,00	12.662,20	2.650,00	10.813,20
4.4.90.52.35.0000	Equipamentos de processamento de dados	0,00	25.089,00	33.252,20	4.499,00	12.662,20	2.650,00	10.813,20
4.4.90.52.36.0000	Máquinas, instalações e utensílios de escritório	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4.4.90.52.36.0000	Máquinas, instalações e utensílios de escritório	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4.4.90.52.36.0000	Máquinas, instalações e utensílios de escritório	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
4.4.90.52.36.0000	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
4.4.90.52.38.0000	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
4.4.90.52.40.0000	Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários	0,00	87.900,00	87.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.40.0000	Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários	0,00	87.900,00	87.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.0000	Móvel em geral	0,00	36.038,00	41.428,00	0,00	5.390,00	0,00	5.390,00
4.4.90.52.42.0000	Móvel em geral	0,00	36.038,00	41.428,00	0,00	5.390,00	0,00	5.390,00
4.4.90.52.48.0000	Veículos diversos	0,00	0,00	658.700,00	418.000,00	658.700,00	418.000,00	629.606,20
4.4.90.52.48.0000	Veículos diversos	0,00	0,00	658.700,00	418.000,00	658.700,00	418.000,00	629.606,20
4.4.90.52.48.0000	Veículos diversos	0,00	0,00	4.352,00	0,00	4.352,00	0,00	4.352,00
4.4.90.52.96.0000	Equipamento e material permanente - pagamento antecipado	0,00	0,00	4.352,00	0,00	4.352,00	0,00	4.352,00
4.4.90.52.96.0000	Equipamento e material permanente - pagamento antecipado	0,00	0,00	4.352,00	0,00	4.352,00	0,00	4.352,00
4.4.90.52.96.0000	Outros materiais permanentes	0,00	295,00	54.401,57	1.635,00	54.325,57	3.605,00	54.325,57
4.4.90.52.96.0000	Outros materiais permanentes	0,00	295,00	54.401,57	1.635,00	54.325,57	3.605,00	54.325,57
4.4.90.61.00.0000	ACQUISICAO DE IMOVEIS	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.0000	ACQUISICAO DE IMOVEIS	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.62.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	22.500,00	1.420,34	19.615,88	1.420,34	19.615,88	1.420,34	19.615,88
4.4.90.62.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	22.500,00	1.420,34	19.615,88	1.420,34	19.615,88	1.420,34	19.615,88
4.4.90.92.01.0000	Obras e instalações	0,00	0,00	11.146,90	0,00	11.146,90	0,00	11.146,90
4.4.90.92.01.0000	Obras e instalações	0,00	0,00	11.146,90	0,00	11.146,90	0,00	11.146,90
4.4.90.92.99.0000	Outras despesas de exercicios anteriores	0,00	1.420,34	8.468,98	1.420,34	8.468,98	1.420,34	8.468,98
4.4.90.92.99.0000	Outras despesas de exercicios anteriores	0,00	1.420,34	8.468,98	1.420,34	8.468,98	1.420,34	8.468,98
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	13.063,35	0,00	13.063,35	0,00	13.063,35
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	13.063,35	0,00	13.063,35	0,00	13.063,35
4.6.40.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	15.000,00	0,00	8.063,35	0,00	8.063,35	0,00	8.063,35
4.6.40.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	15.000,00	0,00	8.063,35	0,00	8.063,35	0,00	8.063,35
4.6.40.42.00.0000	AUXILIOS	0,00	0,00	8.063,35	0,00	8.063,35	0,00	8.063,35
4.6.40.42.00.0000	AUXILIOS	0,00	0,00	8.063,35	0,00	8.063,35	0,00	8.063,35
4.6.40.42.99.0000	Outros auxilios	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.6.40.42.99.0000	Outros auxilios	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.6.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.6.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.6.90.42.99.0000	Auxilios	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.6.90.42.99.0000	Auxilios	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.00.00.0000	Não cadastrado 999979000000	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.00.00.0000	Não cadastrado 999979000000	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		13.303.274,07	1.465.498,42	7.479.067,14	1.548.017,08	6.945.603,22	11.869.191,79	6.385.726,22

Despesa Orçamentária Geral por Função

Período de 01/01/2013 a 31/12/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA URTIGA

Mês em: 31/12/2013

		Dotação Atualizada	Valor Emitido	Estornado	Valor Liquidado	Estornado	Pagamento	Estornado	Saldo Liquidado	Saldo Pagado
1.01 CAMARA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - LEGISLATIVO										
01.031 Legislativa - Ação Legislativa										
1.90.11.00.0000	1	77.310,00	80.134,49	2.830,55	77.303,94	0,00	77.303,94	0,00	0,00	0,00
1.90.11.74.0000	1	261.250,00	261.202,50	0,00	261.202,50	0,00	261.202,50	0,00	0,00	0,00
1.90.13.02.0100	1	7.000,00	7.035,16	517,77	6.517,39	0,00	6.517,39	0,00	0,00	0,00
1.90.13.02.0300	1	57.500,00	57.464,55	0,00	57.464,55	0,00	57.464,55	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.0200	1	1.900,00	1.620,00	0,00	1.620,00	0,00	1.620,00	0,00	0,00	0,00
1.91.13.14.0100	1	7.500,00	7.121,30	311,36	6.809,94	0,00	6.809,94	0,00	0,00	0,00
3.90.14.00.0000	1	21.500,00	20.656,00	295,00	20.361,00	0,00	20.361,00	0,00	0,00	0,00
3.90.30.00.0000	1	10.000,00	9.401,25	0,00	9.401,25	0,00	9.401,25	0,00	0,00	0,00
3.90.36.00.0000	1	400,00	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00
3.90.39.00.0000	1	44.953,00	44.853,77	0,00	44.853,77	0,00	44.853,77	0,00	0,00	0,00
3.90.91.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.91.97.00.0000	1	5.272,75	5.178,52	0,00	5.178,52	0,00	5.178,52	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.0000	1	127,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.90.52.00.0000	1	1.300,00	1.203,00	0,00	1.203,00	0,00	1.203,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		496.013,00	496.270,54	3.954,68	492.315,86	0,00	492.315,86	0,00	0,00	0,00
02.01 GABINETE DO PREFEITO - GABINETE DO PREFEITO										
04.122 Administração - Administração Geral										
1.90.11.00.0000	1	41.282,16	43.692,79	2.410,63	41.282,16	0,00	41.282,16	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.74.0000	1	230.535,70	230.535,70	0,00	230.535,70	0,00	230.535,70	0,00	0,00	0,00
1.90.13.00.0000	1	63.306,20	63.306,20	0,00	63.306,20	0,00	63.306,20	0,00	0,00	0,00
1.90.46.00.0200	1	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000	1	25.789,14	29.504,02	3.759,84	25.744,18	0,00	25.744,18	0,00	0,00	0,00
3.90.30.00.0000	1	34.015,00	31.541,78	933,54	30.608,24	0,00	30.608,24	0,00	0,00	0,00
3.90.39.00.0000	1	79.302,83	81.035,43	1.768,90	79.266,53	0,00	79.266,53	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1	2.899,00	2.899,00	0,00	2.899,00	0,00	2.899,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		479.130,03	484.514,92	8.872,91	475.642,01	0,00	475.642,01	0,00	0,00	0,00
03.01 SEC. DA ADMINISTRACAO - SEC. DA ADMINISTRACAO										
04.122 Administração - Administração Geral										
3.1.90.11.00.0000	1	160.512,25	160.512,25	0,00	160.512,25	0,00	160.512,25	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.74.0000	1	22.917,59	22.917,59	0,00	22.917,59	0,00	22.917,59	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0100	1	19.895,52	20.295,52	400,00	19.895,52	0,00	19.895,52	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0300	1	5.041,87	5.041,87	0,00	5.041,87	0,00	5.041,87	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.0200	1	4.005,00	4.005,00	0,00	4.005,00	0,00	4.005,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.14.0100	1	32.971,17	33.627,88	1.456,45	32.171,23	0,00	32.171,23	0,00	0,00	0,00
3.3.70.41.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000	1	620,00	619,92	0,00	619,92	0,00	619,92	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1	38.894,61	34.711,43	482,56	34.228,87	0,00	34.228,87	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.0000	1	24.398,60	24.999,35	600,75	24.398,60	0,00	24.398,60	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	1	233.955,86	238.393,79	6.288,15	232.105,64	0,00	232.105,64	0,00	0,00	0,00
3.3.91.97.00.0000	1	9.900,00	10.431,53	652,67	9.778,86	0,00	9.778,86	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1	33.305,00	33.305,00	0,00	33.305,00	0,00	33.305,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.42.99.0000	1	67.000,00	67.000,00	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		653.407,47	655.860,93	9.880,58	645.980,35	0,00	645.980,35	0,00	0,00	0,00
03.02 SEC. DA ADMINISTRACAO - FUNDO-FASP										
04.122 Administração - Administração Geral										
3.1.90.01.00.0000	50	271.800,00	271.524,80	113,90	271.410,70	0,00	271.410,70	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03.00.0000	50	56.000,00	56.715,00	717,11	55.997,89	0,00	55.997,89	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	50	2.920,00	5.720,00	2.860,00	2.860,00	0,00	2.860,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00.0000	50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.79.99.9999	50	0,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		330.720,81	333.959,80	3.691,01	330.268,59	0,00	330.268,59	0,00	0,00	0,00
04.01 SEC. FINANÇAS - SEC FINANÇAS										
04.121 Administração - Planejamento e Orçamento										
3.1.90.11.01.0000	1	227.632,26	227.632,26	0,00	227.632,26	0,00	227.632,26	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.74.0000	1	25.573,19	25.573,19	0,00	25.573,19	0,00	25.573,19	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0100	1	5.900,00	5.858,46	0,00	5.858,46	0,00	5.858,46	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0300	1	5.700,00	5.626,10	0,00	5.626,10	0,00	5.626,10	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.0200	1	4.725,00	4.725,00	0,00	4.725,00	0,00	4.725,00	0,00	0,00	0,00



Despesa Orçamentária Geral por Função

Período de 01/01/2013 a 31/12/2013

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Emitido em: 31/12/2013

	Dotação Atualizada	Valor Emitido	Estornado	Valor Liquidado	Estornado	Pagamento	Estornado	Saldo Liquidar	Saldo Pagar
04.01 SEC. FINANÇAS - SEC FINANÇAS									
04.121 Administração - Planejamento e Orçamento									
3.1.90.47.00.0000	1	108.000,00	108.092,15	353,77	107.736,38	0,00	107.736,38	0,00	0,00
3.1.91.13.14.0100	1	29.925,00	29.844,25	201,06	29.643,19	0,00	29.643,19	0,00	0,00
3.2.90.21.00.0000	1	60.000,00	56.859,93	0,00	56.859,93	0,00	56.859,93	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000	1	1.950,00	1.944,79	0,00	1.944,79	0,00	1.944,79	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1	21.476,90	21.150,65	597,00	20.553,65	0,00	20.553,65	0,00	0,00
3.3.90.33.00.0000	1	81,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	1	172.732,56	166.837,01	1.450,09	165.386,92	0,00	165.386,92	0,00	0,00
3.3.90.91.00.0000	1	9.953,70	9.953,70	0,00	9.953,70	0,00	9.953,70	0,00	0,00
3.3.90.92.00.0000	1	10.667,21	10.567,93	0,00	10.567,93	0,00	10.567,93	0,00	0,00
3.3.91.97.00.0000	1	20.900,00	20.708,26	0,00	20.708,26	0,00	20.708,26	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1	3.428,00	3.373,00	0,00	3.373,00	0,00	3.373,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00.0000	1	37.705,32	37.677,50	0,00	37.677,50	0,00	37.677,50	0,00	0,00
9.9.99.99.00.0000	1	13,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		746.384,20	736.424,18	2.601,92	733.822,26	0,00	733.822,26	0,00	0,00
04.122 Administração - Administração Geral									
3.3.90.92.00.0000	1	94.000,00	93.228,56	0,00	93.228,56	0,00	93.228,56	0,00	0,00
4.4.90.92.00.0000	1	16.970,84	16.965,18	0,00	16.965,18	0,00	16.965,18	0,00	0,00
TOTAL:		110.970,84	110.193,74	0,00	110.193,74	0,00	110.193,74	0,00	0,00
05.01 SEC OBRAS - SERV. PUBLICOS - SERVICOS PUBLICOS									
26.782 Transporte - Transporte Rodoviário									
3.1.90.11.01.0000	1	348.487,33	348.487,33	0,00	348.487,33	0,00	348.487,33	0,00	0,00
3.1.90.11.74.0000	1	25.573,19	25.573,19	0,00	25.573,19	0,00	25.573,19	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0100	1	15.067,04	15.067,04	0,00	15.067,04	0,00	15.067,04	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0300	1	5.700,00	5.626,10	0,00	5.626,10	0,00	5.626,10	0,00	0,00
3.1.90.46.00.0200	1	11.070,45	11.070,45	0,00	11.070,45	0,00	11.070,45	0,00	0,00
3.1.91.13.14.0100	1	43.617,17	43.720,69	103,52	43.617,17	0,00	43.617,17	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000	1	3.015,25	3.015,25	0,00	3.015,25	0,00	3.015,25	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1	534.730,73	542.093,52	8.217,48	533.876,04	0,00	533.876,04	0,00	0,00
3.3.90.36.00.0000	1	25.249,28	25.185,92	0,00	25.185,92	0,00	25.185,92	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	1	327.587,98	316.429,29	1.335,36	315.090,93	0,00	315.090,93	0,00	0,00
3.3.91.97.00.0000	1	30.907,50	32.249,88	1.829,19	30.420,69	0,00	30.420,69	0,00	0,00
4.4.90.51.00.0000	1075	3.700,00	102.108,22	1.503,30	100.604,92	0,00	100.604,92	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1	2.984,25	2.980,00	0,00	2.980,00	0,00	2.980,00	0,00	0,00
TOTAL:		1.377.690,17	1.473.603,88	12.988,85	1.460.615,03	0,00	1.460.615,03	0,00	0,00
06.01 SEC. EDUCACAO E CULTURA - MERENDA ESCOLAR									
12.361 Educação - Ensino Fundamental									
3.90.30.00.0000	1003	52.108,44	52.639,89	598,90	52.040,99	0,00	52.040,99	0,00	0,00
TOTAL:		52.108,44	52.639,89	598,90	52.040,99	0,00	52.040,99	0,00	0,00
06.02 SEC. EDUCACAO E CULTURA - FUNDO MUNIC DE EDUC. E CULT.									
12.361 Educação - Ensino Fundamental									
1.90.11.00.0000	20	92.822,26	92.822,26	0,00	92.822,26	0,00	92.822,26	0,00	0,00
3.1.90.11.01.0000	20	336.347,36	360.616,62	24.269,26	336.347,36	0,00	336.347,36	0,00	0,00
3.1.90.11.74.0000	20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0100	20	25.175,42	24.487,89	0,00	24.487,89	0,00	24.487,89	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0300	20	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.0200	20	12.875,00	12.875,00	0,00	12.875,00	0,00	12.875,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.0000	20	14.934,19	14.934,19	0,00	14.934,19	0,00	14.934,19	0,00	0,00
3.1.91.13.14.0100	20	43.703,89	50.622,74	6.918,85	43.703,89	0,00	43.703,89	0,00	0,00
3.90.14.00.0000	20	15.565,10	15.830,60	342,65	15.487,95	0,00	15.487,95	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1006	80.075,00	84.832,58	8.278,30	76.554,28	0,00	76.554,28	0,00	0,00
3.90.35.00.0000	20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.90.36.00.0000	20	2.368,54	2.368,54	0,00	2.368,54	0,00	2.368,54	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	1021	370.589,60	372.103,04	3.496,84	368.606,20	0,00	368.606,20	0,00	0,00
3.91.97.00.0000	20	34.098,57	35.365,81	1.267,87	34.098,14	0,00	34.098,14	0,00	0,00
4.4.90.51.00.0000	20	1.517,00	1.517,00	0,00	1.517,00	0,00	1.517,00	0,00	0,00
4.90.52.00.0000	1020	415.882,66	558.399,57	142.523,57	415.876,00	0,00	415.876,00	0,00	0,00
4.90.61.00.0000	20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		1.445.954,83	1.626.775,84	187.097,14	1.439.678,70	0,00	1.439.678,70	0,00	0,00
06.03 SEC. EDUCACAO E CULTURA - ENSINO MEDIO									
12.362 Educação - Ensino Médio									



Despesa Orçamentária Geral por Função

Período de 01/01/2013 a 31/12/2013

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Emitido em: 31/12/2013

		Dotação Atualizada	Valor Emitido	Estornado	Valor Liquidado	Estornado	Pagamento	Estornado	Saldo Liquidar	Saldo Pagar
06.03 SEC. EDUCACAO E CULTURA - ENSINO MEDIO										
12.362 Educação - Ensino Médio										
3.3.90.18.00.0000	1	22.070,00	22.070,00	200,00	21.870,00	0,00	21.870,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		22.070,00	22.070,00	200,00	21.870,00	0,00	21.870,00	0,00	0,00	0,00
06.04 SEC. EDUCACAO E CULTURA - CMD										
12.366 Educação - Educação de Jovens e Adultos										
3.3.50.43.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1	4.000,00	3.888,28	0,00	3.888,28	0,00	3.888,28	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	1	7.719,66	7.777,15	57,72	7.719,43	0,00	7.719,43	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.0000	1099	165.088,99	165.088,99	0,00	165.088,99	0,00	165.088,99	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		176.808,65	176.754,42	57,72	176.696,70	0,00	176.696,70	0,00	0,00	0,00
06.05 SEC. EDUCACAO E CULTURA - FUNDEB										
12.361 Educação - Ensino Fundamental										
3.1.90.11.00.0000	31	739.321,90	739.482,53	484,34	738.998,29	0,00	738.998,29	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0100	31	4.673,65	4.673,65	0,00	4.673,65	0,00	4.673,65	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.0200	31	19.590,00	19.590,00	0,00	19.580,00	0,00	19.580,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.0000	31	109.233,38	109.233,38	0,00	109.233,38	0,00	109.233,38	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	31	153.452,29	157.076,21	3.691,60	153.384,61	0,00	153.384,61	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	31	31.000,00	26.795,72	382,98	26.412,74	0,00	26.412,74	0,00	0,00	0,00
3.3.91.97.00.0000	31	77.455,00	77.454,39	0,00	77.454,39	0,00	77.454,39	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	31	44.564,00	41.491,00	0,00	41.491,00	0,00	41.491,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		1.179.290,22	1.175.786,98	4.558,92	1.171.228,06	0,00	1.171.228,06	0,00	0,00	0,00
06.06 ENSINO INFANTIL - CRECHE										
12.365 Educação - Educação Infantil										
3.3.90.30.00.0000	20	1.055,53	1.055,53	0,00	1.055,53	0,00	1.055,53	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	20	147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		1.202,53	1.055,53	0,00	1.055,53	0,00	1.055,53	0,00	0,00	0,00
06.07 SEC. EDUCACAO E CULTURA - ENSINO SUPERIOR										
12.364 Educação - Ensino Superior										
3.90.18.00.0000	1	109.181,01	107.520,00	4.800,00	102.720,00	0,00	102.720,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		109.181,01	107.520,00	4.800,00	102.720,00	0,00	102.720,00	0,00	0,00	0,00
06.08 SEC. EDUCACAO E CULTURA - CULTURA										
13.392 Cultura - Difusão Cultural										
3.90.30.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.90.33.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.90.39.00.0000	1	436,89	403,68	0,00	403,68	0,00	403,68	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		436,89	403,68	0,00	403,68	0,00	403,68	0,00	0,00	0,00
07.01 SEC MUN. DA AGRICULTURA - FUNDO MUNI DA AGRICULTURA										
04.121 Administração - Planejamento e Orçamento										
4.90.51.00.0000	1	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
20.606 Agricultura - Extensão Rural										
1.90.11.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.90.11.01.0000	1	231.214,80	231.214,80	0,00	231.214,80	0,00	231.214,80	0,00	0,00	0,00
1.90.11.74.0000	1	25.155,00	25.155,00	0,00	25.155,00	0,00	25.155,00	0,00	0,00	0,00
1.90.13.02.0100	1	3.340,00	3.808,04	587,80	3.240,44	0,00	3.240,44	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0300	1	5.534,10	5.534,10	0,00	5.534,10	0,00	5.534,10	0,00	0,00	0,00
3.90.46.00.0200	1	4.590,00	4.590,00	0,00	4.590,00	0,00	4.590,00	0,00	0,00	0,00
1.91.13.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.91.13.14.0100	1	31.858,09	31.812,14	154,95	31.657,19	0,00	31.657,19	0,00	0,00	0,00
1.90.14.00.0000	1	500,00	391,60	0,00	391,60	0,00	391,60	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1	87.031,10	90.961,57	5.111,59	85.849,98	0,00	85.849,98	0,00	0,00	0,00
3.90.36.00.0000	1	10.531,68	9.330,00	0,00	9.330,00	0,00	9.330,00	0,00	0,00	0,00
3.90.39.00.0000	1	163.167,18	158.239,89	434,00	157.805,89	0,00	157.805,89	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00.0000	1	13.500,00	13.288,90	0,00	13.288,90	0,00	13.288,90	0,00	0,00	0,00
3.91.97.00.0000	1	23.571,88	24.873,22	1.302,12	23.571,10	0,00	23.571,10	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1097	344.676,90	344.342,60	807,80	343.535,00	0,00	343.535,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Emitido em: 31/12/2013

		Dotação Atualizada	Valor Emitido	Estornado	Valor Liquidado	Estornado	Pagamento	Estornado	Saldo Liquida	Saldo Pagar
07.01 SEC MUN. DA AGRICULTURA - FUNDO MUNI DA AGRICULTURA										
20.606 Agricultura - Extensão Rural										
TOTAL:		944.470,73	943.542,06	8.378,06	935.164,00	0,00	935.164,00	0,00	0,00	0,00
08.01 SEC MUN. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE - FUNDO MUN. DA SAUDE										
04.122 Administração - Administração Geral										
4.4.90.52.00.0000	40	27.985,89	27.950,00	0,00	27.950,00	0,00	27.950,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		27.985,89	27.950,00	0,00	27.950,00	0,00	27.950,00	0,00	0,00	0,00
10.301 Saúde - Atenção Básica										
3.1.90.11.01.0000	40	469.833,30	485.422,21	15.588,91	469.833,30	0,00	469.833,30	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.74.0000	40	22.488,48	22.360,00	0,00	22.360,00	0,00	22.360,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0100	40	53.400,00	53.325,79	0,00	53.325,79	0,00	53.325,79	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0300	40	5.000,00	4.919,20	0,00	4.919,20	0,00	4.919,20	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.0000	40	22.200,00	21.097,30	270,80	20.826,50	0,00	20.826,50	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.0200	40	18.200,00	18.106,00	0,00	18.106,00	0,00	18.106,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00.0000	40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.14.0100	40	80.678,54	84.373,50	3.702,79	80.670,71	0,00	80.670,71	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000	40	13.786,60	14.325,92	587,40	13.738,52	0,00	13.738,52	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	40	218.960,60	223.687,97	10.449,22	213.238,75	0,00	213.238,75	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.0000	40	85.729,01	98.523,51	17.640,23	80.883,28	0,00	80.883,28	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	40	603.538,32	626.243,80	47.119,03	579.124,77	0,00	579.124,77	0,00	0,00	0,00
3.3.91.97.00.0000	40	51.370,28	51.601,67	231,64	51.370,03	0,00	51.370,03	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.0000	40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	40	6.848,56	6.848,56	0,00	6.848,56	0,00	6.848,56	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		1.662.031,89	1.710.835,43	95.590,02	1.615.245,41	0,00	1.615.245,41	0,00	0,00	0,00
08.02 SEC MUN. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE - RECURSOS DO ESTADO										
10.301 Saúde - Atenção Básica										
3.1.90.11.00.0000	4080	10.452,00	10.452,00	0,00	10.452,00	0,00	10.452,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000	4011	3.000,00	1.762,20	0,00	1.762,20	0,00	1.762,20	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	4070	104.074,15	103.112,17	3.512,51	99.599,66	0,00	99.599,66	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.0000	4190	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	4190	52.373,99	42.433,08	234,00	42.199,08	0,00	42.199,08	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	4110	6.820,00	6.820,00	0,00	6.820,00	0,00	6.820,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		176.720,14	164.579,45	3.746,51	160.832,94	0,00	160.832,94	0,00	0,00	0,00
08.03 SEC MUN. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE - RECURSOS FEDERAIS										
10.301 Saúde - Atenção Básica										
3.1.90.11.00.0000	4540	118.039,46	129.873,03	12.039,27	117.833,76	0,00	117.833,76	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.01.0100	4530	131.636,97	136.688,55	5.051,58	131.636,97	0,00	131.636,97	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0100	4530	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	4850	44.487,70	41.064,07	1.298,87	39.785,20	0,00	39.785,20	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.0000	4949	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	4710	216.551,89	214.933,45	1.173,94	213.759,51	0,00	213.759,51	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.0000	4520	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	4949	5.200,00	4.850,00	1.500,00	3.350,00	0,00	3.350,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		516.116,02	527.409,10	21.063,66	506.345,44	0,00	506.345,44	0,00	0,00	0,00
09.01 SEC MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL										
08.244 Assistência Social - Assistência Comunitária										
3.1.90.11.01.0000	1	168.633,88	172.193,38	3.559,50	168.633,88	0,00	168.633,88	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.74.0000	1	25.155,00	25.155,00	0,00	25.155,00	0,00	25.155,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0100	1	25.426,47	25.317,44	139,59	25.177,85	0,00	25.177,85	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0300	1	7.050,00	7.861,26	1.135,20	6.726,06	0,00	6.726,06	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.0200	1	4.095,00	4.095,00	0,00	4.095,00	0,00	4.095,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.14.0100	1	11.248,32	11.044,73	0,00	11.044,73	0,00	11.044,73	0,00	0,00	0,00
3.3.40.41.00.0000	1	5.000,00	4.150,00	0,00	4.150,00	0,00	4.150,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000	1	1.750,00	1.722,91	0,00	1.722,91	0,00	1.722,91	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1	11.800,00	10.277,51	457,33	9.820,18	0,00	9.820,18	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	1	26.000,00	22.203,12	1.679,10	20.524,02	0,00	20.524,02	0,00	0,00	0,00
3.3.91.97.00.0000	1	6.700,00	6.565,92	0,00	6.565,92	0,00	6.565,92	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.0000	1	81,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1	48,00	47,50	0,00	47,50	0,00	47,50	0,00	0,00	0,00
4.6.40.42.00.0000	1	9.400,00	9.400,00	0,00	9.400,00	0,00	9.400,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		302.387,95	300.033,77	6.970,72	293.063,05	0,00	293.063,05	0,00	0,00	0,00



Despesa Orçamentária Geral por Função

Período de 01/01/2013 a 31/12/2013

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Emitido em: 31/12/2013

		Dotação Atualizada	Valor Emitido	Estornado	Valor Liquidado	Estornado	Pagamento	Estornado	Saldo Liquidar	Saldo Pagar
09.02 SEC MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
08.244 Assistência Social - Assistência Comunitária										
3.1.90.11.01.0100	1061	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0100	1061	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000	1060	6.000,00	489,50	0,00	489,50	0,00	489,50	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1061	60.599,03	60.437,79	3.378,52	57.059,27	0,00	57.059,27	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.0000	1061	1.424,00	315,00	0,00	315,00	0,00	315,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	1950	28.920,05	24.357,45	449,05	23.908,40	0,00	23.908,40	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.0000	1	2.018,72	2.018,72	0,00	2.018,72	0,00	2.018,72	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1	31.318,00	31.534,00	588,00	30.946,00	0,00	30.946,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		128.477,80	119.152,46	4.415,57	114.736,89	0,00	114.736,89	0,00	0,00	0,00
10.01 SEC MUN. DA IND. COM E PLANEJ. - SEC MUN. DA IND. COM E PLANEJ.										
22.661 Indústria - Promoção Industrial										
3.1.90.11.01.0000	1	3.202,21	3.202,21	0,00	3.202,21	0,00	3.202,21	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.74.0000	1	21.328,00	21.328,00	0,00	21.328,00	0,00	21.328,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0100	1	900,00	886,44	0,00	886,44	0,00	886,44	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0300	1	5.000,00	4.692,16	0,00	4.692,16	0,00	4.692,16	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.0200	1	405,00	405,00	0,00	405,00	0,00	405,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000	1	2.480,00	2.549,67	70,00	2.479,67	0,00	2.479,67	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1	4.573,83	4.059,20	0,00	4.059,20	0,00	4.059,20	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	1	6.280,00	6.062,49	32,47	6.050,02	0,00	6.050,02	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1	2.130,00	2.130,00	0,00	2.130,00	0,00	2.130,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		46.299,04	45.335,17	102,47	45.232,70	0,00	45.232,70	0,00	0,00	0,00
10.02 SEC MUN. DA IND. COM E PLANEJ. - FUNDO MUN. DE EMPREGO E RENDA-FUMER										
22.661 Indústria - Promoção Industrial										
3.3.20.41.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01 SEC. MUN. DA CIDADE - SEC. MUN. DA CIDADE										
15.451 Urbanismo - Infra-Estrutura Urbana										
3.1.90.11.01.0100	1	134.910,00	135.229,17	320,18	134.908,99	0,00	134.908,99	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.74.0000	1	25.487,00	25.371,72	0,00	25.371,72	0,00	25.371,72	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0100	1	4.055,95	3.954,32	0,00	3.954,32	0,00	3.954,32	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0300	1	6.897,00	6.896,34	0,00	6.896,34	0,00	6.896,34	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.0200	1	4.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.14.0100	1	20.080,00	20.079,16	0,00	20.079,16	0,00	20.079,16	0,00	0,00	0,00
3.3.70.41.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.14.14.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1	175.486,01	171.277,05	447,00	170.830,05	0,00	170.830,05	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	1	360.061,25	369.707,98	17.551,79	352.156,19	0,00	352.156,19	0,00	0,00	0,00
3.3.91.97.00.0000	1	12.561,17	12.561,15	0,00	12.561,15	0,00	12.561,15	0,00	0,00	0,00
4.4.70.41.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.0000	1092	248.985,05	526.711,49	146.950,92	379.760,57	0,00	379.760,57	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1	639,00	639,00	0,00	639,00	0,00	639,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		993.862,43	1.276.937,38	165.269,89	1.111.667,49	0,00	1.111.667,49	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL:		11.972.478,58	12.572.608,95	544.839,53	12.027.769,42	0,00	12.027.769,42	0,00	0,00	0,00



Despesa Orçamentária Geral por Função

Período de 01/01/2014 a 30/06/2014

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Emitido em: 30/06/2014

		Dotação Atualizada	Valor Emitido	Estornado	Valor Liquidado	Estornado	Pagamento	Estornado	Saldo Liquidar	Saldo Pagar
01.01 CAMARA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - LEGISLATIVO										
01.031 Legislativa - Ação Legislativa										
3.1.90.11.00.0000	1	86.000,00	43.767,19	3.774,07	39.903,12	0,00	39.716,76	0,00	0,00	276,36
3.1.90.11.74.0000	1	273.000,00	123.688,42	0,00	123.688,42	0,00	121.388,47	0,00	0,00	2.301,95
3.1.90.13.02.0100	1	7.200,00	3.349,12	0,00	3.349,12	0,00	2.796,40	0,00	0,00	552,72
3.1.90.13.02.0300	1	60.000,00	27.943,11	0,00	27.943,11	0,00	23.128,86	0,00	0,00	4.816,25
3.1.90.46.00.0200	1	1.800,00	810,00	0,00	810,00	0,00	810,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.03.0000	1	8.000,00	3.702,60	0,00	3.702,60	0,00	3.488,09	0,00	0,00	234,51
3.1.91.13.99.0000	1	6.000,00	3.170,52	0,00	3.170,52	0,00	3.170,52	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000	1	14.065,00	14.746,00	1.032,50	13.713,50	0,00	13.713,50	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1	8.500,00	7.026,21	802,34	6.223,87	0,00	5.997,09	0,00	0,00	226,78
3.3.90.36.00.0000	1	4.200,00	3.956,04	0,00	3.956,04	0,00	3.956,04	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	1	19.700,00	21.643,40	2.854,00	18.789,40	0,00	17.725,92	0,00	0,00	1.063,48
3.3.90.91.00.0000	1	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.0000	1	28.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1	5.000,00	1.887,50	0,00	1.887,50	0,00	1.887,50	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		627.000,00	255.690,11	8.462,91	247.227,20	0,00	237.755,15	0,00	0,00	9.472,00
02.01 GABINETE DO PREFEITO - GABINETE DO PREFEITO										
04.122 Administração - Administração Geral										
3.1.90.11.00.0000	1	50.000,00	20.335,39	0,00	20.335,39	0,00	20.335,39	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.74.0000	1	250.000,00	113.138,73	0,00	113.138,73	0,00	113.138,73	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.0000	1	74.000,00	31.798,48	163,29	31.635,19	0,00	26.389,70	0,00	0,00	5.246,49
3.1.90.46.00.0200	1	4.500,00	1.280,00	0,00	1.280,00	0,00	900,00	0,00	0,00	380,00
3.3.90.14.00.0000	1	21.000,00	9.432,04	0,00	9.432,04	0,00	8.492,08	0,00	0,00	939,96
3.3.90.30.00.0000	1	25.500,00	25.394,40	516,20	24.878,20	0,00	17.837,64	0,00	0,00	7.040,56
3.3.90.39.00.0000	1	60.800,00	59.428,86	1.048,42	57.780,44	0,00	52.587,03	0,00	600,00	5.193,41
4.4.90.52.00.0000	1	5.000,00	2.549,00	0,00	2.549,00	0,00	700,00	0,00	0,00	1.849,00
TOTAL:		490.800,00	263.356,90	1.727,91	261.028,99	0,00	240.379,57	0,00	600,00	20.649,46
03.01 SEC. DA ADMINISTRACAO - SEC. DA ADMINISTRACAO										
04.122 Administração - Administração Geral										
3.1.90.11.00.0000	1	184.000,00	93.125,80	4.357,53	88.768,27	0,00	88.768,27	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.74.0000	1	36.200,00	15.772,56	0,00	15.772,56	0,00	15.772,56	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0100	1	18.600,00	12.016,06	1.110,00	10.906,06	0,00	8.989,02	0,00	0,00	1.917,04
3.1.90.13.02.0300	1	8.000,00	3.469,96	0,00	3.469,96	0,00	2.870,18	0,00	0,00	599,78
3.1.90.46.00.0200	1	9.200,00	2.610,00	0,00	2.610,00	0,00	1.755,00	0,00	0,00	855,00
3.1.91.13.03.0000	1	41.000,00	19.707,79	798,66	18.909,13	0,00	16.240,87	0,00	0,00	2.668,26
3.1.91.13.99.0000	1	11.000,00	5.946,30	210,92	5.735,38	0,00	5.735,38	0,00	0,00	0,00
3.3.70.41.00.0000	1	3.500,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1	46.000,00	30.401,29	5.877,65	24.523,64	0,00	23.326,74	0,00	0,00	1.196,90
3.3.90.36.00.0000	1	20.000,00	3.006,36	450,00	2.556,36	0,00	2.006,34	0,00	0,00	550,02
3.3.90.39.00.0000	1	163.419,42	163.728,04	2.782,58	143.469,25	0,00	129.323,13	0,00	17.476,21	14.146,12
4.4.90.51.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1	10.000,00	9.544,70	0,00	9.544,70	0,00	9.544,70	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.42.99.0000	1	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		555.919,50	364.328,86	15.587,34	331.265,31	0,00	309.332,19	0,00	17.476,21	21.933,12
03.02 SEC. DA ADMINISTRACAO - FUNDO-FASP										
04.122 Administração - Administração Geral										
3.1.90.01.00.0000	50	330.000,00	162.896,51	108,70	162.787,81	0,00	162.787,81	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03.00.0000	50	58.000,00	26.165,52	0,00	26.165,52	0,00	26.165,52	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	50	3.000,00	2.750,00	0,00	2.750,00	0,00	2.750,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.79.99.9999	50	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		465.000,00	191.812,03	108,70	191.703,33	0,00	191.703,33	0,00	0,00	0,00
04.01 SEC. FINANÇAS - SEC FINANÇAS										
04.121 Administração - Planejamento e Orçamento										
3.1.90.11.01.0000	1	240.000,00	118.024,39	0,00	116.024,39	0,00	116.024,39	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.74.0000	1	36.200,00	16.229,27	0,00	16.229,27	0,00	16.229,27	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0100	1	6.000,00	1.784,40	0,00	1.784,40	0,00	1.511,97	0,00	0,00	172,43
3.1.90.13.02.0300	1	8.000,00	6.296,72	2.726,28	3.570,44	0,00	2.970,66	0,00	0,00	599,78
3.1.90.46.00.0200	1	10.500,00	2.650,00	0,00	2.650,00	0,00	1.890,00	0,00	0,00	760,00
3.1.90.47.00.0000	1	100.000,00	100.000,00	0,00	54.850,43	0,00	54.850,43	0,00	45.149,57	0,00



Despesa Orçamentária Geral por Função

Página: 002

Período de 01/01/2014 a 30/06/2014

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Emitido em: 30/06/2014

		Dotação Atualizada	Valor Emitido	Estornado	Valor Liquidado	Estornado	Pagamento	Estornado	Saldo Liquidar	Saldo Pagar
04.01 SEC. FINANÇAS - SEC. FINANÇAS										
04.121 Administração - Planejamento e Orçamento										
3.1.91.13.03.0000	1	33.500,00	16.152,24	0,00	16.152,24	0,00	15.178,28	0,00	0,00	973,96
3.1.91.13.99.0000	1	23.000,00	13.031,17	0,00	13.031,17	0,00	13.031,17	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21.00.0000	1	60.000,00	44.759,02	0,00	44.759,02	0,00	44.759,02	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000	1	500,00	97,90	0,00	97,90	0,00	97,90	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1	12.000,00	10.321,80	0,00	5.887,30	0,00	5.861,30	0,00	4.434,50	26,00
3.3.90.33.00.0000	1	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	1	139.300,00	89.747,87	7,55	78.757,72	0,00	72.691,00	0,00	7.982,60	6.066,72
3.3.90.91.00.0000	1	40.000,00	2.960,20	0,00	2.960,20	0,00	2.960,20	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00.0000	1	117.537,92	117.767,20	1.238,20	116.529,00	0,00	48.370,60	0,00	0,00	68.158,40
4.4.90.52.00.0000	1	7.000,00	6.061,00	0,00	6.061,00	0,00	6.061,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00.0000	1	11.200,00	11.146,90	0,00	11.146,90	0,00	11.146,90	0,00	0,00	0,00
9.9.99.99.00.0000	1	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		852.737,92	652.030,08	3.972,03	490.491,38	0,00	413.734,09	0,00	57.566,67	76.757,29
04.122 Administração - Administração Geral										
4.4.90.92.00.0000	1	11.300,00	9.886,27	1.417,29	8.468,98	0,00	8.468,98	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		11.300,00	9.886,27	1.417,29	8.468,98	0,00	8.468,98	0,00	0,00	0,00
05.01 SEC. OBRAS - SERV. PUBLICOS - SERVICOS PUBLICOS										
26.782 Transporte - Transporte Rodoviário										
3.1.90.11.01.0000	1	420.000,00	174.446,81	0,00	174.446,81	0,00	174.446,81	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.74.0000	1	36.200,00	15.772,56	0,00	15.772,56	0,00	15.772,56	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0100	1	25.000,00	10.374,34	945,13	9.429,21	0,00	8.272,98	0,00	0,00	1.156,23
3.1.90.13.02.0300	1	8.000,00	3.469,96	0,00	3.469,96	0,00	2.870,18	0,00	0,00	599,78
3.1.90.46.00.0200	1	30.000,00	7.225,00	0,00	7.225,00	0,00	4.950,00	0,00	0,00	2.275,00
3.1.91.13.03.0000	1	50.000,00	21.663,27	0,00	21.663,27	0,00	20.523,39	0,00	0,00	1.139,88
3.1.91.13.99.0000	1	50.000,00	18.424,12	0,00	18.424,12	0,00	18.424,12	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000	1	3.000,00	2.277,78	0,00	2.277,78	0,00	2.277,78	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1	380.000,00	350.316,64	13.606,52	334.363,35	0,00	296.115,94	0,00	2.346,77	38.247,41
3.3.90.36.00.0000	1	38.472,08	35.981,04	6.717,88	22.028,16	0,00	22.028,16	0,00	7.235,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	1	212.860,54	133.437,31	400,00	120.548,51	0,00	91.373,51	0,00	12.468,80	29.175,00
4.4.90.51.00.0000	1	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1	11.560,00	7.867,00	0,00	7.867,00	0,00	7.867,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		1.270.092,62	781.255,83	21.669,53	737.515,73	0,00	664.922,43	0,00	22.070,57	72.593,30
06.01 SEC. EDUCACAO E CULTURA - MERENDA ESCOLAR										
12.361 Educação - Ensino Fundamental										
3.3.90.30.00.0000	1003	44.587,84	40.942,47	3.186,20	34.347,62	0,00	30.962,26	0,00	3.408,65	3.385,36
TOTAL:		44.587,84	40.942,47	3.186,20	34.347,62	0,00	30.962,26	0,00	3.408,65	3.385,36
06.02 SEC. EDUCACAO E CULTURA - FUNDO MUNIC DE EDUC. E CULT.										
12.361 Educação - Ensino Fundamental										
3.1.90.11.00.0000	20	110.000,00	49.409,49	0,00	49.409,49	0,00	49.409,49	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.01.0000	20	323.300,00	271.536,50	2.171,38	257.136,26	0,00	257.073,71	0,00	12.228,86	62,50
3.1.90.11.74.0000	20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0100	20	35.000,00	30.915,71	5.803,82	25.111,89	0,00	19.517,88	0,00	0,00	5.594,01
3.1.90.13.02.0300	20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.0200	20	44.500,00	9.830,00	0,00	9.830,00	0,00	6.885,00	0,00	0,00	2.945,00
3.1.91.13.00.0000	20	35.000,00	6.293,33	0,00	6.293,33	0,00	5.698,07	0,00	0,00	595,26
3.1.91.13.03.0000	20	36.000,00	26.663,90	0,00	26.663,90	0,00	25.847,59	0,00	0,00	816,31
3.1.91.13.99.0000	20	36.000,00	25.423,82	0,00	25.423,82	0,00	25.423,82	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000	20	8.000,00	9.099,90	195,80	8.904,10	0,00	7.827,20	0,00	0,00	1.076,90
3.3.90.30.00.0000	1006	186.159,80	108.729,56	3.676,97	102.433,55	0,00	70.782,20	0,00	2.619,04	31.651,35
3.3.90.36.00.0000	20	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.0000	20	1.655,50	1.655,05	0,00	1.655,05	0,00	1.655,05	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	1021	281.193,20	263.029,38	13.250,49	231.250,65	0,00	215.815,05	0,00	18.528,24	15.435,60
4.4.90.51.00.0000	20	52.132,40	49.716,93	0,00	49.716,93	0,00	49.716,93	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	31	96.615,47	58.300,09	0,00	58.224,09	0,00	54.635,08	0,00	76,00	3.529,01
4.4.90.61.00.0000	20	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		1.249.556,37	910.603,66	25.098,46	852.053,06	0,00	790.341,08	0,00	33.452,14	61.705,31
06.03 SEC. EDUCACAO E CULTURA - ENSINO MEDIO										
12.362 Educação - Ensino Médio										
3.3.90.18.00.0000	1	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesa Orçamentária Geral por Função

Período de 01/01/2014 a 30/06/2014

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Emitido em: 30/06/2014

		Dotação Atualizada	Valor Emitido	Estornado	Valor Liquidado	Estornado	Pagamento	Estornado	Saldo Liquidar	Saldo Pagar
06.03 SEC. EDUCACAO E CULTURA - ENSINO MEDIO										
12.362 Educação - Ensino Médio										
TOTAL:		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.04 SEC. EDUCACAO E CULTURA - CMD										
12.366 Educação - Educação de Jovens e Adultos										
3.3.50.43.00.0000 1		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000 1		4.000,00	660,00	0,00	660,00	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000 1		5.000,00	1.986,86	57,60	1.929,06	0,00	1.929,06	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.0000 1		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		15.000,00	2.646,86	57,60	2.589,06	0,00	2.589,06	0,00	0,00	0,00
06.05 SEC. EDUCACAO E CULTURA - FUNDEB										
12.361 Educação - Ensino Fundamental										
3.1.90.11.00.0000 31		920.000,00	345.261,60	109,40	345.152,20	0,00	345.152,20	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0100 31		8.000,00	2.723,81	0,00	2.723,81	0,00	2.723,81	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.0200 31		42.000,00	12.030,00	0,00	12.030,00	0,00	8.325,00	0,00	0,00	3.705,00
3.1.91.13.00.0000 31		140.000,00	52.314,01	0,00	52.314,01	0,00	48.737,33	0,00	0,00	3.576,68
3.1.91.13.99.0000 31		100.000,00	42.346,89	0,00	42.346,89	0,00	42.346,89	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000 31		150.000,00	94.163,43	4.563,49	89.599,94	0,00	82.877,24	0,00	0,00	6.722,70
3.3.90.39.00.0000 31		20.000,00	19.562,40	904,96	18.657,44	0,00	18.657,44	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000 31		20.000,00	5.593,55	0,00	5.593,55	0,00	5.593,55	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		1.400.000,00	573.995,69	5.577,85	568.417,84	0,00	554.413,46	0,00	0,00	14.004,38
06.06 ENSINO INFANTIL - CRECHE										
12.365 Educação - Educação Infantil										
3.3.90.30.00.0000 20		10.000,00	6.144,15	0,00	6.144,15	0,00	6.144,15	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		10.000,00	6.144,15	0,00	6.144,15	0,00	6.144,15	0,00	0,00	0,00
06.07 SEC. EDUCACAO E CULTURA - ENSINO SUPERIOR										
12.364 Educação - Ensino Superior										
3.3.90.18.00.0000 1109		182.000,00	52.513,92	0,00	52.513,92	0,00	44.969,92	0,00	0,00	7.544,00
TOTAL:		182.000,00	52.513,92	0,00	52.513,92	0,00	44.969,92	0,00	0,00	7.544,00
06.08 SEC. EDUCACAO E CULTURA - CULTURA										
13.392 Cultura - Difusão Cultural										
3.3.90.30.00.0000 1		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00.0000 1		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.0000 1		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000 1		2.000,00	171,31	0,00	171,31	0,00	171,31	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		5.000,00	171,31	0,00	171,31	0,00	171,31	0,00	0,00	0,00
07.01 SEC MUN. DA AGRICULTURA - FUNDO MUNI DA AGRICULTURA										
20.601 Agricultura - Promoção da Produção Vegetal										
4.4.90.51.00.0000 1		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606 Agricultura - Extensão Rural										
3.1.90.11.00.0000 1		4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.01.0000 1		260.000,00	119.895,19	0,00	119.895,19	0,00	119.895,19	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.74.0000 1		36.200,00	16.681,32	0,00	16.681,32	0,00	16.681,32	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0100 1		6.000,00	2.967,22	0,00	2.967,22	0,00	2.440,42	0,00	0,00	526,80
3.1.90.13.02.0300 1		8.000,00	3.669,89	0,00	3.669,89	0,00	2.870,18	0,00	0,00	799,71
3.1.90.46.00.0200 1		10.500,00	2.335,00	0,00	2.335,00	0,00	1.575,00	0,00	0,00	760,00
3.1.91.13.00.0000 1		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.03.0000 1		36.000,00	15.884,06	0,00	15.884,06	0,00	15.160,15	0,00	0,00	723,91
3.1.91.13.99.0000 1		25.300,00	14.032,99	0,00	14.032,99	0,00	14.032,99	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000 1		3.000,00	391,60	0,00	391,60	0,00	391,60	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000 1		74.000,00	15.303,26	298,87	15.867,29	0,00	13.166,81	0,00	137,10	2.700,38
3.3.90.36.00.0000 1		12.000,00	9.516,40	0,00	4.968,50	0,00	4.968,50	0,00	4.547,90	0,00
3.3.90.39.00.0000 1		144.000,00	79.402,79	0,00	60.448,58	0,00	53.436,77	0,00	18.954,21	7.009,56
3.3.90.41.00.0000 1		40.000,00	17.388,00	0,00	17.388,00	0,00	17.388,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000 1107		602.440,00	587.260,00	10.440,00	419.500,00	0,00	419.500,00	0,00	157.340,00	0,00
TOTAL:		1.262.440,00	885.747,72	10.738,87	694.029,64	0,00	681.508,93	0,00	180.979,21	12.520,34
08.01 SEC MUN. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE - FUNDO MUN. DA SAUDE										
04.122 Administração - Administração Geral										



Despesa Orçamentária Geral por Função

Período de 01/01/2014 a 30/06/2014

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Emitido em: 30/05/2014

		Dotação Atualizada	Valor Emitido	Estornado	Valor Liquidado	Estornado	Pagamento	Estornado	Saldo Liquidar	Saldo Pagar
08.01 SEC MUN. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE - FUNDO MUN. DA SAUDE										
04.122 Administração - Administração Geral										
4.4.90.52.00.0000	40	92.606,20	91.632,00	0,00	91.000,00	0,00	61.906,20	0,00	632,00	29.093,80
TOTAL:		92.606,20	91.632,00	0,00	91.000,00	0,00	61.906,20	0,00	632,00	29.093,80
10.301 Saúde - Atenção Básica										
3.1.90.11.01.0000	40	540.000,00	244.880,20	0,00	244.880,20	0,00	244.880,20	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.74.0000	40	36.200,00	15.772,56	0,00	15.772,56	0,00	15.772,56	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0100	40	70.000,00	29.176,48	0,00	29.176,48	0,00	24.203,03	0,00	0,00	4.973,45
3.1.90.13.02.0300	40	8.000,00	3.469,96	0,00	3.469,96	0,00	2.870,18	0,00	0,00	599,78
3.1.90.46.00.0000	40	21.000,00	12.576,50	40,00	12.536,50	0,00	10.306,50	0,00	0,00	2.230,00
3.1.90.46.00.0200	40	40.000,00	10.970,00	0,00	10.970,00	0,00	7.740,00	0,00	0,00	3.230,00
3.1.90.98.00.0000	40	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.03.0000	40	86.000,00	37.393,86	0,00	37.393,86	0,00	35.123,42	0,00	0,00	2.270,44
3.1.91.13.99.0000	40	60.000,00	29.185,11	0,00	29.185,11	0,00	29.185,11	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000	40	10.000,00	4.819,62	1.073,34	3.746,28	0,00	3.426,50	0,00	0,00	319,78
3.3.90.30.00.0000	40	156.000,00	164.663,64	8.728,00	152.306,21	0,00	91.957,80	0,00	3.629,43	60.348,41
3.3.90.32.00.0000	40	80.000,00	43.973,43	2.091,01	36.009,28	0,00	24.567,16	0,00	5.873,14	11.442,12
3.3.90.36.00.0000	40	24.000,00	8.999,99	0,00	8.999,99	0,00	8.499,99	0,00	0,00	2.500,00
3.3.90.39.00.0000	40	387.800,00	376.905,96	9.260,24	358.515,80	0,00	320.896,35	0,00	9.129,92	37.619,45
4.4.70.42.99.0000	40	23.000,00	23.094,93	210,00	22.684,93	0,00	20.414,93	0,00	200,00	2.270,00
4.4.90.51.00.0000	40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		1.504.000,00	1.005.882,24	21.402,59	965.647,16	0,00	837.843,73	0,00	18.832,49	127.803,41
08.02 SEC MUN. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE - RECURSOS DO ESTADO										
10.301 Saúde - Atenção Básica										
3.1.90.11.00.0000	4090	20.450,00	10.450,00	0,00	10.450,00	0,00	10.450,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000	4011	4.469,73	4.222,45	0,00	4.222,45	0,00	4.222,45	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	4190	88.500,00	55.199,84	238,91	50.938,13	0,00	47.141,40	0,00	4.022,80	3.796,73
3.3.90.32.00.0000	4050	5.000,00	4.517,90	0,00	4.124,80	0,00	4.124,80	0,00	393,10	0,00
3.3.90.39.00.0000	4190	61.363,40	63.857,40	2.604,00	61.253,40	0,00	43.488,60	0,00	0,00	17.766,80
4.4.90.52.00.0000	4090	361.924,00	298.536,91	30,00	154.670,00	0,00	153.130,00	0,00	143.836,91	1.540,00
TOTAL:		561.707,13	436.784,50	2.872,91	285.668,78	0,00	262.556,25	0,00	148.262,81	23.103,53
08.03 SEC MUN. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE - RECURSOS FEDERAIS										
10.301 Saúde - Atenção Básica										
3.1.90.11.00.0000	4520	115.000,00	50.600,96	850,05	49.750,91	0,00	49.750,91	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.01.0100	4530	120.000,00	57.731,08	775,98	56.955,10	0,00	56.955,10	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	4690	37.000,00	20.858,39	607,64	18.554,50	0,00	8.868,97	0,00	1.696,25	9.685,25
3.3.90.39.00.0000	4710	128.732,60	110.862,66	18.680,00	74.343,26	0,00	71.100,06	0,00	17.839,40	3.243,20
4.4.90.52.00.0000	4949	4.500,00	385,62	0,00	385,62	0,00	385,62	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		405.232,60	240.438,91	20.913,67	199.989,59	0,00	187.060,86	0,00	19.535,65	12.928,25
09.01 SEC MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL										
08.244 Assistência Social - Assistência Comunitária										
3.1.90.11.01.0000	1	200.000,00	88.748,90	0,00	88.748,90	0,00	88.748,90	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.74.0000	1	36.200,00	15.772,56	0,00	15.772,56	0,00	15.772,56	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0100	1	35.000,00	13.691,88	1.215,00	12.476,88	0,00	10.319,20	0,00	0,00	2.157,68
3.1.90.13.02.0300	1	8.000,00	4.560,02	0,00	4.560,02	0,00	3.755,77	0,00	0,00	804,25
3.1.90.46.00.0200	1	32.300,00	2.880,00	0,00	2.880,00	0,00	2.025,00	0,00	0,00	855,00
3.1.91.13.03.0000	1	15.000,00	5.994,95	0,00	5.994,95	0,00	5.615,48	0,00	0,00	379,47
3.1.91.13.99.0000	1	7.500,00	4.810,81	363,10	4.447,71	0,00	4.447,71	0,00	0,00	0,00
3.3.40.41.00.0000	1	15.300,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.14.00.0000	1	3.000,00	345,87	0,00	345,87	0,00	345,87	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1	16.000,00	3.131,89	9,96	3.121,93	0,00	2.584,14	0,00	0,00	557,79
3.3.90.39.00.0000	1	30.000,00	11.129,35	25,00	11.104,35	0,00	11.096,35	0,00	0,00	8,00
4.4.90.51.00.0000	1	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.40.42.00.0000	1	15.000,00	8.063,35	0,00	8.063,35	0,00	8.063,35	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		418.300,00	163.129,58	1.613,06	161.516,52	0,00	153.754,33	0,00	0,00	7.762,25
09.02 SEC MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
08.244 Assistência Social - Assistência Comunitária										
3.1.90.11.01.0000	1038	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0000	1038	6.000,00	480,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000	1060	6.000,00	1.271,50	0,00	1.271,50	0,00	1.271,50	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1060	61.362,00	26.296,60	2.967,05	22.693,03	0,00	18.633,69	0,00	635,52	4.059,34



Despesa Orçamentária Geral por Função

Página: 005

Período de 01/01/2014 a 30/06/2014

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Emitido em: 30/06/2014

		Dotação Atualizada	Valor Emitido	Estornado	Valor Liquidado	Estornado	Pagamento	Estornado	Saldo Liquidar	Saldo Pagar
09.02 SEC MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
08.244 Assistência Social - Assistência Comunitária										
3.3.90.36.00.0000	1053	6.000,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	1950	31.000,00	9.917,07	2.521,25	6.495,82	0,00	6.289,58	0,00	900,00	206,24
4.4.90.52.00.0000	1950	22.000,00	7.839,00	290,00	7.349,00	0,00	7.281,00	0,00	0,00	68,00
TOTAL:		162.362,00	48.003,17	6.258,30	40.209,35	0,00	35.875,93	0,00	1.535,52	4.333,42
10.01 SEC MUN. DA IND. COM E PLANEJ. - SEC MUN. DA IND. COM E PLANEJ.										
22.661 Indústria - Promoção Industrial										
3.1.90.11.01.0000	1	30.000,00	6.055,28	0,00	6.055,28	0,00	6.055,28	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.74.0000	1	36.200,00	14.138,56	0,00	14.138,56	0,00	14.138,56	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0100	1	6.800,00	1.935,84	213,60	1.722,24	0,00	1.416,47	0,00	0,00	305,77
3.1.90.13.02.0300	1	8.000,00	3.678,08	567,60	3.110,48	0,00	2.510,70	0,00	0,00	599,78
3.1.90.46.00.0200	1	3.000,00	595,00	0,00	550,00	0,00	360,00	0,00	45,00	190,00
3.3.50.41.00.0000	1	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000	1	1.000,00	371,95	0,00	371,95	0,00	247,97	0,00	0,00	123,98
3.3.90.30.00.0000	1	8.000,00	1.387,77	0,00	1.387,77	0,00	1.387,77	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.0000	1	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	1	12.000,00	1.442,53	0,00	1.442,53	0,00	1.442,53	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.0000	1	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		129.000,00	29.605,01	781,20	28.778,81	0,00	27.559,28	0,00	45,00	1.219,50
10.02 SEC MUN. DA IND. COM E PLANEJ. - FUNDO MUN. DE EMPREGO E RENDA-FUMER										
22.661 Indústria - Promoção Industrial										
4.4.90.61.00.0000	1	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01 SEC. MUN. DA CIDADE - SEC. MUN. DA CIDADE										
15.451 Urbanismo - Infra-Estrutura Urbana										
3.1.90.11.01.0100	1	160.000,00	72.911,75	0,00	72.911,75	0,00	72.911,75	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.74.0000	1	36.200,00	16.681,32	0,00	16.681,32	0,00	16.681,32	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0100	1	6.000,00	2.841,84	0,00	2.841,84	0,00	2.363,64	0,00	0,00	478,20
3.1.90.13.02.0300	1	8.000,00	4.759,95	0,00	4.759,95	0,00	3.955,70	0,00	0,00	804,25
3.1.90.46.00.0200	1	12.000,00	3.290,00	315,00	2.975,00	0,00	2.025,00	0,00	0,00	950,00
3.1.91.13.03.0000	1	25.000,00	10.677,93	0,00	10.677,93	0,00	9.939,05	0,00	0,00	738,88
3.1.91.13.99.0000	1	15.000,00	7.880,99	0,00	7.880,99	0,00	7.880,99	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.14.0000	1	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1	195.288,89	202.573,75	18.142,12	159.762,48	0,00	143.195,55	0,00	24.669,15	16.566,90
3.3.90.39.00.0000	1	355.300,00	248.858,35	22.517,80	221.852,75	0,00	188.424,20	0,00	4.497,80	33.428,55
4.4.90.51.00.0000	1105	798.590,00	190.038,53	0,00	190.038,53	0,00	190.038,53	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1	4.353,00	4.353,00	0,00	4.353,00	0,00	4.353,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.81.00.0000	1	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		1.666.631,89	764.877,41	40.974,92	694.735,64	0,00	641.768,73	0,00	29.166,95	52.966,90
TOTAL GERAL:		13.303.274,07	7.671.478,48	192.421,34	6.945.503,27	0,00	6.385.726,22	0,00	533.553,87	569.777,90

PODER LEGISLATIVO

Órgão e unidade orçamentária	Câmara Municipal de Vereadores
Unidade administrativa	Câmara Municipal de Vereadores
Função	01 - Legislativa
Subfunção	031 - Ação Legislativa
Programa de governo	Aquisição de equipamentos para Legislativo
Descrição dos objetivos do programa	Comprar equipamentos e material permanente para o Legislativo
Público - Alvo	Funcionários do Legislativo
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Bens adquiridos
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Numero de bens adquiridos
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2015 10.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
							Ano	Quant	Fonte de recursos	Cód	Valor	
1.001	Aquisição de equipamentos para o Legislativo	0001 Equipamentos e material permanente		Equipamentos diversos e materiais permanentes	Pecas Unidades	0,00	2015	60				10.000,00
Total da ação para os exercícios												10.000,00

Órgão e unidade orçamentária	Câmara Municipal de Vereadores
Unidade administrativa	Câmara Municipal de Vereadores
Função	01 - Legislativa
Subfunção	031 - Ação Legislativa
Programa de governo	Construção/Amplicação das Instalações do Legislativo
Descrição dos objetivos do programa	Construção, Reformas e Instalações para a Câmara
Público - Alvo	Vereadores, fundonários e credores
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Despesa executada
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor da despesa executada
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2015 40.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
							Ano	Quant	Fonte de recursos	Cód	Valor	
1.003	Construção, Reforma e Instal. para a Câmara	0002 Construção Reforma e Inst. para a Câmara		Construção, Reforma e Inst. para a Câmara	Manutenção	0,00	2015	0				40.000,00
Total da ação para os exercícios												40.000,00

Orgão e unidade orçamentária										Câmara Municipal de Vereadores			
Unidade administrativa										Câmara Municipal de Vereadores			
Função										01 - Legislativa			
Subfunção										031 - Ação Legislativa			
Programa de governo										Manutenção das atividades do Legislativo			
Descrição dos objetivos do programa										Pagamento das despesas do Legislativo			
Público - Alvo										Funcionários do Legislativo			
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual										Despesa executada			
Unidade de Medida do indicador de desempenho										Valor da despesa executada			
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)										2015			
										540.400,00			
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES													
Código	Ação	Título	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
								Ano	Quant	Fonte de recursos	Cód	Valor	
2.001	Manutenção das atividades do legislativo		0003	Manutenção das atividades do legislativo	Diárias , vencimentos, obrigações patronais, material de consumo, outros serviços terceiros	Unidades	0,00	2015	0				540.400,00
Total da ação para os exercícios													540.400,00

Orgão e unidade orçamentária										Câmara Municipal de Vereadores			
Unidade administrativa										Câmara Municipal de Vereadores			
Função										01 - Legislativa			
Subfunção										031 - Ação Legislativa			
Programa de governo										Manutenção do Conselho de Conciliação			
Descrição dos objetivos do programa										Pagamento das despesas do conselho de conciliação população em geral			
Público - Alvo										Despesa executada			
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual										Valor da despesa executada			
Unidade de Medida do indicador de desempenho										2015			
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)										2.000,00			
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES													
Código	Ação	Título	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
								Ano	Quant	Fonte de recursos	Cód	Valor	
2.003	Manutenção do conselho de conciliação		0004	Manutenção do conselho de conciliação	Manutenção do conselho de conciliação	Unidades	0,00	2015	0			2.000,00	
Total da ação para os exercícios													2.000,00

Órgão e unidade orçamentária		Câmara Municipal de Vereadores									
Unidade administrativa		Câmara Municipal de Vereadores									
Função		01 - Legislativa									
Subfunção		031 - Ação Legislativa									
Programa de governo		Pagamento de Sentenças Judiciais									
Descrição dos objetivos do programa		Pagamentos financeiros com ordens judiciais									
Público - Alvo		Creditores do município									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Depósitos Judiciais executados									
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Número de depósitos realizados									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2015									
		5.000,00									
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES											
Código	Título	Subtítulo	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
						Ano	Quant	Fonte de recursos	Cód	Valor	
2.004	Pagamentos Sentenças judiciais	Localizador 00005 Pagamento de sentenças judiciais	Depósitos financeiros por ordem judicial	Unidades	0,00	2015	0				5.000,00
Total da ação para os exercícios----->											5.000,00

GABINETE DO PREFEITO

Órgão e unidade orçamentária		02 - Gabinete do Prefeito	
Unidade administrativa		01 - Gabinete do Prefeito	
Função		04 - Administração	
Subfunção		122 - Administração geral	
Programa de governo		Aquisição de equipamentos para o Gabinete	
Descrição dos objetivos do programa		Comprar equipamentos e material permanente para o gabinete	
Público - Alvo		Funcionários do Gabinete	
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Bens adquiridos	
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Número de bens adquiridos	
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2015	
		5.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Título	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
							Ano	Quant	Fonte de recursos	Cód	Valor	
1.004	Aquisição de equipamentos para o Gabinete	0006 Equipamentos e material permanente	Equipamentos diversos e materiais permanentes	Pecas Unidades	0,00	2015	60				5.000,00	
Total da ação para os exercícios----->											5.000,00	

Órgão e unidade orçamentária	02 - Gabinete do Prefeito
Unidade administrativa	01 - Gabinete do Prefeito
Função	04 - Administração
Subfunção	122 - Administração geral
Programa de governo	Aquisição de veículos
Descrição dos objetivos do programa	Aquisição de veículos para o gabinete
Público - Alvo	Funcionários
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Aquisição de veículos
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor gasto com aquisição de veículos
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2015 75.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
							Ano	Quant	Fonte de recursos	Cód	Valor	
1.065	Aquisição de Veículos	00007	Aquisição de veículos	Aquisição de máquinas	Unidade	0,00	2015	0				75.000,00
Total da ação para os exercícios												75.000,00

Órgão e unidade orçamentária	02 - Gabinete do Prefeito
Unidade administrativa	01 - Gabinete do Prefeito
Função	04 - Administração
Subfunção	122 - Administração geral
Programa de governo	Manutenção das atividades do gabinete
Descrição dos objetivos do programa	Pagamento das despesas do Gabinete do Prefeito
Público - Alvo	Funcionários do Gabinete
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Despesa executada
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor da despesa executada
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2015 465.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
							Ano	Quant	Fonte de recursos	Cód	Valor	
2.002	Manutenção das atividades do gabinete	0008	Manutenção das atividades do gabinete	Diárias, vencimentos, obrigações patronais, material de consumo, outros serviços terceiros	Unidades	0,00	2015	0				465.000,00
Total da ação para os exercícios												465.000,00

Órgão e unidade orçamentária	02 - Gabinete do Prefeito									
Unidade administrativa	01 - Gabinete do Prefeito									
Função	04 - Administração									
Subfunção	122 - Administração geral									
Programa de governo	Manutenção das atividades da assessoria jurídica									
Descrição dos objetivos do programa	Pagamento das despesas da Assessoria Jurídica									
Publico - Alvo	Funcionários da Assessoria Jurídica									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Despesa executada									
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor da despesa executada									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2015									
	65.000,00									

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
							Ano	Quant	Fonte de recursos	Cód	Valor	
2.006	Manutenção das atividades da assessoria jurídica	0009	Manutenção das atividades da assessoria jurídica	Díarias, vencimentos, obrigações patronais, material de consumo, outros serviços terceiros	Unidades	0,00	2015	0				65.000,00
Total da ação para os exercícios:----->												65.000,00

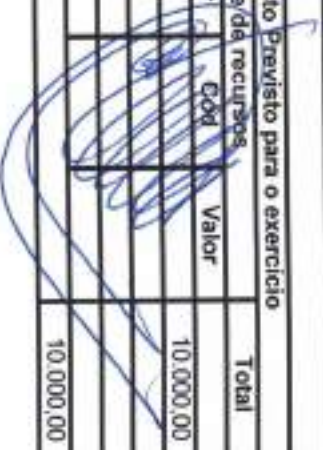
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Órgão e unidade orçamentária	03 - Secretaria da Administração									
Unidade administrativa	01 - Secretaria da Administração									
Função	04 - Administração									
Subfunção	122 - Administração geral									
Programa de governo	Aquisição de equipamentos para a Secretaria da Administração									
Descrição dos objetivos do programa	Comprar equipamentos e material permanente para a secretaria da administração									
Publico - Alvo	Funcionários									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Bens adquiridos									
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Número de bens adquiridos									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2015									
	10.000,00									

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
							Ano	Quant	Fonte de recursos	Cód	Valor	
1.066	Aquisição de equipamentos para a administração	00010	Equipamentos e material permanente	Equipamentos diversos e materiais permanentes	Peças Unidades	0,00	2015	60				10.000,00
Total da ação para os exercícios:----->												10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS - SP



Órgão e unidade orçamentária	03 - Secretaria da Administração									
Unidade administrativa	01 - Secretaria da Administração									
Função	04 - Administração									
Subfunção	122 - Administração geral									
Programa de governo	Construção/Ampliação do Centro Administrativo Municipal									
Descrição dos objetivos do programa	Construção/Ampliação do Centro Administrativo Municipal									
Publico - Alvo	Funcionários, População									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Construção/Ampliação do Centro Administrativo Municipal									
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor gasto com construção/ampliação do centro administrativo municipal									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2015									
	40.000,00									

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Subtítulo	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
						Ano	Quant.	Fonte de recursos	Cód	Valor	
1.026	Construção/Ampliação do Centro Administrativo Municipal	00011 Construção ampliação do Centro Administrativo Municipal	Construção/Ampliação do Centro Administrativo Municipal	Unidade	0,00	2015	0				40.000,00
Total da ação para os exercícios ----->											
40.000,00											

Órgão e unidade orçamentária	03 - Secretaria da Administração									
Unidade administrativa	01 - Secretaria da Administração									
Função	04 - Administração									
Subfunção	122 - Administração geral									
Programa de governo	Aquisição de Imóveis									
Descrição dos objetivos do programa	Despesa com aquisição de Imóveis									
Publico - Alvo	População em geral									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Aquisição de Imóveis									
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor gasto com aquisição de imóveis									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2015									
	520.000,00									

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Subtítulo	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
						Ano	Quant.	Fonte de recursos	Cód	Valor	
1.059	Aquisição de Imóveis	00012 Aquisição de Imóveis	Aquisição de Imóveis	Unidade	0,00	2015	0				520.000,00
Total da ação para os exercícios ----->											
520.000,00											

Órgão e unidade orçamentária		03 - Secretaria da Administração	
Unidade administrativa		01 - Secretaria da Administração	
Função		04 - Administração	
Subfunção		122 - Administração geral	
Programa de governo		Manutenção Serviços da Secretaria Administração	
Descrição dos objetivos do programa		Pagamento de despesas diversas da Sec. Administração	
Público - Alvo		Funcionários, credores etc.	
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Despesa executada	
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Valor da despesa executada	
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2015	
		640.200,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Título	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
							Ano	Quant. Física	Fonte de recursos	Cód	
2.053	Manutenção das atividades da Sec. Administração	00013 Manutenção das atividades da Sec. Administração		Manutenção das Atividades da Secretaria Administração	Unidade	0,00	2015	0			640.200,00
Total da ação para os exercícios											640.200,00

Órgão e unidade orçamentária		03 - Secretaria da Administração	
Unidade administrativa		01 - Secretaria da Administração	
Função		04 - Administração	
Subfunção		122 - Administração geral	
Programa de governo		Realização de Festividades e Programação Oficial	
Descrição dos objetivos do programa		Organizar festas municipais e divulgar ações do município	
Público - Alvo		População em geral	
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Auxílios financeiros para festividades e divulgações do Município	
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Número de auxílios financeiros	
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2015	
		130.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Título	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
							Ano	Quant. Física	Fonte de recursos	Cód	
2.009	Realização de Festividades e Programação Oficial	00014 Realização de festividades de eventos oficiais		Material de consumo e premiações culturais	Unidade	0,00	2015	0			130.000,00
Total da ação para os exercícios											130.000,00

Órgão e unidade orçamentária	03 - Secretaria da Administração
Unidade administrativa	01 - Secretaria da Administração
Função	04 - Administração
Subfunção	122 - Administração geral
Programa de governo	Manutenção das Contribuições
Descrição dos objetivos do programa	Pagamento das despesas das Contribuições
Público - Alvo	População em geral
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Despesa executada
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor da despesa executada
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2015 25.000,00

DESCRICAÇÃO DAS AÇÕES

Código	Título	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Ano	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
								Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
2.010	Manutenção das Contribuições	00015	Manutenção das contribuições	Manutenção das Contribuições	Unidade	0,00	2015	0					25.000,00
Total da ação para os exercícios													25.000,00

Órgão e unidade orçamentária	03 - Secretaria da Administração
Unidade administrativa	02 - Fundo-FASP
Função	04 - Administração
Subfunção	122 - Administração geral
Programa de governo	Pagamento de Sentenças Judiciais
Descrição dos objetivos do programa	Pagamentos financeiros com ordens judiciais
Público - Alvo	Credores do município
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Depósitos Judiciais executados
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Numero de depósitos realizados
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2015 0,00

DESCRICAÇÃO DAS AÇÕES

Código	Título	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Ano	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
								Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
2.054	Pagamentos Sentenças judiciais	000016	Pagamento de sentenças judiciais	Depósitos financeiros por ordem judicial	Unidades	0,00	2015	0					0,00
Total da ação para os exercícios													0,00

Órgão e unidade orçamentária		03 - Secretaria da Administração									
Unidade administrativa		02 - Fundo-FASP									
Função		04 - Administração									
Subfunção		122 - Administração geral									
Programa de governo		Manutenção do FASP									
Descrição dos objetivos do programa		Pagamento de despesas com o FASP									
Público - Alvo		Funcionários									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Despesa executada									
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Valor da despesa executada									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2015									
		668.500,00									
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES											
Código	Título	Subtítulo	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
						Ano	Quant. Física	Fonte de recursos	Cód	Valor	
2.012	Manutenção do FASP	00017 Manutenção do FASP	Manutenção do FASP	Unidade	0,00	2015	0				668.500,00
Total da ação para os exercícios											668.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Órgão e unidade orçamentária		04 - Secretaria de Finanças									
Unidade administrativa		01 - Secretaria de Finanças									
Função		04 - Administração									
Subfunção		121 - Planejamento e Orçamento									
Programa de governo		Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Finanças									
Descrição dos objetivos do programa		Comprar equipamentos e material permanente para a secretaria de Finanças									
Público - Alvo		Funcionários									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Bens adquiridos									
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Número de bens adquiridos									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2015									
		10.000,00									
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES											
Código	Título	Subtítulo	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
						Ano	Quant. Física	Fonte de recursos	Cód	Valor	
1.068	Aquisição de equipamentos para a secretaria de Finanças	00018 Equipamentos e material permanente	Equipamentos diversos e materiais permanentes	Pecas Unidades	0,00	2015	60				10.000,00
Total da ação para os exercícios											10.000,00

Órgão e unidade orçamentária										04 - Secretaria de Finanças		
Unidade administrativa										01 - Secretaria de Finanças		
Função										04 - Administração		
Subfunção										121 - Planejamento e Orçamento		
Programa de governo										Campanha de aumento a arrecadação		
Descrição dos objetivos do programa										Fazer com que a arrecadação tributos Municipais aumente		
Público - Alvo										Administração Financeira		
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual										Campanhas para o incentivo a arrecadação		
Unidade de Medida do indicador de desempenho										Número de campanhas para o incentivo a arrecadação		
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)										2015		
										10.000,00		
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES												
Código	Ação	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
							Ano	Quant. Física	Fonte de recursos	Cód	Valor	
1.051	Campanha de Aumento a arrecadação		00019 Campanha de aumento a arrecadação	Despesas publicitárias premiações para o incentivo a pagamento dos tributos Municipais	Unidade	0,00	2015	0				10.000,00
Total da ação para os exercícios										10.000,00		

Órgão e unidade orçamentária										04 - Secretaria de Finanças		
Unidade administrativa										01 - Secretaria de Finanças		
Função										04 - Administração		
Subfunção										121 - Planejamento e Orçamento		
Programa de governo										Manutenção das atividades da secretaria de Finanças		
Descrição dos objetivos do programa										Pagamento de despesas diversas da Sec. de Finanças		
Público - Alvo										Funcionários, credores etc.		
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual										Despesa executada		
Unidade de Medida do indicador de desempenho										Valor da despesa executada		
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)										2015		
										714.600,00		
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES												
Código	Ação	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
							Ano	Quant. Física	Fonte de recursos	Cód	Valor	
2.055	Manutenção das atividades da secretaria de finanças		00020 Manutenção das atividades fazendas	Manutenção das Atividades da Sec. da Fazenda	Unidade	0,00	2015	0				714.600,00
Total da ação para os exercícios										714.600,00		

Órgão e unidade orçamentária	04 - Secretaria de Finanças									
Unidade administrativa	01 - Secretaria de Finanças									
Função	04 - Administração									
Subfunção	121 - Planejamento e Orçamento									
Programa de governo	Pagamento de Sentenças Judiciais									
Descrição dos objetivos do programa	Pagamentos financeiros com ordens judiciais									
Publico - Alvo	Credores do município									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Depósitos Judiciais executados									
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Número de depósitos realizados									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2015 230.000,00									

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Título	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício				Total	
							Ano	Quant	Fonte de recursos	Cód	Valor	Cód		Valor
2.004	Pagamentos Sentenças Judiciais	00021	Pagamento de sentenças judiciais	Depósitos financeiros por ordem judicial	Unidades	0,00	2015	0						230.000,00
Total da ação para os exercícios													230.000,00	

Órgão e unidade orçamentária	04 - Secretaria de Finanças									
Unidade administrativa	01 - Secretaria de Finanças									
Função	04 - Administração									
Subfunção	121 - Planejamento e Orçamento									
Programa de governo	Pagamentos de Juros sobre a Dívida									
Descrição dos objetivos do programa	Pagamentos Principal e Juros sobre a Dívida Ativa									
Publico - Alvo	Credores do município									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Manutenção de Encargos Gerais do Município									
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Despesas com manutenção de encargos gerais do município									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2015 20.000,00									

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Título	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício				Total
							Ano	Quant	Fonte de recursos	Cód	Valor	Cód	
2.013	Pagamento de Juros sobre a Dívida Ativa	00022	Manutenção e pagamento de juros sobre a dívida ativa	Manutenção e pagamento de juros sobre a dívida ativa	Unidades	0,00	2015	0					20.000,00
Total da ação para os exercícios													20.000,00

Órgão e unidade orçamentária	04 - Secretaria de Finanças	
Unidade administrativa	01 - Secretaria de Finanças	
Função	04 - Administração	
Subfunção	121 - Planejamento e Orçamento	
Programa de governo	Despesas administrativas do FASP	
Descrição dos objetivos do programa	Pagamento de despesas administrativas do FASP	
Publico - Alvo	Funcionários	
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Despesa executada	
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor gasto com despesa executada	
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2015 0,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Título	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
								Ano	Quant	Fonte de recursos	Cód	Valor	
2.135	Despesas administrativas do FASP		00023	Pagamento de despesas administrativas do FASP	Pagamento de despesas administrativas do FASP	Unidades	0,00	2015	0				0,00
Total da ação para os exercícios													0,00

Órgão e unidade orçamentária	04 - Secretaria de Finanças	
Unidade administrativa	01 - Secretaria de Finanças	
Função	04 - Administração	
Subfunção	121 - Planejamento e Orçamento	
Programa de governo	Repassse ao Pasep	
Descrição dos objetivos do programa	Repassse ao Pasep	
Publico - Alvo	Funcionários	
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Repassse ao Pasep	
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Despesas com a repasse ao Pasep	
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2015 110.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Título	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
								Ano	Quant	Fonte de recursos	Cód	Valor	
2.032	Repassse ao Pasep		00023	Repassse ao PASEP	Repassse ao Pasep	Unidades	0,00	2015	0				110.000,00
Total da ação para os exercícios													110.000,00

Órgão e unidade orçamentária		04 - Secretaria de Finanças							
Unidade administrativa		01 - Secretaria de Finanças							
Função		04 - Administração							
Subfunção		121 - Planejamento e Orçamento							
Programa de governo		Reserva de Contingência							
Descrição dos objetivos do programa		Reserva de contingência							
Público - Alvo		Administração financeira							
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Reserva de contingência							
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Valor da reserva de contingência							
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2015							
		100.000,00							
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES									
		Custo Previsto para o exercício							
Código	Título	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Fonte de recursos		Total
					Ano	Quant. Física	Valor	Cód	
2.048	Reserva de Contingência	00024 Reserva de contingência	Unidades	0,00	2015	0			100.000,00
Total da ação para os exercícios.....>									
100.000,00									

Órgão e unidade orçamentária		04 - Secretaria de Finanças							
Unidade administrativa		01 - Secretaria de Finanças							
Função		04 - Administração							
Subfunção		121 - Planejamento e Orçamento							
Programa de governo		Amortização da dívida fundada por contrato (Principal)							
Descrição dos objetivos do programa		Pagamentos de despesas de exercícios anteriores							
Público - Alvo		Credores do município							
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Manutenção de Encargos Gerais do Município							
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Despesas com manutenção de encargos gerais do município							
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2015							
		20.000,00							
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES									
		Custo Previsto para o exercício							
Código	Título	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Fonte de recursos		Total
					Ano	Quant. Física	Valor	Cód	
1.060	Amortização da dívida fundada por contrato (Principal)	00025 Manutenção e pagamento de juros sobre a dívida ativa	Unidades	0,00	2015	0			20.000,00
Total da ação para os exercícios.....>									
20.000,00									

SECRETARIA DE OBRAS - SERVIÇOS PÚBLICOS

Órgão e unidade orçamentária	05 - Secretaria Municipal de Obras - Serviços Públicos	
Unidade administrativa	01 - Serviços Públicos	
Função	26 - Transporte	
Subfunção	782 - Transporte Rodoviário	
Programa de governo	Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos	
Descrição dos objetivos do programa	Compra de equipamentos e material permanente	
Público - Alvo	População	
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos	
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor gasto com aquisição de veículos, máquinas e equipamentos	
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2015 50.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Título	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
								Ano	Quant	Fonte de recursos	Cód	Valor	
1.002	Aquisição de Veículos, máquinas e equipamentos		00026	Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos	Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos	Unidade	0,00	2015	0				50.000,00
Total da ação para os exercícios													50.000,00

Órgão e unidade orçamentária	05 - Secretaria Municipal de Obras - Serviços Públicos	
Unidade administrativa	01 - Serviços Públicos	
Função	26 - Transporte	
Subfunção	782 - Transporte Rodoviário	
Programa de governo	Construção Pontes e Bueiros	
Descrição dos objetivos do programa	Construção Pontes e Bueiros	
Público - Alvo	População	
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Despesa Executada	
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor gasto com despesa executada	
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2015 10.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Título	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
								Ano	Quant	Fonte de recursos	Cód	Valor	
1.008	Construção Pontes e Bueiros		00027	Construção Pontes e Bueiros	Construção Pontes e Bueiros	Unidade	0,00	2015	0				10.000,00
Total da ação para os exercícios													10.000,00

RE S. 20 01 - 30 28 3E 1E 1X

Órgão e unidade orçamentária										05 - Secretaria Municipal de Obras - Serviços Públicos			
Unidade administrativa										01 - Serviços Públicos			
Função										25 - Transporte			
Subfunção										782 - Transporte Rodoviário			
Programa de governo										Programa resposta a Desastres			
Descrição dos objetivos do programa										Programa resposta a Desastres			
Público - Alvo										População			
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual										Programa resposta a Desastres			
Unidade de Medida do indicador de desempenho										Valor gasto com programa resposta a desastres			
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)										2015			
										10.000,00			
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES													
Código	Ação	Título	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total	
								Ano	Quant. Física	Cód	Valor		Cód
1.058	Programa resposta a desastres		00028 Programa Respostas a desastres		Programa resposta a desastres	Unidade	0,00	2015	0				10.000,00
Total da ação para os exercícios----->										10.000,00			

Órgão e unidade orçamentária										05 - Secretaria Municipal de Obras - Serviços Públicos
Unidade administrativa										01 - Serviços Públicos
Função										25 - Transporte
Subfunção										782 - Transporte Rodoviário
Programa de governo										Manutenção Atividades da Secretaria de Obras
Descrição dos objetivos do programa										Pagamento das despesas de atividades da Secretaria de Obras
Público - Alvo										Funcionários, População
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual										Manutenção da Secretaria de Obras
Unidade de Medida do indicador de desempenho										Valor gasto com a manutenção da secretaria de obras
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)										2015
										1.360.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Título	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
								Ano	Quant. Física	Cód	Valor	
2.056	Manutenção da Sec. Obras		00029 Manutenção sec. obras		Manutenção da sec. obras	Unidade	0,00	2015	0			1.360.000,00

Total da ação para os exercícios

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Orgão e unidade orçamentária	06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade administrativa	01 - Merenda Escolar	
Função	12 - Educação	
Subfunção	361 - Ensino Fundamental	
Programa de governo	Manutenção da Alimentação Escolar	
Descrição dos objetivos do programa	Pagamento da Despesa com Alimentação Escolar	
Publico - Alvo	Alunos	
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Despesa executada	
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor da despesa executada	
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2015	
	20.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Subtítulo	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
						Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	
2.014	Manutenção da Alimentação Escolar	00038 Manutenção da alimentação escolar	Manutenção da Alimentação Escolar	Unidade	0,00	2015	0				20.000,00
Total da ação para os exercícios											20.000,00

Orgão e unidade orçamentária	06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade administrativa	01 - Merenda Escolar	
Função	12 - Educação	
Subfunção	361 - Ensino Fundamental	
Programa de governo	Contribuição Municipal a Manutenção da Alimentação Escolar	
Descrição dos objetivos do programa	Contribuição Municipal ao Pagamento da Despesa com Alimentação Escolar	
Publico - Alvo	Alunos	
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Despesa executada	
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor da despesa executada	
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2015	
	30.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Subtítulo	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
						Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	
2.039	Contribuição Municipal a Manutenção da Alimentação Escolar	00039 Contribuição Municipal a Manutenção da alimentação escolar	Contribuição Municipal a Manutenção Alimentação Escolar	Unidade	0,00	2015	0				20.000,00

Total da ação para os exercícios

Anexo III

30.000,00

Órgão e unidade orçamentária		06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade administrativa		02 - Fundo Municipal de Educação e Cultura	
Função		12 - Educação	
Subfunção		361 - Ensino Fundamental	
Programa de governo		Aquisição de Equipamentos para a Secretaria da Educação e Cultura	
Descrição dos objetivos do programa		Aquisição de equipamentos e material permanente	
Público - Alvo		Alunos e população em geral	
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Materiais adquiridos	
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Número de materiais adquiridos	
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2015	
		17.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Subtítulo	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Ano	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
							Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
1.070	Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Educação e Cultura	00040 Aquisição de Equipamentos e material permanente	Pagamento de despesas referente a compra de equipamento e materiais permanentes	Unidade	0,00	2015	0					17.000,00
Total da ação para os exercícios												

Órgão e unidade orçamentária		06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade administrativa		01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Função		12 - Educação	
Subfunção		361 - Ensino Fundamental	
Programa de governo		Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos	
Descrição dos objetivos do programa		Aquisição de equipamentos e material permanente	
Público - Alvo		População	
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Despesa executada	
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Valor gasto com a despesa executada	
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2015	
		50.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Subtítulo	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Ano	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
							Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
1.002	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	00041 Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos	Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos	Unidade	0,00	2015	0					50.000,00

Total da ação para os exercícios				50.000,00
Órgão e unidade orçamentária		06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade administrativa		02 - Fundo Municipal de Educação e Cultura		
Função		12 - Educação		
Subfunção		361 - Ensino Fundamental		
Programa de governo		Construção/Ampliação das Instalações		
Descrição dos objetivos do programa		Construir prédios		
Publico - Alvo		População		
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Despesa Executada		
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Valor com a despesa executada	2015	
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)			0,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Título	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício				Total
							Ano	Quant	Fonte de recursos		Valor		
							Física	Cód	Valor	Cód	Valor		
1.071	Construção de Prédios	00042 Construção de Prédios		Construção de Prédios	Unidade	0,00	2015	0					0,00
Total da ação para os exercícios													0,00

Órgão e unidade orçamentária	06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura												
Unidade administrativa	02 - Fundo Municipal de Educação e Cultura												
Função	12 - Educação												
Subfunção	361 - Ensino Fundamental												
Programa de governo	Ampliação dos colégios municipais												
Descrição dos objetivos do programa	Construir escolas												
Publico - Alvo	População												
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Despesa Executada												
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor com a despesa executada												
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2015												
	25.000,00												

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Título	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício				Total
							Ano	Quant	Fonte de recursos		Valor		
							Física	Cód	Valor	Cód	Valor		
1.009	Ampliação de colégios municipais	00043 Construção de Prédios		Construção de Prédios	Unidade	0,00	2015	0					25.000,00

Total da ação para os exercícios

Órgão e unidade orçamentária	06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
Unidade administrativa	02 - Fundo Municipal de Educação e Cultura									
Função	12 - Educação									
Subfunção	361 - Ensino Fundamental									
Programa de governo	Aquisição de Imóveis									
Descrição dos objetivos do programa	Despesa com aquisição de Imóveis									
Publico - Alvo	População em geral									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Aquisição de Imóveis									
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor gasto com aquisição de Imóveis									
Indicador (Índice pretendido ao final de cada exercício)	2015 2.000,00									

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Título	Subtítulo	Localizador	Produto	Aquisição de Imóveis	Unidade de Medida	Unidade	Preço Unitário		Meta		Custo Previsto para o exercício				Total
									Ano	Quant	Ano	Quant	Fonte de recursos	Cód	Valor	Total	
1.059	Aquisição de Imóveis		00004	Aquisição de Imóveis					0,00	2015	0						2.000,00
Total da ação para os exercícios																	

Órgão e unidade orçamentária	06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
Unidade administrativa	01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
Função	12 - Educação									
Subfunção	361 - Ensino Fundamental									
Programa de governo	Manutenção das Atividades da Sec. Municipal da Educação									
Descrição dos objetivos do programa	Pagamento das despesas da Secretaria da Educação									
Publico - Alvo	Funcionários da Secretaria, credores									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Despesa executada									
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor da despesa executada									
Indicador (Índice pretendido ao final de cada exercício)	2015 1.259.500,00									

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Título	Subtítulo	Localizador	Produto	Pagamento de despesa com vencimentos, obrigações patronais, material de consumo e diárias.	Unidade de Medida	Unidade	Preço Unitário		Meta		Custo Previsto para o exercício				Total
									Ano	Quant	Ano	Quant	Fonte de recursos	Cód	Valor	Total	
2.057	Manutenção das atividades da Secretaria da Educação		00045	Manutenção das atividades da Secretaria da Educação					0,00	2015	0						1.259.500,00

Total da ação para os exercícios.....				1.259.500,00
Órgão e unidade orçamentária	06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
Unidade administrativa	01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
Função	12 - Educação			
Subfunção	361 - Ensino Fundamental			
Programa de governo	Manutenção do transporte escolar			
Descrição dos objetivos do programa	Pagamento das despesas com o transporte escolar			
Publico - Alvo	Alunos			
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Despesa executada com transporte escolar			
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor da despesa executada			
Indicador (Índice pretendido ao final de cada exercício)	2015 440.000,00			

DESCRICAÇÃO DAS AÇÕES

Código	Título	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Ano	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
								Quant. Física	Cód	Valor	Cód	
2.016	Manutenção do transporte escolar	00046 Manutenção do transporte escolar		Transporte escolar para alunos	Unidade	0,00	2015	0				440.000,00
Total da ação para os exercícios.....												440.000,00

Órgão e unidade orçamentária	06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura											
Unidade administrativa	03 - Ensino Médio											
Função	12 - Educação											
Subfunção	362 - Ensino Médio											
Programa de governo	Auxílio e Assistência a Educandos											
Descrição dos objetivos do programa	Auxílio Financeiro a Estudantes											
Publico - Alvo	Alunos do ensino médio											
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Crédito educativo											
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor do crédito educativo											
Indicador (Índice pretendido ao final de cada exercício)	2015 25.800,00											

DESCRICAÇÃO DAS AÇÕES

Código	Título	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Ano	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
								Quant. Física	Cód	Valor	Cód	
2.017	Auxílio e Assistência a Educandos	00047 Auxílio financeiro para o ensino médio		Auxílio e Assistência a Educandos	Unidade	0,00	2015	0				25.000,00

Total da ação para os exercícios.....

Anexo III

25.000,00

Órgão e unidade orçamentária		06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade administrativa		04 - CMD	
Função		12 - Educação	
Subfunção		366 - Educação de Jovens e Adultos	
Programa de governo		Construção de Quadras Poliesportivas no Município	
Descrição dos objetivos do programa		Construção de Quadras Poliesportivas	
Público - Alvo		População	
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Despesa Executada	
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Valor gasto com a despesa executada	
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2015 5.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício				Total	
							Ano	Quant	Fonte de recursos	Cód	Valor	Cód		Valor
1.065	Construção de Quadras Poliesportivas no Município	00048	Construção de Quadras Poliesportivas	Construção de Quadras Poliesportivas	Unidade	0,00	2015	0						5.000,00
Total da ação para os exercícios.....													5.000,00	

Órgão e unidade orçamentária		06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade administrativa		04 - CMD	
Função		12 - Educação	
Subfunção		366 - Educação de Jovens e Adultos	
Programa de governo		Manutenção do Desporto Amador	
Descrição dos objetivos do programa		Incentivar as práticas esportivas no Município	
Público - Alvo		População	
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Programas de incentivo ao esporte local	
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Número de programas	
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2015 10.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício				Total
							Ano	Quant	Fonte de recursos	Cód	Valor	Cód	
2.021	Manutenção do Desporto Amador	00049	Manutenção do Desporto Amador	Manutenção do Desporto Amador	Unidade	0,00	2015	0					10.000,00

Órgão e unidade orçamentária		06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade administrativa		05 - FUNDEB	
Função		12 - Educação	
Subfunção		361 - Ensino Fundamental	
Programa de governo		Manutenção do Ensino com Recurso FUNDEB	
Descrição dos objetivos do programa		Pagamento de despesas do Ensino com recursos do FUNDEB	
Público - Alvo		Funcionários e Credores.	
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Despesa executada	
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Valor da despesa executada	
Indicador (Índice pretendido ao final de cada exercício)		2015	
		1.468.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta	Custo Previsto para o exercício				Total
						Ano	Quant. Física	Cód	Valor	
2.018	Manutenção do Ensino com Recurso do FUNDEB	00050 Manutenção do Ensino com recurso FUNDEB	Unidade	0,00	2015	0				1.468.000,00
Total da ação para os exercícios										1.468.000,00

Órgão e unidade orçamentária		06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade administrativa		05 - FUNDEB	
Função		12 - Educação	
Subfunção		361 - Ensino Fundamental	
Programa de governo		Aquisição de Equipamentos para a Secretaria da Educação e Cultura - FUNDEB	
Descrição dos objetivos do programa		Aquisição de equipamentos e material permanente	
Público - Alvo		Alunos e população em geral	
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Materiais adquiridos	
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Número de materiais adquiridos	
Indicador (Índice pretendido ao final de cada exercício)		2015	
		20.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Subtítulo	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
						Ano	Quant. Física	Cód	Valor	
1.172	Aquisição de equipamentos para a Secretaria da Educação e Cultura - FUNDEB	00051 Aquisição de Equipamentos e material permanente	Pagamento de despesas referente a compra de equipamento e materiais permanentes	Unidade	0,00	2015	0			20.000,00

Total da ação para os exercícios.....

Anexo III

20.000,00

Orgão e unidade orçamentária	06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
Unidade administrativa	06 - Creche									
Função	12 - Educação									
Subfunção	365 - Educação Infantil									
Programa de governo	Custeio da Educação Infantil									
Descrição dos objetivos do programa	Pagamento de despesas com custeio da educação infantil									
Publico - Alvo	Alunos e professores									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Despesa executada									
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor gasto com despesa executada									
Indicador (Índice pretendido ao final de cada exercício)	2015									
	50.000,00									

DESCRİÇÃO DAS AÇÕES

Código	Título	Subtítulo	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
						Ano	Quant. Física	Fonte de recursos	Cód	
2.015	Custeio da Educação Infantil	00052 Custeio da Educação Infantil	Custeio da Educação Infantil	Unidade	0,00	2015	0			50.000,00
Total da ação para os exercícios.....										
										50.000,00

Orgão e unidade orçamentária	06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
Unidade administrativa	07 - Ensino Superior									
Função	12 - Educação									
Subfunção	364 - Educação Superior									
Programa de governo	Auxílios e Assinências a Educandos									
Descrição dos objetivos do programa	Repasse para Associação de Estudantes									
Publico - Alvo	Alunos									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Despesa executada									
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor gasto com despesa executada									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2015									
	210.000,00									

DESCRİÇÃO DAS AÇÕES

Código	Título	Subtítulo	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
						Ano	Quant. Física	Fonte de recursos	Cód	
2.058	Auxílios e Assistência a educandos	00053 Repasse para Associação de Estudantes	Repasse para Associação de Estudantes	Unidade	0,00	2015	0			210.000,00

Total da ação para os exercícios.....

Anexo III

210.000,00

Órgão e unidade orçamentária		06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade administrativa		08 - Cultura	
Função		12 - Educação	
Subfunção		361 - Ensino Fundamental	
Programa de governo		Manutenção das Atividades culturais	
Descrição dos objetivos do programa		Pagamento das despesas com atividades culturais	
Público - Alvo		Funcionários da Secretária, credores	
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Despesa executada	
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Valor da despesa executada	
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2015	
		15.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Título	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
								Ano	Quant.	Fonte de recursos	Cód	Valor	
2.057	Manutenção das atividades culturais		00054	Manutenção das atividades culturais	Pagamento de despesa	Unidade	0,00	2015	0				15.000,00
Total da ação para os exercícios.....													15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Órgão e unidade orçamentária		07 - Secretaria Municipal da Agricultura	
Unidade administrativa		01 - Fundo Municipal da Agricultura	
Função		04 - Administração	
Subfunção		121 - Planejamento e Orçamento	
Programa de governo		Construção/Ampliação de redes de abastecimento de água	
Descrição dos objetivos do programa		Construção ou Ampliação das redes de abastecimento de água	
Público - Alvo		População	
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Obra executada	
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Valor gasto com a construção ou ampliação de redes de água	
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2015	
		0,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Título	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
								Ano	Quant.	Fonte de recursos	Cód	Valor	
1.007	Construção ou Ampliação de redes de água		00055	Construção ou Ampliação de redes de água	Construção ou Ampliação de redes de água	Unidade	0,00	2015	0				0,00

Total da ação para os exercícios

0,00

Órgão e unidade orçamentária	07 - Secretaria Municipal da Agricultura	
Unidade administrativa	01 - Fundo Municipal da Agricultura	
Função	20 - Agricultura	
Subfunção	606 - Extensão Rural	
Programa de governo	Tercerização da Patrulha Agrícola	
Descrição dos objetivos do programa	Pagamento de despesas com tercerização da Patrulha Agrícola	
Publico - Alvo	População e credores	
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Tercerização da Patrulha Agrícola	
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor gasto com a tercerização da patrulha agrícola	
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2015 10.000,00	

DESCRICAÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Subtítulo	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
						Ano	Quant	Fonte de recursos	Cód	Valor	
1.030	Tercerização da patrulha Agrícola	00056 Tercerização da Patrulha Agrícola	Tercerização da patrulha Agrícola	Unidade	0,00	2015	0				10.000,00
Total da ação para os exercícios											10.000,00

Órgão e unidade orçamentária	07 - Secretaria Municipal da Agricultura	
Unidade administrativa	01 - Fundo Municipal da Agricultura	
Função	20 - Agricultura	
Subfunção	806 - Extensão Rural	
Programa de governo	Construção Pontes e Bueiros	
Descrição dos objetivos do programa	Construção Pontes e Bueiros	
Publico - Alvo	População	
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Despesa Executada	
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor gasto com despesa executada	
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2015 10.000,00	

DESCRICAÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Subtítulo	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
						Ano	Quant	Fonte de recursos	Cód	Valor	
1.031	Const. Das Instal. do Horto Florestal Bueiros	00058 Pagamento das Despesas co Obras do Horto Florestal	00058 Pagamento das Despesas co Obras do Horto Florestal	Unidade	0,00	2015	0				10.000,00

Total da ação para os exercícios

10.000,00

Órgão e unidade orçamentária		07 - Secretaria Municipal da Agricultura	
Unidade administrativa		01 - Fundo Municipal da Agricultura	
Função		20 - Agricultura	
Subfunção		606 - Extensão Rural	
Programa de governo		Aquisição máquinas e equipamentos para patrulha agrícola	
Descrição dos objetivos do programa		Aquisição máquinas e equipamentos para patrulha agrícola	
Público - Alvo		População	
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Máquinas compradas	
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Valor gasto com máquinas compradas	
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2015	
		60.000,00	

DESCRIPÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
							Ano	Quant	Fonte de recursos	Cód	Valor	
1.052	Aquisição máquinas e equipamentos para a patrulha agrícola	00059 Aquisição máquinas e equipamentos para patrulha agrícola		Aquisição máquinas e equipamentos para a patrulha agrícola	Unidade	0,00	2015	0				60.000,00
Total da ação para os exercícios												60.000,00

Órgão e unidade orçamentária		07 - Secretaria Municipal da Agricultura	
Unidade administrativa		01 - Fundo Municipal da Agricultura	
Função		20 - Agricultura	
Subfunção		606 - Extensão Rural	
Programa de governo		Manutenção das Atividades da Sec. Agricultura	
Descrição dos objetivos do programa		Pagamento das despesas da Secretaria da Agricultura	
Público - Alvo		Funcionários da Secretaria, credores	
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Despesa executada	
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Valor da despesa executada	
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2015	
		612.000,00	

DESCRIPÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
							Ano	Quant	Fonte de recursos	Cód	Valor	

2.060	Manutenção das atividades da Secretaria da Agricultura	00062 Manutenção das atividades da Secretaria da Agricultura	Pagamento de despesa com vencimentos, obrigações patronais, material de consumo e diárias.	Anexo III Unidade	0,00	2015	0												512.000,00
Total da ação para os exercícios.....>																			512.000,00

Orgão e unidade orçamentária																			07 - Secretaria Municipal da Agricultura
Unidade administrativa																			01 - Fundo Municipal da Agricultura
Função																			20 - Agricultura
Subfunção																			606 - Extensão Rural
Programa de governo																			Ampliação do Troca-Troca
Descrição dos objetivos do programa																			Ampliação do Programa Troca-troca
Público - Alvo																			População
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual																			Despesa Executada
Unidade de Medida do indicador de desempenho																			Valor gasto com despesa executada
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)																			2015
																			40.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Título	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício				Total	
								Ano	Quant. Física	Fonte de recursos	Cód	Valor	Cód		Valor
2.023	Ampliação Troca-Troca		00063 Ampliação Troca-Troca		Ampliação Troca-Troca	Unidade	0,00	2015	0						40.000,00
Total da ação para os exercícios.....>															40.000,00

Orgão e unidade orçamentária																			07 - Secretaria Municipal da Agricultura
Unidade administrativa																			01 - Fundo Municipal da Agricultura
Função																			20 - Agricultura
Subfunção																			606 - Extensão Rural
Programa de governo																			Manutenção da Patrulha Agrícola
Descrição dos objetivos do programa																			Pagamento de despesa com Patrulha Agrícola
Público - Alvo																			População
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual																			Manutenção da patrulha Agrícola
Unidade de Medida do indicador de desempenho																			Valor gasto com a manutenção da Patrulha Agrícola
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)																			2015
																			110.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Título	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício				Total					
								Ano	Quant. Física	Fonte de recursos	Cód	Valor	Cód		Valor				

		Anexo III									
2.026	Manutenção da patrulha Agrícola	00064 Manutenção da Patrulha Agrícola	Manutenção da patrulha Agrícola	Unidade	0,00	2015	0				110.000,00
Total da ação para os exercícios.....>											
											110.000,00

Orgão e unidade orçamentária		07 - Secretaria Municipal da Agricultura									
Unidade administrativa		01 - Fundo Municipal da Agricultura									
Função		20 - Agricultura									
Subfunção		606 - Extensão Rural									
Programa de governo		Manutenção do Fundo Municipal de Agricultura									
Descrição dos objetivos do programa		Pagamento de despesa com o Fundo Municipal de Agricultura									
Público - Alvo		População									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Manutenção do Fundo Municipal de Agricultura									
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Valor gasto com a manutenção do fundo municipal de agricultura									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2015									
		70.000,00									

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Título	Subtítulo	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
							Ano	Quant	Fonte de recursos	Cód	
2.043	Manutenção do Fundo Municipal de Agricultura		00065 Manutenção do Fundo Municipal de Agricultura	Manutenção do Fundo Municipal de Agricultura	Unidade	0,00	2015	0			70.000,00
Total da ação para os exercícios.....>											
											70.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Orgão e unidade orçamentária		08 - Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente									
Unidade administrativa		01 - Fundo Municipal da Saúde									
Função		10 - Saúde									
Subfunção		301 - Atenção Básica									
Programa de governo		Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos									
Descrição dos objetivos do programa		Aquisição de equipamentos e material permanente									
Público - Alvo		População									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Despesa executada									
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Valor gasto com a despesa executada									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2015									
		50.000,00									
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES											
Ação		Produto		Unidade de		Preço		Meta		Custo Previsto para o exercício	

Código	Título	Subtítulo	Localizador	Medida	Unidade	Unitário	Ano	Quant		Fonte de recursos			Total
								Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
1.173	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	00067	Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos			0,00	2015	0					50.000,00
Total da ação para os exercícios													50.000,00

Órgão e unidade orçamentária													
Unidade administrativa													
Função													
Subfunção													
Programa de governo													
Descrição dos objetivos do programa													
Público - Alvo													
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual													
Unidade de Medida do indicador de desempenho													
Indicador (Índice pretendido ao final de cada exercício)													
2015													
0,00													

Código	Ação	Título	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Ano	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
									Quant	Física	Valor	Cód	Valor	
1.082	Construção do Posto de Saúde Avançado			00068	construção do Posto de Saúde	Unidade	0,00	2015	0					0,00
Total da ação para os exercícios														0,00

Órgão e unidade orçamentária													
Unidade administrativa													
Função													
Subfunção													
Programa de governo													
Descrição dos objetivos do programa													
Público - Alvo													
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual													
Unidade de Medida do indicador de desempenho													
Indicador (Índice pretendido ao final de cada exercício)													
2015													
0,00													
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES													
Ação													
Produto													
Unidade de													
Preço													
Meta													
Custo Previsto para o exercício													

Código	Título	Subtítulo	Localizador	Medida	Unidade de Medida	Unitário	Ano	Quant. Física	Fonte de recursos			Total
									Cód	Valor	Cód	
1.072	Aquisição de equipamentos para a Secretaria da Saúde	00069 Equipamentos e material permanente		Peças	Unidades	0,00	2015	60				0,00
Total da ação para os exercícios.....>												
0,00												

Órgão e unidade orçamentária												
Unidade administrativa												
Função												
Subfunção												
Programa de governo												
Descrição dos objetivos do programa												
Público - Alvo												
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual												
Unidade de Medida do indicador de desempenho												
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)												
2015 20.000,00												

Código	Ação	Título	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Ano	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
									Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
1.174	Construção/ampliação das instalações		00070 Construção de Prédios		Construção de Prédios	Unidade	0,00	2015	0					20.000,00
Total da ação para os exercícios.....>														20.000,00

Órgão e unidade orçamentária												
Unidade administrativa												
Função												
Subfunção												
Programa de governo												
Descrição dos objetivos do programa												
Público - Alvo												
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual												
Unidade de Medida do indicador de desempenho												
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)												
2015 1.684.500,00												

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Produto	Unidade de	Preço	Meta	Custo Previsto para o exercício
Ação				

Código	Título	Subtítulo	Localizador	Pagamento de despesa com vencimentos, obrigações patronais, material de consumo e diárias.	Unidade	Medida	Unitário	Ano	Quant	Fonte de recursos			Total
										Física	Cód	Valor	
2.061	Manutenção das atividades da Secretaria da Saúde	00071	Manutenção das atividades da Secretaria da Saúde			Unidade	0,00	2015	0				1.684.500,00
Total da ação para os exercícios													1.684.500,00

Orgão e unidade orçamentária													
Unidade administrativa													
Função													
Subfunção													
Programa de governo													
Descrição dos objetivos do programa													
Público - Alvo													
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual													
Unidade de Medida do indicador de desempenho													
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)													
2015													
350.000,00													

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Título	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Ano	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
									Quant	Física	Fonte de recursos	Cód	Valor	
2.036	Manutenção das Atividades com recurso do Estado		00072	Manutenção das atividades com recurso do estado	Manutenção da Atividade com recurso do Estado	Unidade	0,00	2015	0					350.000,00
Total da ação para os exercícios														350.000,00

Orgão e unidade orçamentária													
Unidade administrativa													
Função													
Subfunção													
Programa de governo													
Descrição dos objetivos do programa													
Público - Alvo													
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual													
Unidade de Medida do indicador de desempenho													
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)													
2015													
0,00													

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Produto	Unidade de	Preço	Meta	Custo Previsto para o exercício
Ação				

Código	Título	Subtítulo	Localizador	Equipamentos diversos e materiais permanentes	Medida	Unitário	Ano	Quant	Fonte de recursos			Total	
									Física	Cód	Valor		Cód
1.175	Aquisição de equipamentos para a Secretaria da Saúde com recurso federal		00073 Equipamentos e material permanente		Peças Unidades	0,00	2015	60					0,00
Total da ação para os exercícios.....>												0,00	

Orgão e unidade orçamentária																																																											
Unidade administrativa																																																											
Função																																																											
Subfunção																																																											
Programa de governo																																																											
Descrição dos objetivos do programa																																																											
Público - Alvo																																																											
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual																																																											
Unidade de Medida do indicador de desempenho																																																											
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)																																																											
<p style="text-align: center;">DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</p>																																																											
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Código</th> <th rowspan="2">Título</th> <th rowspan="2">Subtítulo</th> <th rowspan="2">Localizador</th> <th rowspan="2">Produto</th> <th rowspan="2">Unidade de Medida</th> <th rowspan="2">Preço Unitário</th> <th rowspan="2">Ano</th> <th colspan="2">Meta</th> <th colspan="3">Custo Previsto para o exercício</th> <th rowspan="2">Total</th> </tr> <tr> <th>Quant</th> <th>Física</th> <th>Cód</th> <th>Valor</th> <th>Cód</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1.014</td> <td>Construção/ampliação do posto de saúde com recurso federal</td> <td></td> <td>00074 Construção do posto de saúde</td> <td>Construção de Prédios</td> <td>Unidade</td> <td>0,00</td> <td>2015</td> <td>0</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="12">Total da ação para os exercícios.....></td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>													Código	Título	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Ano	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total	Quant	Física	Cód	Valor	Cód	Valor	1.014	Construção/ampliação do posto de saúde com recurso federal		00074 Construção do posto de saúde	Construção de Prédios	Unidade	0,00	2015	0					0,00	Total da ação para os exercícios.....>												0,00
Código	Título	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Ano	Meta		Custo Previsto para o exercício											Total																																						
								Quant	Física	Cód	Valor	Cód	Valor																																														
1.014	Construção/ampliação do posto de saúde com recurso federal		00074 Construção do posto de saúde	Construção de Prédios	Unidade	0,00	2015	0					0,00																																														
Total da ação para os exercícios.....>												0,00																																															

Orgão e unidade orçamentária																																																																																																																																																																																																																										
Unidade administrativa																																																																																																																																																																																																																										
Função																																																																																																																																																																																																																										
Subfunção																																																																																																																																																																																																																										
Programa de governo																																																																																																																																																																																																																										
Descrição dos objetivos do programa																																																																																																																																																																																																																										
Público - Alvo																																																																																																																																																																																																																										
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual																																																																																																																																																																																																																										
Unidade de Medida do indicador de desempenho																																																																																																																																																																																																																										
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)																																																																																																																																																																																																																										
<p style="text-align: center;">DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</p>																																																																																																																																																																																																																										
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Código</th> <th rowspan="2">Título</th> <th rowspan="2">Subtítulo</th> <th rowspan="2">Localizador</th> <th rowspan="2">Produto</th> <th rowspan="2">Unidade de Medida</th> <th rowspan="2">Preço Unitário</th> <th rowspan="2">Ano</th> <th colspan="2">Meta</th> <th colspan="3">Custo Previsto para o exercício</th> <th rowspan="2">Total</th> </tr> <tr> <th>Quant</th> <th>Física</th> <th>Cód</th> <th>Valor</th> <th>Cód</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="12">08 - Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="12">03 - Recurso Federal</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="12">10 - Saúde</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="12">301 - Atenção Básica</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="12">Manutenção das Atividades com Recurso Federal</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="12">Pagamento de despesas na área de saúde com recurso federal</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="12">População</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="12">Despesa executada na manutenção das atividades da Saúde</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="12">Valor da despesa executada com atividades da saúde</td> <td>2015</td> </tr> <tr> <td colspan="12"></td> <td>420.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="13"> <p style="text-align: center;">DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</p> </td> </tr> <tr> <td colspan="13"> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Código</th> <th rowspan="2">Título</th> <th rowspan="2">Subtítulo</th> <th rowspan="2">Localizador</th> <th rowspan="2">Produto</th> <th rowspan="2">Unidade de Medida</th> <th rowspan="2">Preço</th> <th rowspan="2">Meta</th> <th colspan="3">Custo Previsto para o exercício</th> <th rowspan="2">Total</th> </tr> <tr> <th>Quant</th> <th>Física</th> <th>Valor</th> <th>Cód</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="12">Ação</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> </td> </tr> </tbody> </table>													Código	Título	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Ano	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total	Quant	Física	Cód	Valor	Cód	Valor	08 - Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente													03 - Recurso Federal													10 - Saúde													301 - Atenção Básica													Manutenção das Atividades com Recurso Federal													Pagamento de despesas na área de saúde com recurso federal													População													Despesa executada na manutenção das atividades da Saúde													Valor da despesa executada com atividades da saúde												2015													420.000,00	<p style="text-align: center;">DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</p>													<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Código</th> <th rowspan="2">Título</th> <th rowspan="2">Subtítulo</th> <th rowspan="2">Localizador</th> <th rowspan="2">Produto</th> <th rowspan="2">Unidade de Medida</th> <th rowspan="2">Preço</th> <th rowspan="2">Meta</th> <th colspan="3">Custo Previsto para o exercício</th> <th rowspan="2">Total</th> </tr> <tr> <th>Quant</th> <th>Física</th> <th>Valor</th> <th>Cód</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="12">Ação</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>													Código	Título	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço	Meta	Custo Previsto para o exercício			Total	Quant	Física	Valor	Cód	Valor	Ação												
Código	Título	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Ano	Meta		Custo Previsto para o exercício											Total																																																																																																																																																																																																					
								Quant	Física	Cód	Valor	Cód	Valor																																																																																																																																																																																																													
08 - Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente																																																																																																																																																																																																																										
03 - Recurso Federal																																																																																																																																																																																																																										
10 - Saúde																																																																																																																																																																																																																										
301 - Atenção Básica																																																																																																																																																																																																																										
Manutenção das Atividades com Recurso Federal																																																																																																																																																																																																																										
Pagamento de despesas na área de saúde com recurso federal																																																																																																																																																																																																																										
População																																																																																																																																																																																																																										
Despesa executada na manutenção das atividades da Saúde																																																																																																																																																																																																																										
Valor da despesa executada com atividades da saúde												2015																																																																																																																																																																																																														
												420.000,00																																																																																																																																																																																																														
<p style="text-align: center;">DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</p>																																																																																																																																																																																																																										
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Código</th> <th rowspan="2">Título</th> <th rowspan="2">Subtítulo</th> <th rowspan="2">Localizador</th> <th rowspan="2">Produto</th> <th rowspan="2">Unidade de Medida</th> <th rowspan="2">Preço</th> <th rowspan="2">Meta</th> <th colspan="3">Custo Previsto para o exercício</th> <th rowspan="2">Total</th> </tr> <tr> <th>Quant</th> <th>Física</th> <th>Valor</th> <th>Cód</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="12">Ação</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>													Código	Título	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço	Meta	Custo Previsto para o exercício			Total	Quant	Física	Valor	Cód	Valor	Ação																																																																																																																																																																																												
Código	Título	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço	Meta	Custo Previsto para o exercício			Total																																																																																																																																																																																																															
								Quant	Física	Valor		Cód	Valor																																																																																																																																																																																																													
Ação																																																																																																																																																																																																																										

Código	Título	Subtítulo	Localizador	Manutenção da Atividade das Atividades com recurso Federal	Unidade	Anexo III		Fonte de recursos			Total	
						Medida	Unitario	Ano	Quant	Valor		Cód
2.037	Manutenção das Atividades com recurso Federal	00076 Manutenção das atividades com recurso Federal		Manutenção da Atividade com recurso Federal	Unidade	0,00	2015	0				420.000,00
Total da ação para os exercícios											420.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Orgão e unidade orçamentária											09 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade administrativa											01 - Assistência Social	
Função											08 - Assistência Social	
Subfunção											244 - Assistência Comunitária	
Programa de governo											Aquisição de equipamentos para a Secretaria da Assistência Social	
Descrição dos objetivos do programa											Comprar equip. e material permanente para a Secretaria da Assist. Social	
Público - Alvo											Funcionários, população e credores	
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual											Bens adquiridos	
Unidade de Medida do indicador de desempenho											Numero de bens adquiridos	
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)											2015	10.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
							Ano	Quant	Fonte de recursos	Cód	Valor	
1.073	Aquisição de equipamentos para a Secretaria da Assistência Social	00076 Equipamentos e material permanente		Equipamentos diversos e materiais permanentes	Peças Unidades	0,00	2015	60				10.000,00
Total da ação para os exercícios											10.000,00	

Orgão e unidade orçamentária											09 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade administrativa											01 - Assistência Social	
Função											08 - Assistência Social	
Subfunção											244 - Assistência Comunitária	
Programa de governo											Construção e Reforma de Sanitários Domiciliares	
Descrição dos objetivos do programa											Construção e Reforma de Sanitários Domiciliares	
Público - Alvo											População	
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual											Despesa executada	
Unidade de Medida do indicador de desempenho											Valor gasto com a despesa executada	
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)											2015	15.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Produto											Ação		
Unidade de											Preço	Meta	Custo Previsto para o exercício

Código	Título	Subtítulo	Localizador	Medida	Unidade	Unitário	Ano	Quant		Fonte de recursos			Total
								Fiscal	Cód	Valor	Cód	Valor	
1.016	Construção e Reforma de Sanitários Domiciliares		00078 Construção e Reforma de Sanitários Domiciliares			0,00	2015	0					15.000,00
Total da ação para os exercícios.....>													15.000,00

Órgão e unidade orçamentária													
Unidade administrativa													
Função													
Subfunção													
Programa de governo													
Descrição dos objetivos do programa													
Público - Alvo													
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual													
Unidade de Medida do indicador de desempenho													
Indicador (Índice pretendido ao final de cada exercício)													
								2015					
								20.000,00					

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Título	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Ano	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
									Quant	Fiscal	Cód	Valor	Cód	
1.025	Construção, Reforma e Melhoria de Casas Populares			00078 Recuperação de habitações	Pagamento das despesas com a recuperação de habitações	Unidade	0,00	2015	0					20.000,00
Total da ação para os exercícios.....>													20.000,00	

Órgão e unidade orçamentária													
Unidade administrativa													
Função													
Subfunção													
Programa de governo													
Descrição dos objetivos do programa													
Público - Alvo													
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual													
Unidade de Medida do indicador de desempenho													
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)													
								2015					
								294.000,00					

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação														
Produto			Unidade de			Preço			Meta			Custo Previsto para o exercício		

Código	Título	Subtítulo	Localizador	Medida	Unidade	Unitário	Ano		Fonte de recursos			Total
							2015	Quant	Fiscal	Cód	Valor	
2.062	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	00079 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		Unidade	0,00	2015	0					294.000,00
Total da ação para os exercícios.....>												294.000,00

Orgão e unidade orçamentária												
Unidade administrativa												
Função												
Subfunção												
Programa de governo												
Descrição dos objetivos do programa												
Público - Alvo												
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual												
Unidade de Medida do indicador de desempenho												
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)												

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta	Custo Previsto para o exercício		Total
					Ano	Valor	
2.038	Auxílio a Carentes e Deficientes	Unidade	0,00	2015	0		10.000,00
Total da ação para os exercícios.....>							10.000,00

Orgão e unidade orçamentária												
Unidade administrativa												
Função												
Subfunção												
Programa de governo												
Descrição dos objetivos do programa												
Público - Alvo												
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual												
Unidade de Medida do indicador de desempenho												
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)												

09 - Secretaria Municipal de Assistência Social

01 - Assistência Social

08 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

Manutenção do Conselho Tutelar

Pagamento de Despesa com o Conselho Tutelar

População

Manutenção das atividades do Conselho Tutelar

Valor gasto com o Conselho Tutelar

2015

67.500,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Título	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Unidade	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total	
									Ano	Quant	Fisica	Cód	Valor		Cód
2.040	Manutenção do Conselho Tutelar		00081	Manutenção do Conselho Tutelar	Manutenção do Conselho Tutelar	Unidade		0,00	2015	0					67.500,00
Total da ação para os exercícios.....>														67.500,00	

Orgão e unidade orçamentária														
Unidade administrativa														
Função														
Subfunção														
Programa de governo														
Descrição dos objetivos do programa														
Público - Alvo														
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual														
Unidade de Medida do indicador de desempenho														
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)														
2015														
5.000,00														

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Título	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total	
								Ano	Quant	Fisica	Cód	Valor		Cód
1.053	Aquisição de equipamentos para o CRAS		00082	Equipamentos e material permanente	Equipamentos diversos e materiais permanentes	Pagas Unidades	0,00	2015	60					5.000,00
Total da ação para os exercícios.....>														5.000,00

Orgão e unidade orçamentária														
Unidade administrativa														
Função														
Subfunção														
Programa de governo														
Descrição dos objetivos do programa														
Público - Alvo														
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual														
Unidade de Medida do indicador de desempenho														
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)														
2015														
5.000,00														

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Título	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
								Ano	Quant	Fonte de recursos	Cód	Valor	
1.064	Aquisição de equipamentos para o IGD		00063 Equipamentos e material permanente		Equipamentos diversos e materiais permanentes	Peças Unidades	0,00	2015	60				5.000,00
Total da ação para os exercícios													5.000,00

Órgão e unidade orçamentária													
Unidade administrativa													
Função													
Subfunção													
Programa de governo													
Descrição dos objetivos do programa													
Público - Alvo													
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual													
Unidade de Medida do indicador de desempenho													
Indicador (Índice pretendido ao final de cada exercício)													
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES													
09 - Secretaria Municipal de Assistência Social													
01 - Assistência Social													
08 - Assistência Social													
244 - Assistência Comunitária													
Construção do CRAS													
Construção do CRAS													
População													
Despesa executada													
Valor gasto com a despesa executada													
2015													
10.000,00													

Código	Ação	Título	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
								Ano	Quant	Fonte de recursos	Cód	Valor	
2.065	Manutenção dos conselhos		00077 Manutenção dos conselhos		condica e condim	Unidade	0,00	2015	0				10.000,00
Total da ação para os exercícios													10.000,00

Órgão e unidade orçamentária													
Unidade administrativa													
Função													
Subfunção													
Programa de governo													
Descrição dos objetivos do programa													
Público - Alvo													
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual													
Unidade de Medida do indicador de desempenho													
Indicador (Índice pretendido ao final de cada exercício)													
09 - Secretaria Municipal de Assistência Social													
02 - Fundo Municipal de Assistência Social													
08 - Assistência Social													
244 - Assistência Comunitária													
Equipamentos e Material Permanente FEAS													
Comprar equip. e material permanente para o FEAS													
Funcionários, população e credores													
Bens adquiridos													
Número de bens adquiridos													
2015													
10.000,00													

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Subtítulo	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
						Ano	Quant Física	Fonte de recursos	Cód	Valor	
1.165	Aquisição de equipamentos para o FEAS	00083 Equipamentos e material permanente	Equipamentos diversos e materiais permanentes	Pecas Unidades	0,00	2015	60				10.000,00
Total da ação para os exercícios											10.000,00

Órgão e unidade orçamentária											
Unidade administrativa											
Função											
Subfunção											
Programa de governo											
Descrição dos objetivos do programa											
Público - Alvo											
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual											
Unidade de Medida do indicador de desempenho											
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)											
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES											
						Preço Unitário		Meta		Custo Previsto para o exercício	
						2015		2015		2015	
						0,00		0		4.000,00	
Total da ação para os exercícios											

Código	Ação	Subtítulo	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
						Ano	Quant Física	Fonte de recursos	Cód	Valor	
2.041	Manutenção das Contra-Partidas de Recursos Estadual	00084 Manutenção das Contra-Partidas de Recursos Estadual	Manutenção das Contra-Partidas de Recursos Estadual	Unidade	0,00	2015	0				4.000,00
Total da ação para os exercícios											
Órgão e unidade orçamentária											
Unidade administrativa											
Função											
Subfunção											
Programa de governo											
Descrição dos objetivos do programa											
Público - Alvo											
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual											
Unidade de Medida do indicador de desempenho											
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)											
						2015		2015		2015	
						0,00		0		10.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total	
							Ano	Quant	Fonte de recursos	Cód	Valor		
2.042	Manutenção BPC na escola	00085 Manutenção do bpc na escola	Recursos Federal	Manutenção do Bpc na escola	Recursos Federal	Unidade	0,00	2015	0				10.000,00
Total da ação para os exercícios.....												10.000,00	

Orgão e unidade orçamentária												
Unidade administrativa												
Função												
Subfunção												
Programa de governo												
Descrição dos objetivos do programa												
Público - Alvo												
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual												
Unidade de Medida do indicador de desempenho												
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)												
2015												
35.000,00												

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Título	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
								Ano	Quant	Fonte de recursos	Cód	Valor	
2.044	Manutenção das atividades do CRAS	00086 Manutenção das atividades do CRAS			Manutenção das atividades do CRAS	Unidade	0,00	2015	0				35.000,00
Total da ação para os exercícios.....												35.000,00	

Orgão e unidade orçamentária												
Unidade administrativa												
Função												
Subfunção												
Programa de governo												
Descrição dos objetivos do programa												
Público - Alvo												
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual												
Unidade de Medida do indicador de desempenho												
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)												
2015												
10.000,00												

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Título	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
								Ano	Quant	Fonte de recursos	Cód	Valor	
2.049	Manutenção programa PETI			00087 Manutenção das atividades do PETI	Manutenção das atividades do PETI	Unidade	0,00	2015	0				10.000,00
Total da ação para os exercícios													10.000,00

Órgão e unidade orçamentária													
Unidade administrativa													
Função													
Subfunção													
Programa de governo													
Descrição dos objetivos do programa													
Público - Alvo													
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual													
Unidade de Medida do indicador de desempenho													
Indicador (Índice pretendido ao final de cada exercício)													
							2015		13.000,00				

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Título	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
								Ano	Quant	Fonte de recursos	Cód	Valor	
2.050	Manutenção das atividades do FEAS			00089 Manutenção das atividades do FEAS	Manutenção das atividades do FEAS	Unidade	0,00	2015	0				13.000,00
Total da ação para os exercícios													13.000,00

Órgão e unidade orçamentária													
Unidade administrativa													
Função													
Subfunção													
Programa de governo													
Descrição dos objetivos do programa													
Público - Alvo													
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual													
Unidade de Medida do indicador de desempenho													
Indicador (Índice pretendido ao final de cada exercício)													
							2015		33.000,00				

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Título	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total	
								Ano	Quant	Fonte de recursos	Cód	Valor		
							2015	Física	Cód	Valor	Cód	Valor		
2.067	Manutenção das atividades do Programa SCFV		00090	Manutenção das atividades do SCFV	Manutenção das atividades do SCFV	Unidade	0,00	2015	0					33.000,00
Total da ação para os exercícios													33.000,00	

Órgão e unidade orçamentária													
Unidade administrativa													
Função													
Subfunção													
Programa de governo													
Descrição dos objetivos do programa													
Público - Alvo													
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual													
Unidade de Medida do indicador de desempenho													
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)													
2015													
Valor gasto com a despesa executada													
26.000,00													

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Título	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total	
								Ano	Quant	Fonte de recursos	Cód	Valor		
							2015	Física	Cód	Valor	Cód	Valor		
2.052	Manutenção das atividades do IGD		00091	Manutenção das atividades do IGD	Manutenção das atividades do IGD	Unidade	0,00	2015	0					28.000,00
Total da ação para os exercícios													28.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA, COMERCIO E PLANEJAMENTO

Órgão e unidade orçamentária													
Unidade administrativa													
Função													
Subfunção													
Programa de governo													
Descrição dos objetivos do programa													
Público - Alvo													
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual													
Unidade de Medida do indicador de desempenho													
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)													
2015													

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
							Ano	Quant	Fonte de recursos		Valor	
							Física	Cód	Cód	Valor		
1.074	Aquisição de equipamentos para a Secretaria da Indústria, Comércio e Planejamento	00092 Equipamentos e material permanente		Equipamentos diversos e materiais permanentes	Peças Unidades	0,00	2015	60				20.000,00
Total da ação para os exercícios												20.000,00

Órgão e unidade orçamentária												
Unidade administrativa												
Função												
Subfunção												
Programa de governo												
Descrição dos objetivos do programa												
Público - Alvo												
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual												
Unidade de Medida do indicador de desempenho												
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)												
2015												
5.000,00												

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
							Ano	Quant	Fonte de recursos		Valor	
							Física	Cód	Cód	Valor		
1.075	Aquisição de Imóveis	00093 Aquisição de Imóveis		Aquisição de Imóveis	Unidade	0,00	2015	0				5.000,00
Total da ação para os exercícios												5.000,00

Órgão e unidade orçamentária												
Unidade administrativa												
Função												
Subfunção												
Programa de governo												
Descrição dos objetivos do programa												
Público - Alvo												
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual												
Unidade de Medida do indicador de desempenho												
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)												
2015												

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Título	Subtítulo	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
						Ano	Quant	Fonte de recursos		Valor	
						Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
2.063	Manutenção da Secretaria da Ind, com. e Planejamento	00094 Manutenção da Secretaria da Ind, com. e Planejamento	Manutenção da secretaria da Indústria, comércio e Planejamento	Unidade	0,00	2015	0				97.800,00
Total da ação para os exercícios											97.800,00

Órgão e unidade orçamentária																																																																
Unidade administrativa																																																																
Função																																																																
Subfunção																																																																
Programa de governo																																																																
Descrição dos objetivos do programa																																																																
Público - Alvo																																																																
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual																																																																
Unidade de Medida do indicador de desempenho																																																																
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)																																																																
<p style="text-align: center;">DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</p>																																																																
<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Código</th> <th rowspan="2">Título</th> <th rowspan="2">Subtítulo</th> <th rowspan="2">Produto</th> <th rowspan="2">Unidade de Medida</th> <th rowspan="2">Preço Unitário</th> <th colspan="2">Meta</th> <th colspan="3">Custo Previsto para o exercício</th> <th rowspan="2">Total</th> </tr> <tr> <th>Ano</th> <th>Quant</th> <th colspan="2">Fonte de recursos</th> <th>Valor</th> </tr> <tr> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th>Física</th> <th>Cód</th> <th>Valor</th> <th>Cód</th> <th>Valor</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1.017</td> <td>Aumento da Capacidade Industrial com Recursos do FUMER</td> <td>00095 Aumento da Capacidade com Recursos do FUMER</td> <td>Aumento da Capacidade com Recursos do FUMER</td> <td>Unidade</td> <td>0,00</td> <td>2015</td> <td>0</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="11">Total da ação para os exercícios</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>												Código	Título	Subtítulo	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total	Ano	Quant	Fonte de recursos		Valor							Física	Cód	Valor	Cód	Valor		1.017	Aumento da Capacidade Industrial com Recursos do FUMER	00095 Aumento da Capacidade com Recursos do FUMER	Aumento da Capacidade com Recursos do FUMER	Unidade	0,00	2015	0				0,00	Total da ação para os exercícios											0,00
Código	Título	Subtítulo	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total																																																					
						Ano	Quant	Fonte de recursos		Valor																																																						
						Física	Cód	Valor	Cód	Valor																																																						
1.017	Aumento da Capacidade Industrial com Recursos do FUMER	00095 Aumento da Capacidade com Recursos do FUMER	Aumento da Capacidade com Recursos do FUMER	Unidade	0,00	2015	0				0,00																																																					
Total da ação para os exercícios											0,00																																																					

Órgão e unidade orçamentária											
Unidade administrativa											
Função											
Subfunção											
Programa de governo											
Descrição dos objetivos do programa											
Público - Alvo											
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual											
Unidade de Medida do indicador de desempenho											
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)											

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Título	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
								Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor	
1.040	Fomento a atividade industrial local		00096 Fomento atividade Industrial Local		despesa executada	Unidade	0,00	2015	0				0,00
Total da ação para os exercícios: →													0,00

Órgão e unidade orçamentária													
Unidade administrativa													
Função													
Subfunção													
Programa de governo													
Descrição dos objetivos do programa													
Público - Alvo													
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual													
Unidade de Medida do indicador de desempenho													
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)													
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES													
Valor gasto com o incentivo a agroindústria do leite													
2015													
0,00													

Código	Ação	Título	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
								Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor	
1.056	Incentivo a Agroindústria do Leite		00097 Incentivo a Agroindústria do Leite		Incentivo a Agroindústria do Leite	Unidade	0,00	2015	0				0,00
Total da ação para os exercícios: →													0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

Órgão e unidade orçamentária													
Unidade administrativa													
Função													
Subfunção													
Programa de governo													
Descrição dos objetivos do programa													
Público - Alvo													
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual													
Unidade de Medida do indicador de desempenho													
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)													
11 - Secretaria Municipal da Cidade													
01 - Secretaria Municipal da Cidade													
15 - Urbanismo													
451 - Infra-Estrutura Urbana													
Construção/Ampliação da Iluminação Pública													
Construção/Ampliação da Iluminação Pública													
População													
Manutenção dos Serviços Iluminação Pública													
Valor gasto com manutenção dos serviços Iluminação pública													
2015													

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Título	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
								Ano	Quant	Fonte de recursos	Cód	Valor	
1.006	Construção/Ampliação da Iluminação Pública		00030	Construção Ampliação da Iluminação Pública	Construção/Ampliação da Iluminação Pública	Unidade	0,00	2015	0				5.000,00
Total da ação para os exercícios													5.000,00

Órgão e unidade orçamentária													
Unidade administrativa													
Função													
Subfunção													
Programa de governo													
Descrição dos objetivos do programa													
Público - Alvo													
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual													
Unidade de Medida do indicador de desempenho													
Indicador (Índice pretendido ao final de cada exercício)													
2015													
25.000,00													

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Título	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
								Ano	Quant	Fonte de recursos	Cód	Valor	
1.019	Construção/Ampliação de Obras no Município		00031	Construção Ampliação de Obras no Município	Construção/Ampliação de Obras no Município	Unidade	0,00	2015	0				25.000,00
Total da ação para os exercícios													25.000,00

Órgão e unidade orçamentária													
Unidade administrativa													
Função													
Subfunção													
Programa de governo													
Descrição dos objetivos do programa													
Público - Alvo													
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual													
Unidade de Medida do indicador de desempenho													
Indicador (Índice pretendido ao final de cada exercício)													
2015													

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total	
						Ano	Quant Física	Cód	Valor	Cód		Valor
2.011	Manutenção da Limpeza Pública	00032 Manutenção da Limpeza Pública	Manutenção da Limpeza Pública	Unidade	0,00	2015	0					250.000,00
Total da ação para os exercícios----->											250.000,00	

Órgão e unidade orçamentária												11 - Secretaria Municipal da Cidade
Unidade administrativa												01 - Secretaria Municipal da Cidade
Função												15 - Urbanismo
Subfunção												451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa de governo												Manutenção da Iluminação Pública e Telefonia
Descrição dos objetivos do programa												Pagamento de despesas com a Iluminação Pública e Telefonia
Público - Alvo												População
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual												Manutenção da Iluminação Pública e Telefonia
Unidade de Medida do indicador de desempenho												Valor gasto com manutenção da iluminação pública e telefonia
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)												2015
												70.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
						Ano	Quant Física	Cód	Valor	Cód	
2.034	Manutenção da Iluminação Pública e Telefonia	00033 Manutenção da iluminação pública e telefonia	Manutenção da Iluminação Pública e Telefonia	Unidade	0,00	2015	0				70.000,00
Total da ação para os exercícios----->											70.000,00

Órgão e unidade orçamentária												11 - Secretaria Municipal da Cidade
Unidade administrativa												01 - Secretaria Municipal da Cidade
Função												25 - Transporte
Subfunção												782 - Transporte Rodoviário
Programa de governo												Aquisição de Imóveis
Descrição dos objetivos do programa												Despesa com aquisição de imóveis
Público - Alvo												População em geral
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual												Aquisição de Imóveis
Unidade de Medida do indicador de desempenho												Valor gasto com aquisição de imóveis
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)												2015

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Subtítulo	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
						Ano	Quant	Fonte de recursos	Cód	Valor	
1.059	Aquisição de Imóveis	00034 Aquisição de Imóveis	Aquisição de Imóveis	Unidade	0,00	2015	0				5.000,00
Total da ação para os exercícios:.....											5.000,00

Orgão e unidade orçamentária											11 - Secretaria Municipal da Cidade	
Unidade administrativa											01 - Secretaria Municipal da Cidade	
Função											15 - Urbanismo	
Subfunção											451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa de governo											Pavimentação de Ruas e Avenidas	
Descrição dos objetivos do programa											Pavimentação de Ruas e Avenidas	
Público - Alvo											População	
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual											Despesa Executada	
Unidade de Medida do indicador de desempenho											Valor gasto com a despesa executada	
Indicador (Índice pretendido ao final de cada exercício)											2015	25.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Subtítulo	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
						Ano	Quant	Fonte de recursos	Cód	Valor	
1.061	Pavimentação de Ruas e Avenidas	00035 Pavimentação de Ruas e Avenidas	Pavimentação de Ruas e Avenidas	Unidade	0,00	2015	0				25.000,00
Total da ação para os exercícios:.....											25.000,00

Orgão e unidade orçamentária											11 - Secretaria Municipal da Cidade	
Unidade administrativa											01 - Secretaria Municipal da Cidade	
Função											15 - Urbanismo	
Subfunção											451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa de governo											Construção/Ampliação redes de esgotos	
Descrição dos objetivos do programa											Construção e/ou Ampliação redes de esgotos	
Público - Alvo											População	
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual											Redes construídas	
Unidade de Medida do indicador de desempenho											Valor gasto com redes de esgoto	
Indicador (Índice pretendido ao final de cada exercício)											2015	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Título	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Unidade	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
									Ano	Quant Física	Fonte de recursos	Cód	Valor	
1.062	Construção de redes de esgoto		00036	Construção de redes de esgoto	Construção de redes de esgoto	Unidade		0,00	2015	0				10.000,00
Total da ação para os exercícios														10.000,00

Orgão e unidade orçamentária														
Unidade administrativa														
Função														
Subfunção														
Programa de governo														
Descrição dos objetivos do programa														
Público - Alvo														
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual														
Unidade de Medida do indicador de desempenho														
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)														
11 - Secretaria Municipal da Cidade														
01 - Secretaria Municipal da Cidade														
15 - Urbanismo														
451 - Infra-Estrutura Urbana														
Manutenção das Atividades da Secretaria da Cidade														
Pagamento de despesas com a Secretaria da Cidade														
População, funcionários e credores														
Manutenção das atividades da Secretaria da Cidade														
Valor gasto com a mant. das atividades da secretaria da cidade														
2015														
539.000,00														

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Título	Subtítulo	Localizador	Produto	Unidade de Medida	Unidade	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
									Ano	Quant Física	Fonte de recursos	Cód	Valor	
2.064	Manutenção da Secretaria da Cidade		00094	Manutenção da Secretaria da Cidade	Manutenção da secretaria da Cidade	Unidade		0,00	2015	0				539.000,00
Total da ação para os exercícios														539.000,00

Total geral LDO - 2015

14.500.000,00

- 1 Câmara de Vereadores
- 2 Gabinete do Prefeito
- 3 Sec. de Administração
- 4 Sec. de Finanças

597.400,00
610.000,00
2.033.700,00
1.214.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA URTIGA - RS

PLANILHA

PROJATIV

2015

1 PODER LEGISLATIVO

1001	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS/EQUIPAMENTOS PARA O LEGISLATIVO	10.000,00
	Comprar equipamentos e material permanente para o Legislativo	
1003	CONSTRUTÃO DAS INSTALAÇÕES DO LEGISLATIVO	40.000,00
	Construção, Reformas e Instalações para a Câmara	
2001	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	540.400,00
	Pagamento das despesas do Legislativo	
2003	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE CONCILIAÇÃO	2.000,00
	Pagamento das despesas do conselho de conciliação	
2004	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
	Pagamentos financeiros com ordens judiciais	

SUBTOTAL 597.400,00

Manutenção 547.400,00
Investimento 50.000,00

2 GABINETE DO PREFEITO

1004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE	5.000,00
	Comprar equipamentos e material permanente para o gabinete	
1065	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	75.000,00
	Aquisição de veículos para o gabinete	
2002	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE	465.000,00
	Pagamento das despesas do Gabinete do Prefeito	
2006	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA JURIDICA	65.000,00
	Pagamento das despesas da Assessoria Jurídica	

SUBTOTAL 610.000,00

Manutenção 530.000,00
Investimento 80.000,00

3 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

1066	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ADMINISTRAÇÃO			10.000,00
	Comprar equipamentos e material permanente para a secretaria da administração			
1026	CONST/AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL			40.000,00
	Construção/Ampliação do Centro Administrativo Municipal			
1059	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			520.000,00
	Despesa com aquisição de Imóveis			
2053	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO			640.200,00
	Pagamento de despesas diversas da Sec. Administração			
2009	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROGRAMAÇÃO OFICIAL			130.000,00
	Organizar festas municipais e divulgar ações do município			
2010	MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES			25.000,00
	Pagamento das despesas das Contribuições			
2054	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			-
	Pagamentos financeiros com ordens judiciais			
2012	MANUTENÇÃO DO FASP			668.500,00
	Pagamento de despesas com o FASP			
		SUBTOTAL		2.033.700,00
		Manutenção	1.463.700,00	
		Investimento	570.000,00	
4	SECRETARIA DE FINANÇAS			
1068	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC. FINANÇAS			10.000,00
	Comprar equipamentos e material permanente para a secretaria de Finanças			
1051	CAMPANHA DE AUMENTA A ARRECADADAÇÃO LOCAL			10.000,00
	Fazer com que a arrecadação tributos Municipais aumente			
2055	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS			714.600,00
	Pagamento de despesas diversas da Sec. de Finanças			
2004	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			230.000,00
	Pagamentos financeiros com ordens judiciais			
2013	PAGAMENTOS DE JUROS SOBRE A DIVIDA PUBLICA			20.000,00
	Pagamento do principal e juros sobre a Dívida Ativa			
2135	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO FASP			-
	Pagamento de despesas administrativas do FASP			
2032	REPASSE AO PASEP			110.000,00
	Repassar ao Pasep			
2048	RESERVA DE CONTINGENCIA			100.000,00
	Reserva de contingência			



1060	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA POR CONTRATO (PRINCIPAL)			20.000,00
	Pagamentos de despesas de exercícios anteriores			
		SUBTOTAL		1.214.600,00
		Manutenção		1.194.600,00
		Investimento		20.000,00
5	SECRETARIA DE OBRAS - SERVIÇOS PÚBLICOS			
1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			50.000,00
	Compra de equipamentos e material permanente			
1008	CONSTRUÇÕES DE PONTES E BUEROS			10.000,00
	Construção Pontes e Bueiros			
1058	PROGRAMA RESPOSTA A DESASTRES			10.000,00
	Programa resposta a Desastres			
2056	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS			1.360.000,00
	Pagamento das despesas de atividades da Secretaria de Obras			
		SUBTOTAL		1.430.000,00
		Manutenção		1.360.000,00
		Investimento		70.000,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
2014	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			20.000,00
	Pagamento da Despesa com Alimentação Escolar			
2039	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL A MANUT. DA ALIMENT. ESCOLAR			30.000,00
	Contribuição Municipal ao Pagamento da Despesa com Alimentação Escolar			
1070	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA			17.000,00
	Aquisição de equipamentos e material permanente			
1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			50.000,00
	Aquisição de equipamentos e material permanente			
1071	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES			
	Construir prédios			
1009	AMPLIAÇÃO DOS COLEGIOS MUNICIPAIS			25.000,00
	Ampliação dos Colegios Municipais			
1059	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			2.000,00
	Despesa com aquisição de Imóveis			
2057	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA			1.259.500,00

2016	Pagamento das despesas da Secretaria da Educação MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	440.000,00
	Pagamento das despesas com o transporte escolar	
2017	AUXILIO E ASSISTENCIA A EDUCANDOS	25.000,00
	Auxilio Financeiro a Estudantes do Ensino Médio	
1038	CONSTRUÇÃO QUADRAS POLIESPORTIVA NO MUNICIPIO	5.000,00
	Construção de Quadras Poliesportivas	
2021	MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	10.000,00
	Incentivar as práticas esportivas no Município	
2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSO DO FUNDEB	1.468.000,00
	Pagamento de despesas do Ensino com recursos do FUNDEB	
1172	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC. EDUC E CULT -FUNDEB	20.000,00
	Aquisição de equipamentos e material permanente	
2015	CUSTEIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	50.000,00
	Pagamento de despesas com custeio da educação infantil	
2058	AUXILIOS E ASSISTENCIA A EDUCANDOS	210.000,00
	Repasso para a associação de estudantes	
2057	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURALS	15.000,00
	Pagamento das despesas com atividades culturais	

SUBTOTAL	3.646.500,00
Manutenção	3.527.500,00
Investimento	119.000,00

7 SECRETARIA DA AGRICULTURA

1007	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DAS REDES ABAST. DE AGUA	-
	Construção ou Ampliação das redes de abastecimento de água	
1030	TERCEIRIZAÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA	10.000,00
	Pagamento de despesas com terceirização da Patrulha Agrícola	
1031	CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO HORTO FLORESTAL	10.000,00
	Pagamento das Despesas com Obras do Orto Florestal	
1052	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PATRULHA AGRÍCOLA	60.000,00
	Aquisição de equipamentos para patrulha agrícola	
2060	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	512.000,00
	Pagamento das despesas da Secretaria da Agricultura	
2023	AMPLIAÇÃO DO TROÇA-TROÇA	40.000,00
	Ampliação do Programa Troca-troca	
2026	MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA	110.000,00
	Pagamento de despesa com Patrulha Agrícola	

2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA
Pagamento de despesa com o Fundo Municipal de Agricultura 70.000,00

SUBTOTAL **812.000,00**

Manutenção 732.000,00
Investimento 80.000,00

8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

1173 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 50.000,00
Aquisição de equipamentos e material permanente

1082 CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE AVANÇADO -
Obras e Instalações -

1072 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC. SAÚDE -

1174 Comprar equipamentos e material permanente para a Secretaria da Saúde
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES 20.000,00
Construir prédios

2061 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. SAÚDE 1.694.500,00
Pagamento das despesas da Secretaria da Saúde

2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSO DO ESTADO 350.000,00
Pagamento de despesas na área de saúde com recurso do estado

1175 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC. SAÚDE - REC. FEDERAL -

1014 Comprar equipamentos e material permanente para a Secretaria da Saúde
CONST/AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE COM RECURSO FEDERAL -

2037 Construção/Ampliação de Postos de Saúde no Município
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSO FEDERAIS 420.000,00
Pagamento de despesas na área de saúde com recurso federal

SUBTOTAL **2.524.500,00**

Manutenção 2.454.500,00
Investimento 70.000,00

9 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1073 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.000,00
Comprar equipamentos e material permanente para a Secretaria da Assist. Social

1016 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE SANITÁRIOS DOMICILIARES 15.000,00
Construção e Reforma de Sanitários Domiciliares

1025 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE CASAS POPULARES 20.000,00

2062	Construção, Reforma e Melhoria de casas Populares com recursos próprios	294.000,00
	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL	
2038	Pagamento de despesas com a Secretara de Assistência Social	10.000,00
	AUXILIO A CARENTES E DEFICIENTES	
	Auxilio a pessoas carentes e deficientes	
2040	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	67.500,00
	Pagamento de Despesa com o Conselho Tutelar	
1053	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CRAS	5.000,00
	Aquisição de Equipamentos CRAS	
1064	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RECURSOS IGD	5.000,00
	Comprar equipamentos e material permanente com recursos do IGD	
2066	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS CONSELHOS-CONDICA E CONDIM	10.000,00
	Pagamento de despesas com manutenção dos conselhos	
1165	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FEAS	10.000,00
	Comprar equipamentos e material permanente com recursos do FEAS	
2041	MANUTENÇÃO DAS CONTRA-PARTIDAS DE RECURSO ESTADUAL	4.000,00
	Pagamento de Despesa de contra-partidas de recursos estadual	
2042	MANUTENÇÃO BPC NA ESCOLA	10.000,00
	Pagamento de Despesa com recursos federal	
2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	35.000,00
	Pagamento de Despesa do CRAS	
2049	MANUTENÇÃO PROGRAMA RECURSOS PETI	10.000,00
	Pagamento de Despesa do PETI	
2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RECURSO FEAS	13.000,00
	Pagamento de Despesa do FEAS	
2067	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV	33.000,00
	Pagamento de Despesa do SCFV	
2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RECURSO IGD	28.000,00
	Pagamento de Despesa do IGD	
	SUBTOTAL	579.500,00
	Manutenção	504.500,00
	Investimento	65.000,00
10	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E PLANEJAMENTO	
1074	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DA INDUSTRIA	20.000,00
	Comprar equipamentos e material permanente para a Secretaria da Indústria	
1075	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
	Despesa com aquisição de Imóveis	

2063	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DA INDUSTRIA	97.800,00
	Pagamento de despesas com a Secretaria da Ind, com, e Planejamento	
1017	AUMENTO DA CAPACIDADE INDUSTRIAL COM RECURSOS FUMER	-
	Aumento da Capacidade Industrial com Recursos do FUMER	
1040	FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL LOCAL	-
	Despesa com fomento a atividade industrial local	
1056	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES	-
	Construção de Instalações	
	SUBTOTAL	122.800,00
	Manutenção	97.800,00
	Investimento	25.000,00
11	SECRETARIA DA CIDADE	
1006	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA	5.000,00
	Construção/Ampliação da Iluminação Publica	
1019	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE OBRAS NO MUNICIPIO	25.000,00
	Construção/Ampliação de Obras no Município	
2011	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	250.000,00
	Pagamento das despesas com a limpeza publica	
2034	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA E TELEFONIA	70.000,00
	Pagamento de despesas com a Iluminação Publica e Telefonia	
1059	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
	Despesa com aquisição de Imóveis	
1061	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	25.000,00
	Pavimentação de Ruas e Avenidas	
1062	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO REDES DE ESGOTO	10.000,00
	Construção e/ou Ampliação redes de esgotos	
2064	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE	539.000,00
	Pagamento de despesas com a Secretaria da Cidade	
	SUBTOTAL	929.000,00
	Manutenção	859.000,00
	Investimento	70.000,00
	TOTAIS	14.500.000,00
	Manutenção	13.271.000,00
	Investimento	1.219.000,00

5 Sec de Obras e Serviços Públicos	1.430.000,00
6 Sec Educação e Cultura	3.646.500,00
7 Sec da Agricultura	812.000,00
8 Sec da Saúde	2.524.500,00
9 Sec de Assistência Social	579.500,00
10 Sec Indústria, Comércio e Planejamento	122.800,00
11 Sec da Cidade	929.000,00
TOTAL	14.500.000,00



Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO IV - RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2015

LRF, art 4º, § 3º

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PRECATÓRIA TRABALHISTA	190.000	Redução de Investimentos	140.000,00
		Redução das despesas de caráter continuado	50.000,00
TOTAL	190.000	TOTAL	190.000,00

FONTE: Secretaria Municipal da
Fazenda

Obs.: No caso do Município ser sentenciado a pagar esta importância o valor certamente será parcelado, bem como a diminuição dos investimentos e da despesa de caráter continuado.

voltar

